

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	9
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	45
PREFEITURAS REGIONAIS.....	114
SEGURANÇA.....	117
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	117
SAÚDE.....	120
CULTURA.....	121
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	122
EDUCAÇÃO.....	122
DESENVOLVIMENTO URBANO	123
GOVERNO	123
MEIO AMBIENTE.....	123
CET	127
CAPEP	129
IPREV.....	129
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE ...	129
COHAB.....	130
FUNDAÇÕES	130
CÂMARA	134
JOVENS DESAPARECIDOS	135



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 886-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ALLINE CAETANO SERAFIM, registro nº 36.434-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de São

Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 887-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, registro nº 25.691-7, ocupante do cargo de Economista, Nível R, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024 - SMS

PROCESSO Nº 48094/2023-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.392/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PORTAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: INSULINAS DIVERSAS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 178,95 (cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos);

Lote 3: R\$ 78,23 (setenta e oito reais e vinte e três centavos);

Lote 4: R\$ 189,18 (cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos);

Lote 5: R\$ 181,68 (cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024 - SMS
PROCESSO Nº 48094/2023-40.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.392/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: INSULINAS DIVERSAS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 130,71 (cento e trinta reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANDRIOS GOMES FERREIRA DA COSTA, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024 - SMS
PROCESSO Nº 59775/2023-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.436/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ABBOTT LA-

BORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem: SENSOR FREESTYLE LIBRE – ABBOTT, para atendimento a Mandados Judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CASSIA MARIA DA SILVA, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024 - SMS
PROCESSO Nº 59775/2023-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.436/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem: SENSOR FREESTYLE LIBRE – ABBOTT, para atendimento a Mandados Judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALEX RODRIGUES MOREIRA, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024 - SMS
PROCESSO Nº 52669/2023-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.403/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS para atenderem as necessidades nutricionais de crianças internadas e semi-internadas nas unidades da SMS, bem como para atender as solicitações da SENIC/SECRAIDS e Unidades Básicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 36.726,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais);

Lote 9: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024 - SMS
PROCESSO Nº 52669/2023-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.403/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRINCE MED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS para atender às necessidades nutricionais de crianças internadas e semi-internadas nas unidades da SMS, bem como para atender às solicitações da SENIC/SECRAIDS e Unidades Básicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 2: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

Lote 3: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais);

Lote 4: R\$ 15.999,00 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais);

Lote 6: R\$ 79.997,50 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 8: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CÉSAR DA SILVA BRAGA, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024 - SMS
PROCESSO Nº 52669/2023-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.403/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANBIOTON
IMPORTADORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS para atender às necessida-

des nutricionais de crianças internadas e semi-internadas nas unidades da SMS, bem como para atender às solicitações da SENIC/SECRAIDS e Unidades Básicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 5: R\$ 185.186,25 (cento e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024 - SMS
PROCESSO Nº 52669/2023-83.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.403/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DROGARIA
POPULAR MELHOR PREÇO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS para atender às necessidades nutricionais de crianças internadas e semi-internadas nas unidades da SMS, bem como para atender às solicitações da SENIC/SECRAIDS e Unidades Básicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 7: R\$ 50.708,00 (cinquenta mil, setecentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALESSANDRA FREITAS PEREIRA FEITOSA, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024 - SE-SERP

PROCESSO Nº 55341/2023-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.091/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM
COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de cordonel padrão PMS, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO e

ZOI, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 887.400,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
45.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 55341/2023-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.091/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de cordonel padrão PMS, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO e ZOI, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM e SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 284.880,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00

40.11.00.4.4.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
45.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVA DE ANDRADE, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 55536/2023-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.094/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de fita isolante, fita alta fusão, rele fotoelétrico e programador de horário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO e ZOI, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 158.295,60 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JULIANA BARRETO SANTOS, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024 - SESERP

PROCESSO Nº 55536/2023-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.094/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL SÃO PAULO SIRA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de fita isolante, fita alta fusão, rele fotoelétrico e programador de horário, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO e ZOI, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 43.827,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
40.11.00.4.4.90.30.00
14.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.12.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00
29.10.00.3.3.90.30.00
29.10.00.4.4.90.30.00
19.10.00.3.3.90.30.00
19.11.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
18.10.00.3.3.90.30.00
18.11.00.3.3.90.30.00
20.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.3.3.90.30.00
45.10.00.4.4.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FOR-

NECEDORA, CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 43/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 69027/2022-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 43/2023 - SESERP, para acrescentar, a cada um dos itens do lote 01 da referida Ata, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 110.478,15 (cento e dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 48/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 7112/2023-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 48/2023-SESERP para acrescentar, ao lote 01 da referida Ata, o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 131.220,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e vinte reais).

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 05/02/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 30-S/2023 - SMS

PROCESSO Nº 19105/2023-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VI-

CENTE DE PAULO.

OBJETO: Repasse de valores para execução do “Projeto - Ações de Cuidados a Saúde do Idoso”, que tem por finalidade o custeio de recursos humanos para prestação de serviços humanizados aos idosos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 23339/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, MARIA CELIA NEGRO, em 05/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 30-T/2023 - SMS

PROCESSO Nº 16063/2023-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PORTADORAS DE ENDOMETRIOSE - ENDOMULHERES BAIXADA SANTISTA.

OBJETO: Repasse de valores para execução do projeto, com o custeio de recursos humanos e aquisição de material de consumo e móveis e contratação de serviços, a fim de oferecer ampliação do atendimento às portadoras de endometriose da cidade, que buscam qualidade de vida e geração de renda, criação de protocolos de tratamento psicológico, fisioterápico e nutricional, visando dar dignidade e empoderamento às mulheres.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	23565/2023
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	23566/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, FLÁVIA MARCELINO DA SILVA, em 07/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 30-U/2023 - SMS

PROCESSO Nº 19664/2023-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto “O Ciclo da Saúde na Alimentação”, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos a fim de proporcionar um ciclo de conhecimento em alimentação desde o plantio até o consumo consciente dos alimentos, aprendendo sobre o valor nutricional, os benefícios para a saúde dos atendimentos, a higienização e o reaproveitamento.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	23524/2023
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	23525/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, CESARINA DE FÁTIMA DA SILVA MENDES RAMOS, em 07/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 30-V/2023 - SMS

PROCESSO Nº 18111/2023-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MITRA DIOCESANA DE SANTOS – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto “Humana.Mente”, que tem por finalidade o custeio de recursos humanos, materiais e a aquisição de equipamentos para o fim de promover o atendimento de psicologia social e comunitária na periferia.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 42.229,29 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	23583/2023
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	23580/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, DENILSON DE FREITAS DA SILVA, em 07/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 12-A/2023 - GPM. (Convênio Nº 059/2023).

PROCESSO Nº 4566/2024-61.

PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de sua Secretaria de Turismo e Viagens, e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a reforma geral do teatro Coliseu - Etapa 2: Modernização da Caixa Cênica.

VIGÊNCIA: 1800 (um mil e oitocentos) dias a partir da data de assinatura.

VALORES DO REPASSE:

Recurso do Estado: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

Recurso do Município: R\$ 443.537,12 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pelo ESTADO, o Sr. Secretário de Turismo e Viagens, ROBERTO ALVES DE LUCENA, em 22/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 13-A/2023 - GPM. (Termo de Convênio nº 103251/2023).

PROCESSO Nº 1373/2024-21.

PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para a construção e revitalização do campo de futebol, localizado à Rua Gilberto Franco Silva - Bairro Caneleira.

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias a partir da data de assinatura.

VALORES DO REPASSE:

Recurso do Estado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Recurso do Município: R\$ 611.052,65 (seiscientos e onze mil, cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS,

o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pelo ESTADO, o Secretário de Estado, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, GILBERTO KASSAB, em 28/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 13-B/2023-GPM. (SENASP/MJSP Nº 00193/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 950887/2023).

PROCESSO Nº 2282/2024-11.

PARTES: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Aparelhar a Guarda Municipal de Santos, por meio da aquisição de viaturas.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALORES DO REPASSE:

Recurso da União: R\$ 1.771.888,33 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos);

Recurso do Município: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pela UNIÃO, o Sr. Secretário Nacional de Segurança Pública, FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR, em 28/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 15/2023 - GPM. (Convênio Nº 213/2023).

PROCESSO Nº 1908/2024-36.

PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de sua Secretaria de Turismo e Viagens, e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para PORTINHO DO CARUARA FASE I.

VIGÊNCIA: 1800 (um mil e oitocentos) dias a partir da data de assinatura.

VALOR DO REPASSE: Recurso do Estado: R\$ 12.173.719,22 (doze milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pelo ESTADO, o Sr. Secretário de Turismo e Viagens, ROBERTO ALVES DE LUCENA, em 29/12/2023.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2022 - GPM.

PROCESSO Nº 3205/2022-35.

PARTES: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da sua Secretaria de Estado da Educação, e o MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Permissão de Uso pelo prazo de 30 (trinta) anos, do imóvel localizado na Rua Dr. Guedes Coelho, nº 107, Bairro Encruzilhada, no Município de Santos/SP.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, e pelo ESTADO, o Sr. Secretário de Estado da Educação, HUBERT ALQUÉRES, em 30/12/2022.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS****ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA****CARGO PÚBLICO: ADVOGADO E AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 21/2024 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Classificação Final – AMPLA CONCORRÊNCIA, para os Cargos Públicos de **Advogado e Auditor Fiscal de Tributos Municipais**, referente ao Concurso Público – Edital nº 23/2023.

O resultado está disponível para consulta no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos e divulgados neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 23/2023 do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Classificação Final – Ampla Concorrência.

Santos/SP, 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 23/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA – ORDEM ALFABÉTICA

Cargo Público: 346 - ADVOGADO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												DISSERTATIVA	TÍT.	TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		C.B.L.M.		C.E.		ACERTOS	NOTA P.O.										
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA												
0470002729	EVELYN FAGUNDES		125*****	30/05/1995	4	8,00	5	10,00	34	68,00			43	86,00	99,50	2,00	187,50		1	HABILITADO		
0470003711	VITORIA D ANGELO ARAÚJO		381*****	12/04/1997	3	6,00	4	8,00	34	68,00			41	82,00	97,00	1,00	180,00		2	HABILITADO		
0470003540	RODRIGO LIMETRE MORENO		364*****	13/06/1997	5	10,00	3	6,00	31	62,00			39	78,00	98,00	1,00	177,00		3	HABILITADO		
0470003311	MARJORIE POLYTO ZACURA		527*****	09/07/1995	5	10,00	4	8,00	31	62,00			40	80,00	91,50	1,00	172,50		4	HABILITADO		
0470002764	FELIPE SOUTO FERREIRA		45*****	23/01/1996	5	10,00	5	10,00	35	70,00			45	90,00	80,00		170,00		5	HABILITADO		
0470002807	GABRIEL GATO HEITOR		520*****	03/05/1994	5	10,00	3	6,00	32	64,00			40	80,00	80,00	1,00	161,00		6	HABILITADO		
0470003098	LAÍS FERNANDA FARINA LOPES		380*****	01/02/1994	5	10,00	3	6,00	34	68,00			42	84,00	71,00	2,00	157,00		7	HABILITADO		
0470003062	JULIO CESAR FONSECA DE ALMEIDA JUNIOR	Negro	309*****	01/12/1984	3	6,00	5	10,00	30	60,00			38	76,00	76,00	3,00	155,00	1	8	HABILITADO		
0470002364	AILTON PRADO SANTOS		299*****	12/03/1979	3	6,00	4	8,00	35	70,00			42	84,00	68,50	2,00	154,50		9	HABILITADO		
0470003552	ROMEU FONTES DE SOUSA	Negro	246*****	10/09/1974	3	6,00	3	6,00	31	62,00			37	74,00	79,00		153,00	1	10	HABILITADO		
0470003121	LEANDRO MUTARELLI ZANQUETTA		478*****	28/11/1990	4	8,00	4	8,00	34	68,00			42	84,00	66,50	0,00	150,50		11	HABILITADO		
0470002527	CAIO ROSSI DE BLASCO		470*****	03/10/1989	5	10,00	4	8,00	30	60,00			39	78,00	72,50		150,50		12	HABILITADO		
0470002662	DIEGO BEZERRA PEREIRA		305*****	22/05/1985	5	10,00	4	8,00	31	62,00			40	80,00	66,00	4,00	150,00		13	HABILITADO		
0470002900	HÉLIO EDUARDO DE PAIVA ARAÚJO		531*****	13/06/1974	5	10,00	5	10,00	28	56,00			38	76,00	70,00	3,50	149,50		14	HABILITADO		
0470002351	ADAN HOFFMAN BARBOSA DE ASSIS		339***	03/08/1998	3	6,00	4	8,00	32	64,00			39	78,00	71,00		149,00		15	HABILITADO		
0470003070	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Negro	363*****	12/10/1991	3	6,00	4	8,00	26	52,00			33	66,00	77,00	1,00	144,00		16	HABILITADO		
0470002914	ICARO ALVES DE SOUZA		450*****	03/09/1988	5	10,00	4	8,00	32	64,00			41	82,00	60,00		142,00		17	HABILITADO		
0470003117	LAYANE MARA ROSA RODRIGUES		259***	07/02/1981	4	8,00	3	6,00	31	62,00			38	76,00	65,00	1,00	142,00	2	18	HABILITADO		
0470003212	LUIZ NERY NETO		205*****	29/05/1973	4	8,00	5	10,00	29	58,00			38	76,00	65,50		141,50	2	19	HABILITADO		
0470002408	ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES		360*****	11/12/1996	4	8,00	3	6,00	32	64,00			39	78,00	61,00	2,00	141,00		20	HABILITADO		
0470002637	DANIELLI FERNANDA PINTO		458*****	31/07/1998	4	8,00	4	8,00	31	62,00			39	78,00	61,00		139,00		21	HABILITADO		
0470003319	MATHEUS DE ARAUJO SILVA		456*****	10/05/1998	5	10,00	4	8,00	30	60,00			39	78,00	59,00		137,00		22	HABILITADO		
0470002674	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	Negro	440*****	08/03/1992	4	8,00	3	6,00	27	54,00			34	68,00	67,00		135,00		23	HABILITADO		
0470003081	KÁTIA CRISTINA ANDRADE RIBEIRO		397*****	16/09/1989	5	10,00	3	6,00	31	62,00			39	78,00	56,00		134,00	1	24	HABILITADO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 23/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA – ORDEM ALFABÉTICA

Cargo Público: 346 - ADVOGADO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												TÍT.	TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		C.B.L.M.		C.E.												
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTOS	NOTA P.O.	DISSERTATIVA						
0470002956	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	PCD	185****-*	08/01/1965	5	10,00	4	8,00	27	54,00			36	72,00	62,00	134,00	3	25	HABILITADO		
0470002690	EDUARDO VERGARA FERRAZ DE SOUZA		287****-*	14/04/1981	4	8,00	3	6,00	32	64,00			39	78,00	51,50	129,50	2	26	HABILITADO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 23/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA – ORDEM ALFABÉTICA

Cargo Público: 347 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGR.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TÍT.	TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		C.B.L.M.		R.I.		C.E.		ACERTOS	NOTA P.O.					
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA							
0470001422	LUIS FLAVIO DE AZEVEDO VANUCCI		278*****.ª	01/08/1979	10	20,00	5	10,00	5	10,00	28	56,00	48	96,00	1,00	97,00	1	1	Habilitado
0470000769	FELIPE RODRIGUES PIRES		347*****.ª	23/04/1991	10	20,00	5	10,00	5	10,00	28	56,00	48	96,00		96,00		2	Habilitado
0470002266	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO	Negro	446*****.ª	30/11/1988	10	20,00	5	10,00	5	10,00	27	54,00	47	94,00		94,00	2	3	Habilitado
0470000341	CARLOS EDUARDO QUIROGA		259*****.ª	24/08/1976	10	20,00	4	8,00	5	10,00	25	50,00	44	88,00	6,00	94,00	2	4	Habilitado
0470002146	TATIANE RUPEL		102*****.ª	17/06/1992	9	18,00	5	10,00	3	6,00	29	58,00	46	92,00	1,00	93,00		5	Habilitado
0470000260	BIANCA BERIGO FERREIRA		1.2*****.ª	13/02/1997	10	20,00	5	10,00	5	10,00	26	52,00	46	92,00	1,00	93,00		6	Habilitado
0470000977	HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA		36.*****.ª	04/09/1985	10	20,00	5	10,00	4	8,00	27	54,00	46	92,00		92,00	1	7	Habilitado
0470000357	CARLOS Y TOMIYA		284*****.ª	28/01/1981	10	20,00	5	10,00	5	10,00	25	50,00	45	90,00	2,00	92,00		8	Habilitado
0470002199	VAGNER AUGUSTO SOARES MENDES		MG1*****.ª	06/08/1988	10	20,00	5	10,00	4	8,00	26	52,00	45	90,00	1,00	91,00		9	Habilitado
0470001572	MARIA LUIZA RAMOS MALHEIROS		412*****.ª	11/03/1996	10	20,00	5	10,00	4	8,00	26	52,00	45	90,00	1,00	91,00		10	Habilitado
0470000308	CAIO WELLINGTON FREITAS BEZERRA		200*****.ª	03/01/1997	9	18,00	5	10,00	5	10,00	26	52,00	45	90,00	1,00	91,00		11	Habilitado
0470000568	DIOGO MARTINHO QUARTEU TOURNOUR		364*****.ª	20/05/1989	10	20,00	4	8,00	5	10,00	25	50,00	44	88,00	3,00	91,00		12	Habilitado
0470001382	LÚCIA GOMES PAVÓN DIESNER		212*****.ª	11/01/1972	10	20,00	5	10,00	4	8,00	26	52,00	45	90,00		90,00	1	13	Habilitado
0470002298	WALTER SANTANA DA SILVA		16.*****.ª	07/05/1967	10	20,00	4	8,00	5	10,00	26	52,00	45	90,00		90,00		14	Habilitado
0470001099	JOÃO HENRIQUE MANTEIGA DE QUEIROZ		529*****.ª	28/05/1994	9	18,00	5	10,00	5	10,00	26	52,00	45	90,00		90,00		15	Habilitado
0470000972	HERBERT MENESES CARVALHO	Negro	459*****.ª	31/03/1998	9	18,00	5	10,00	5	10,00	26	52,00	45	90,00		90,00		16	Habilitado
0470000389	CELSO MASSAO NAKANO		231*****.ª	24/03/1976	10	20,00	5	10,00	5	10,00	24	48,00	44	88,00	2,00	90,00		17	Habilitado
0470001290	LEANDRO RAMOS BARBOSA		441*****.ª	29/03/1983	10	20,00	3	6,00	5	10,00	26	52,00	44	88,00	1,00	89,00	1	18	Habilitado
0470000924	GUILHERME DO ROSÁRIO OLIVEIRA		430*****.ª	17/12/1991	10	20,00	5	10,00	4	8,00	25	50,00	44	88,00	1,00	89,00	1	19	Habilitado
0470001683	MOISES TAVARES MUNHOZ DE ALMEIDA		333*****.ª	03/08/1981	10	20,00	5	10,00	5	10,00	24	48,00	44	88,00	1,00	89,00	2	20	Habilitado
0470001977	RODRIGO MAZZETTO		266*****.ª	11/02/1979	10	20,00	4	8,00	4	8,00	26	52,00	44	88,00		88,00		21	Habilitado
0470000696	EVANDER TIAGO DA CRUZ		508*****.ª	16/12/1990	10	20,00	4	8,00	5	10,00	25	50,00	44	88,00		88,00		22	Habilitado
0470001268	LANA JÉSSICA LIMA DE MORAES		279*****.ª	24/02/1997	9	18,00	4	8,00	4	8,00	26	52,00	43	86,00	1,00	87,00		23	Habilitado
0470000376	CASSIO ASSIS DOS SANTOS		385*****.ª	19/03/1997	10	20,00	3	6,00	5	10,00	25	50,00	43	86,00	1,00	87,00		24	Habilitado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 23/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA – ORDEM ALFABÉTICA

Cargo Público: 347 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PCD/NEGRO.	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA										TÍT.	TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
					L.P.		C.B.L.M.		R.L.		C.E.		ACERTOS	NOTA P.O.					
					ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA							
0470001823	PRISCILLA MARQUES RIBEIRO ROMANO		509*****.ª	06/08/1983	9	18,00	5	10,00	4	8,00	25	50,00	43	86,00	1,00	87,00	2	25	Habilitado
0470001419	LUIS FELIPE CARNIATO		432*****.ª	11/03/1986	9	18,00	5	10,00	5	10,00	24	48,00	43	86,00	1,00	87,00		26	Habilitado
0470000019	ADRIANO ALVES FEITOSA		355*****.ª	26/01/1990	10	20,00	5	10,00	5	10,00	23	46,00	43	86,00	1,00	87,00		27	Habilitado
0470000038	ALBERTO AROUCA PEIXOTO		523*****.ª	11/05/1994	9	18,00	4	8,00	5	10,00	25	50,00	43	86,00		86,00		28	Habilitado
0470001664	MICHELE REQUENHA POMPEU		351*****.ª	09/07/1982	10	20,00	4	8,00	5	10,00	24	48,00	43	86,00		86,00	2	29	Habilitado
0470001258	KLEBER FERREIRA FEITOSA	Negro	297*****.ª	26/02/1987	10	20,00	4	8,00	5	10,00	24	48,00	43	86,00		86,00		30	Habilitado
0470000729	FÁBIO HENRIQUE GREGÓRIO RAMOS	Negro	382*****.ª	02/12/2000	9	18,00	4	8,00	4	8,00	25	50,00	42	84,00	0,00	84,00		31	Habilitado
0470001493	MARCELO ROBSON SILVA VILELA	Negro	098*****.ª	02/10/1985	8	16,00	4	8,00	4	8,00	23	46,00	39	78,00	3,50	81,50	1	32	Habilitado
0470001359	LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO	PCD	463*****.ª	08/07/1990	9	18,00	4	8,00	5	10,00	20	40,00	38	76,00	1,00	77,00		33	Habilitado
0470002346	YURI SALVAN ASTOLPHI	PCD	911*****.ª	13/11/1990	9	18,00	3	6,00	5	10,00	19	38,00	36	72,00	4,00	76,00	1	34	Habilitado
0470000983	HUGO QUINTANILHA JORGE DA SILVA	Negro	200*****.ª	17/05/1984	7	14,00	4	8,00	5	10,00	21	42,00	37	74,00	1,00	75,00		35	Habilitado
0470001457	LYLIAN MÁRCIA DA SILVA INÁCIO	PCD	277*****.ª	28/05/1977	9	18,00	4	8,00	4	8,00	20	40,00	37	74,00	1,00	75,00	2	36	Habilitado
0470000055	ALESSANDRO NOVAES VILARÓ	PCD	116*****.ª	19/11/1980	10	20,00	5	10,00	4	8,00	18	36,00	37	74,00	1,00	75,00	2	37	Habilitado
0470002045	SAMUEL PEREIRA ANTUNES	Negro	MG1*****.ª	15/05/1991	10	20,00	5	10,00	4	8,00	18	36,00	37	74,00		74,00		38	Habilitado
0470001971	RODRIGO FELIX DA SILVA SUPPLY	PCD	425*****.ª	02/03/1989	8	16,00	2	4,00	4	8,00	19	38,00	33	66,00		66,00		39	Habilitado
0470001940	ROBERTO SILVA DE MATOS	PCD	400*****.ª	04/01/1994	7	14,00	3	6,00	3	6,00	18	36,00	31	62,00	1,00	63,00		40	Habilitado
0470000089	ALINA MASSUCATI FERREIRA DA CRUZ ROSA	PCD	122*****.ª	10/04/1982	7	14,00	3	6,00	3	6,00	18	36,00	31	62,00	0,00	62,00	2	41	Habilitado
0470001967	RODRIGO DE SOUZA SANTANA	PCD	282*****.ª	12/02/1986	8	16,00	4	8,00	4	8,00	13	26,00	29	58,00		58,00		42	Habilitado
0470000816	FLÁVIO DE SOUZA NERES	PCD	304*****.ª	27/11/1979	9	18,00	5	10,00	3	6,00	12	24,00	29	58,00		58,00		43	Habilitado
0470000196	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	PCD	278*****.ª	20/05/1977	3	6,00	4	8,00	1	2,00	18	36,00	26	52,00		52,00		44	Habilitado
0470000862	GENIVALDO DOS SANTOS SANTANA	PCD	271*****.ª	19/09/1973	6	12,00	2	4,00	3	6,00	15	30,00	26	52,00		52,00		45	Habilitado
0470000061	ALEX GOUVEIA DO NASCIMENTO	PCD	47.*****.ª	23/12/1985	9	18,00	1	2,00	1	2,00	14	28,00	25	50,00		50,00		46	Habilitado
0470000575	DOUGLAS DO NASCIMENTO	PCD	124*****.ª	15/07/1982	7	14,00	4	8,00	4	8,00	10	20,00	25	50,00		50,00		47	Habilitado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL****CANDIDATO INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD****CARGOS PÚBLICOS: ADVOGADO E AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 22/2024 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Classificação Final – Candidato Inscrito como Pessoa com Deficiência – PCD, para os Cargos Públicos de: Advogado e Auditor de Fiscal de Tributos Municipais, referente ao Concurso Público – Edital nº 23/2023.

O resultado está disponível para consulta no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos e divulgados neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 23/2023 do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Classificação Final – Candidato Inscrito como Pessoa com Deficiência – PCD.

Santos/SP, 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 23/2023

CANDIDATO INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

CLASSIFICADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo Público: 346 - ADVOGADO

		PROVA OBJETIVA																SITUAÇÃO
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	L.P.		C.B.L.M.		C.E.		AC. TOT.	NOTA P. O.	DISSERTATIVA	TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS			
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA									
0470002956	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	185*****	08/01/1965	5	10,00	4	8,00	27	54,00	36	72,00	62,00	134,00	3	1	HABILITADO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 23/2023

CANDIDATO INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

CLASSIFICADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo Público: 347 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												AC. TOT.	NOTA P. O.	DISSERTATIVA	TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		C.B.L.M.		R.L.		C.E.												
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA											
0470001359	LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO	463*****	08/07/1990	9	18,00	4	8,00	5	10,00	20	40,00	38	76,00		77,00			1	Habilitado			
0470002346	YURI SALVAN ASTOLPHI	911*****	13/11/1990	9	18,00	3	6,00	5	10,00	19	38,00	36	72,00		76,00	1		2	Habilitado			
0470001457	LYLIAN MÁRCIA DA SILVA INÁCIO	277*****	28/05/1977	9	18,00	4	8,00	4	8,00	20	40,00	37	74,00		75,00	2		3	Habilitado			
0470000055	ALESSANDRO NOVAES VILARÔ	116*****	19/11/1980	10	20,00	5	10,00	4	8,00	18	36,00	37	74,00		75,00	2		4	Habilitado			
0470001971	RODRIGO FELIX DA SILVA SUPLYCY	425*****	02/03/1989	8	16,00	2	4,00	4	8,00	19	38,00	33	66,00		66,00			5	Habilitado			
0470001940	ROBERTO SILVA DE MATOS	400*****	04/01/1994	7	14,00	3	6,00	3	6,00	18	36,00	31	62,00		63,00			6	Habilitado			
0470000089	ALINA MASSUCATI FERREIRA DA CRUZ ROSA	122*****	10/04/1982	7	14,00	3	6,00	3	6,00	18	36,00	31	62,00		62,00	2		7	Habilitado			
0470001967	RODRIGO DE SOUZA SANTANA	282*****	12/02/1986	8	16,00	4	8,00	4	8,00	13	26,00	29	58,00		58,00			8	Habilitado			
0470000816	FLÁVIO DE SOUZA NERES	304*****	27/11/1979	9	18,00	5	10,00	3	6,00	12	24,00	29	58,00		58,00			9	Habilitado			
0470000196	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	278*****	20/05/1977	3	6,00	4	8,00	1	2,00	18	36,00	26	52,00		52,00			10	Habilitado			
0470000862	GENIVALDO DOS SANTOS SANTANA	271*****	19/09/1973	6	12,00	2	4,00	3	6,00	15	30,00	26	52,00		52,00			11	Habilitado			
0470000061	ALEX GOUVEIA DO NASCIMENTO	47.*****	23/12/1985	9	18,00	1	2,00	1	2,00	14	28,00	25	50,00		50,00			12	Habilitado			
0470000575	DOUGLAS DO NASCIMENTO	124*****	15/07/1982	7	14,00	4	8,00	4	8,00	10	20,00	25	50,00		50,00			13	Habilitado			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**ESTADO DE SÃO PAULO****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL****CANDIDATO INSCRITO PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA****CARGOS PÚBLICOS: ADVOGADO E AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 23/2024 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Classificação Final – Candidato Inscrito para as Vagas Reservadas para Pessoa Negra, para os Cargos Públicos de Advogado e Auditor Fiscal de Tributos Municipais, referente ao Concurso Público – Edital nº 23/2023.

Os candidatos constantes desta lista de Classificação Final foram submetidos ao procedimento de análise de sua condição, nos termos do item 6.7, Capítulo VI – Da Inscrição para Pessoa Negra, do Edital nº 23/2023. A classificação foi processada conforme o disposto no Capítulo XII – Da Classificação Final dos Candidatos, do Edital nº 23/2023.

O resultado está disponível para consulta no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos e divulgados neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 23/2023 do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Classificação Final – Candidato Inscrito para as Vagas Reservadas para Pessoas Negras.

Santos/SP, 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 23/2023

CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS

CLASSIFICADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo Público: 346 - ADVOGADO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												ACERTOS	NOTA P. O.	DISSERTATIVA	TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		C.B.L.M.				C.E.												
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA											
0470003062	JULIO CESAR FONSECA DE ALMEIDA JUNIOR	309*****	01/12/1984	3	6,00	5	10,00	30	60,00			38	76,00	76,00	155,00	1	1	HABILITADO				
0470003552	ROMEU FONTES DE SOUSA	246*****	10/09/1974	3	6,00	3	6,00	31	62,00			37	74,00	79,00	153,00	1	2	HABILITADO				
0470003070	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	363*****	12/10/1991	3	6,00	4	8,00	26	52,00			33	66,00	77,00	144,00		3	HABILITADO				
0470002674	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	440*****	08/03/1992	4	8,00	3	6,00	27	54,00			34	68,00	67,00	135,00		4	HABILITADO				

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS / SP

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 23/2023

CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS

CLASSIFICADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo Público: 347 - AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	DT. NASC.	PROVA OBJETIVA												DISSERTATIVA	TOTAL	FILHOS MENORES	CLASS	SITUAÇÃO
				L.P.		C.B.L.M.		R.L.		C.E.		ACERTOS	NOTA P. O.							
				ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA									
0470002266	VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO	446*****.ª	30/11/1988	10	20,00	5	10,00	5	10,00	27	54,00	47	94,00		94,00	2	1	Habilitado		
0470000972	HERBERT MENESES CARVALHO	459*****.ª	31/03/1998	9	18,00	5	10,00	5	10,00	26	52,00	45	90,00		90,00		2	Habilitado		
0470001258	KLEBER FERREIRA FEITOSA	297*****.ª	26/02/1987	10	20,00	4	8,00	5	10,00	24	48,00	43	86,00		86,00		3	Habilitado		
0470000729	FÁBIO HENRIQUE GREGÓRIO RAMOS	382*****.ª	02/12/2000	9	18,00	4	8,00	4	8,00	25	50,00	42	84,00		84,00		4	Habilitado		
0470001493	MARCELO ROBSON SILVA VILELA	098*****.ª	02/10/1985	8	16,00	4	8,00	4	8,00	23	46,00	39	78,00		81,50	1	5	Habilitado		
0470000983	HUGO QUINTANILHA JORGE DA SILVA	200*****.ª	17/05/1984	7	14,00	4	8,00	5	10,00	21	42,00	37	74,00		75,00		6	Habilitado		
0470002045	SAMUEL PEREIRA ANTUNES	MG1*****.ª	15/05/1991	10	20,00	5	10,00	4	8,00	18	36,00	37	74,00		74,00		7	Habilitado		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**ESTADO DE SÃO PAULO****HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO****CARGOS PÚBLICOS: ADVOGADO E AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 24/2024 – SEPLA-RH**

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão **APROVA** o Relatório Final do Concurso Público para o provimento dos Cargos Públicos de **Advogado e Auditor Fiscal de Tributos Municipais**, vago do quadro efetivo, e **HOMOLOGA** o Concurso Público, objeto do Edital de Abertura nº 23/2023 – SEPLA-RH

Santos/SP, 07 de fevereiro de 2024.

Adriano Luiz Leocadio

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

REALIZAÇÃO:



PORTARIA Nº 865-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 1969-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. JOSE EVALDO BRAGA, registro nº. 27.425-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 870-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES, registro nº 30.860-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Financeira, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, do Sr. Adalbe Pedrucci Junior, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 877-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 29 de janeiro de 2024, a Sra. MARCELA CARITA NEVES PAIVA, registro nº. 32.682-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial, Álcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zona dos Morros I, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de

Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 879-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA, registro nº 19.975-2, ocupante da função de Assistente Pessoal II, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Flavia Maria Buzatti Fernandes, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 881-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA GONCALVES DA SILVA, registro nº 35.382-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial II, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Rodrigues Cordella, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 882-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIONISIO DIAS PEREZ, registro nº 27.418-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico, Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Gabriela Nunes Moreira, no período de 12 a 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 883-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DUNINGHAN GONÇALVES BATISTA, registro nº 27.686-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Centro Educacional da Zona Noroeste, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Bruno Sérgio Micene Silva, no período de 19 a 25 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 884-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DOS SANTOS SILVA CAMARA, registro nº 21.256-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Lenira Barros Rebouças, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 885-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA ADAO DE JESUS, registro nº 34.034-9, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo do Serviço de Setor de Pessoal, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Maria Aparecida Barros de Andrade Pereira, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 890-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIEGO OLIVEIRA MARCELINO, registro nº 35.353-2, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Clayton da Costa Cardoso, no período de 30 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 04/ 2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/02/2024 à 29/02/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO **03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração**

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 05/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/02/2024 à 29/02/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de for-

mulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE **10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração**

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 06/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/02/2024 à 29/02/2024**, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL **08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração**

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 210155/2024-85 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA PAULA SOUZA - Expedida a certidão número 642010/2024

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 210869/2024-10 - IGNÁCIO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME - Expedida a certidão número 642736/2024

Processo nº 210824/2024-73 - WG BELLO COBRANCA LTDA - ME - Expedida a certidão número 642691/2024

Processo nº 210403/2024-15 - B LOGISTICS FREIGHT FORWARDER LTDA - Expedida a certidão número 641261/2024

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 209581/2024-76 - COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS - Expedida a certidão número 641429/2024

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 06/02/2024

PROCESSO Nº 2440/2024-51 – GRANEL QUÍMICA LTDA - Nada há atender, devido ao ao prazo prorrogado estar vencido.

PROCESSO Nº 66112/2023-10 – ESTRELA DE OURO FUTEBOL CLUBE – Defiro o pedido de prorrogação de prazo. Assunto tratado no processo nº 280222/2023-84.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IPTU

EDITAL Nº 05/2024-IPTU

O Chefe da Seção de Fiscalização do IPTU, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da INTIMAÇÃO nº **137.609-B**, em nome do contribuinte **Centro Comunitário do Conjunto Residencial “Marechal Arthur da Costa e Silva”**, CNPJ nº 46.836.433/0001-

82, localizada a Rua Waldemar Noschese nº 07, Santos/SP, CEP 11087-360 para entregar cópia simples dos seguintes documentos :

- matrícula ou transcrição atualizada (2024), legível, do imóvel de lançamento 41.131.001.000;
- cópia do estatuto social da entidade;
- relatório GISS Tomador sem nenhuma inconsistência.

Prazo: 08 (oito) dias úteis a partir da data de publicação.

Penalidade: Findo o prazo ficará sujeito às penalidades estabelecidas em Lei.

Processo: 227.690/2023-11 (PD 545.580)

Plantão fiscal: Auditor Fabio Hirae

Local para entrega dos documentos: Rua Dom Pedro II, 25 - 2º andar

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar

Plantão fiscal: 9:00 às 17:00 hs. Telefone: 3201-5025 – ramal 5334.

VITOR KABATA
CHEFE DA SEFIS IPTU

EDITAL Nº 06/2024-IPTU

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a Intimação nº 10818 em nome do INSTITUTO ELOS BRASIL – CNPJ 04.241.216/0001-08, situado no Morro Nova Cintra, 0 – S/N – Morro Nova Cintra – Santos/SP – CEP: 11025-040.

Processo Administrativo: 309236/2023-14.

Apresentação de documentos:

conforme artigo 3º, inciso III do Decreto 6140/2012 - “formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos, de forma clara e precisa, redigido de maneira legível” (consultar o Código Tributário Municipal disponível em “<https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/codigo-tributario>” e indicar o embasamento legal para formular o pedido);

conforme Decreto nº 9.623/22, o requerente deve se cadastrar no DTE (Domicílio Tributário Eletrônico - <https://decsantos.giss.com.br/#/index>);

Estatuto Social,

matrícula (nº27.619) atualizada do imóvel.

Prazo: 08 dias a partir da data de publicação.

Obs.: No caso de não cumprimento da intimação, no prazo estabelecido, fica o contribuinte sujeito ao indeferimento do pedido.

Plantão Fiscal: SEFIS-IPTU – Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar – Centro - Santos/SP – Telefone (13) 3201-5025 - Ramal 5668 – segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h – Auditor Fiscal: Laurence Vinícius Nakatu.

VITOR KABATA
CHEFE DA SEFIS-IPTU

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará – Comércio Ambulante

Processo Digital nº 209612/2024-06 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para Comércio Ambulante ao requerente VALERIA VENCI DE OLIVEIRA CPF sob o n.º 121.376.528-54.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

210613/2024-68 - THAIS MARQUES FIDALGO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

210589/2024-85 - 53.442.098 GISELE JESUS SANTOS DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência

210494/2024-71 - GALUZZI TRUZZI SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

210445/2024-65 - VIVIANE A. FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, como ponto de referência

210444/2024-01 - CLINICA KAKUDA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

210426/2024-11 - 53.533.875 ADRIANY EIZO MARQUES LINO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

210152/2024-97 - 53.527.372 ELENILSON SANTOS DA SILVA - Indeferido, esta atividade não é permitida como ponto de referência, conforme anexo I do Decreto 10118/2023

210144/2024-69 - ARCADIZ SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

210014/2024-53 - 53.756.395 MARCOS GONCALVES SIMOES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

209994/2024-04 - LUIZA MACEDO CARDOSO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

209982/2024-17 - MARCIO R. MARMELLO FH. ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

209971/2024-09 - LAFES - FISIOLOGIA CIENTIFICA DO EXERCICIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

209964/2024-35 - 53.394.295 ALEXIA GISELE QUEIROZ - Sim, como MEI, em ponto de referência.

209837/2024-18 - JULIANA DA SILVA ARAUJO 32975593813 - Sim, como requer, como ponto de referência.

209809/2024-82 - LUTECIA PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará – Profissional Liberal Autônomo (Ponto de Referência)

210654/2024-45 - TERENA DE OLIVEIRA SARPI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

210451/2024-68 - ROSEMARY MALATESTA DELEGIDO GUERRA - Sim, como requer, como ponto de referência

210440/2024-41 - MARIANA IZABEL BIZETTO PENATTI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

210408/2024-39 - MARCELO DE SOUZA GUERRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

210400/2024-27 - JULIA CORTE - Sim, como requer, como ponto de referência

209847/2024-71 - AMANDA DE AQUINO AMORIM - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

208916/2024-57 - BEATRIZ MARQUES DELLAMONICA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 210354/2024-10 - P.D. nº 642212 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 210302/2024-16 - P.D. nº 642160 - ANGELICA OTERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 210141/2024-71 - P.D. nº 641.996 - ELAINE NONATO SOUZA - Revogo o despacho publicado em 15/01/2024 através do Processo nº 299434/2023-16 (#616.489) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/11/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 210122/2024-26 - P.D. nº 641977 - SHEILA CORDEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/02/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 206800/2024-00 - NIVIO STONOGA ALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203232/2024-12 - ORLANDO DE CASTRO LEMOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/03/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 208662/2024-31 - P.D. nº 640.498 - MARCELO RODRIGUES DE SOUSA - Autorizo 06 (seis) meses de Licença sem Vencimentos a partir de 01/03/2024, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 208061/2024-09 - P.D. nº 639.896 - TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Readaptação

Processo nº 258736/2023-26 P.D. nº 575.606 - LUCINEIDE SAMPAIO GARCIA, registro funcional nº 30.484-0 - Após avaliação em 15/12/2023, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

Transferência de Sevidor e Alteração do Centro de Custo

Processo nº 210795/2024-77 - P. D nº 642.661 - TALITA DA SILVA ARAUJO - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Processo nº 210730/2024-21 - P.D. nº 642.593 - LETICIA LOPES FARIAS DA SILVA - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processos nºs: 47457/2023-66 - WANIE MARGARIDA DE SÁ NESPOLI; 47458/2023-29 - SIMONE BELBEDER GOUVEA; 47476/2023-19 - HELIO JOÃO BATISTA; 47540/2023-16 - IRLENE DE OLIVEIRA; 47658/2023-18 - PATRICIA FRANÇA CORREA; 47661/2023-22 - LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO; 47678/2023-25 - SUELI BLANCO NASCIMENTO; 47717/2023-85 - JESSICA TEIXEIRA CERQUEIRA SANTOS; 47779/2023-32 - EDSON

PRUDENTE; 47828/2023-46 - CRISTIANE PERES; 47858/2023-15 - JOÃO MANOEL PINHO DA SILVA; 47865/2023-72 - FABIANA VALERIO DE ORNELAS ALMEIDA; 47949/2023-61 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA; 47952/2023-75 - MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA; 47956/2023-26 - MARGARETH DA COSTA RIDELENSKY; 47957/2023-99 - RAPHAEL SANTOS DE OLIVEIRA; 47959/2023-14 - ANA CRISTINA RODRIGUES BRITTO; 47961/2023-66 - NEIDE LIMA DE SOUZA BARRADA; 47963/2023-91 - JENIFER LUISA MIRANDA ROCHA; 47972/2023-82 - GABRIELA PERDIZ PINHEIRO DE ALMEIDA; 48022/2023-39 - JAILSON DOS SANTOS SILVA; 48030/2023-67 - ROSEMEIRE DE OLIVEIRA MENEZES; 48073/2023-70 - JOÃO JERONIMO JUNIOR; 48075/2023-03 - FRANCISLEA APARECIDA LARA DA SILVA; 48113/2023-92 - ROBINSON ATILA CEZAR; 48127/2023-05 - WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO; 48185/2023-01 - MARIA LUCIA MAIMONE DOS SANTOS; 48196/2023-10 - ADEMIR DE OLIVEIRA; 48202/2023-11 - ROGERIO FLAVIO DE FREITAS; 48221/2023-65 - MARCO ANTONIO DA MOTA; 48241/2023-72 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SANTOS; 48301/2023-01 - ANA PAULA TADEU BUENO MARTIN; 48313/2023-81 - ERISON BATISTA DOS SANTOS; 48350/2023-16 - MARCO ANTONIO CALASANS LEITE; 48355/2023-21 - ANDRE LUIZ DE FRANÇA SOUZA; 48353/2023-04 - SILVIA ZARIN DE OLIVEIRA; 48443/2023-97 - ROBERTA PERES RIBEIRO; 48505/2023-42 - CLEUBER BARBOSA; 48562/2023-86 - LIDIANE SOUZA DE MOURA; 48564/2023-10 - ERALDO MARTINS FONTES; 48579/2023-89 - MARIA DE FATIMA DA SILVA; 48591/2023-84 - GUSTAVO OLIVIERI MORALLES; 48622/2023-14 - ANDRE LUIZ MIRANDA VÃO; 48638/2023-46 - RONALDO VIEIRA LIMA; 48640/2023-98 - IVANI LEA BORINI WILLE; 48641/2023-51 - LUIZ CARLOS DE SOUZA; 48655/2023-65 - GISELLE IDEA BICHIAROV; 48669/2023-70 - MICHEL ANTONIO TELES DE CAMPOS; 48799/2023-85 - OSWALDO PAIVA DIAS; 48861/2023-57 - WDIRLEY RIBEIRO COSTA; 48863/2023-82 - RAFAEL ROCHA DUARTE; 48864/2023-45 - GEORGE DE SOUSA DIAS; 48866/2023-71 - RAFAEL BARRETO DE SANTANA; 48869/2023-69 - JOSÉ ANTONIO DE JESUS SANTOS; 48870/2023-48 - LUCIANA REGIS DOS REIS; 48872/2023-73 - FLAVIO ROZENCWEJG GIGLIO; 48873/2023-36 - MOISES SALOMÃO DE ABREU; 48875/2023-61 - ONESSIMO SOBRINHO DA SILVA; 48894/2023-14 - KLEITOW RAIMUNDO DA SILVA; 48896/2023-31 - MARCOS ROGERIO DOS SANTOS; 48928/2023-26 - LEONARD VALERIANO MENDES; 48958/2023-97 - MARIA AMELIA DE PINHO VIANNA; 48960/2023-39 - FABIANA SILVA DO NASCIMENTO VIRGINIO; 48986/2023-22 - SILVANA MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Processos nºs: **49054/2023-61** – MIRTHES REGILENE COUTO SANTOS; **49119/2023-12** – PAULO JOSÉ DOS SANTOS: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **78418/2023-29** – ANISIO XAVIER TEIXEIRA JUNIOR: INDEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **78419/2023-91** – ANISIO XAVIER TEIXEIRA JUNIOR: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **78421/2023-33** – ANISIO XAVIER TEIXEIRA JUNIOR: Assunto sendo tratado através do processo nº 78419/2023-91; **78464/2023-46** –

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP; **1581/2024-48** – WANISE BARREIRO CAMILO: INDEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **3044/2024-60** – LEONARDO CARVALHO E CARVALHO: DEFERIDO em face da manifestação da SEPAG/CCP.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CONTROLE DE PESSOAL I****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO**, registro **36.083-4**, lotado na **SEDUC**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213 7166 (de segunda a sexta-feira, das 09h às 15h)

E-mail: secop1@santos.sp.gov.br

RUBENS FERREIRA DANTAS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
SECOP I/CCP/DEGEPAT/SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO**

Atendendo ao disposto no processo 006257/2024-15, a Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata **PATRICIA DE MORAIS FREIRES** a comparecer no dia 09/02/2024 às 12h00

para avaliação por Junta Médica na Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13095/2023 – Processo nº 68829/2023-05**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, incluindo a montagem e desmontagem de equipamento de sonorização, iluminação, e gerador e mão de obra necessários para realização necessária para o evento Festa Iemanjá a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2024, na Avenida Almirante Saldanha da Gama em frente ao Aquário Municipal - Ponta da Praia - Santos/SP, à empresa **ESPAÇO SOM E LUZ LTDA ME**, lote 01, no valor de R\$ 17.974,00 (dezesete mil, novecentos e setenta e quatro reais).

Santos, 06 de fevereiro de 2024.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13099/2023 – Processo nº 15976/2023-83**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas (tendas, pórticos, palcos, traves, cones, entre outros), incluindo mão de obra, transporte, montagem/desmontagem e fornecimento de materiais necessários nos diversos eventos realizados através da Secretaria Municipal de Esportes, no Município de Santos-SP, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
1.1	PÓRTICO DE CHEGADA: Locação de pórtico de chegada em módulo de box truss em vários tamanhos de aço carbono.	unid.	125	290,00	36.250,00
1.2	PÓRTICO DE PREMIAÇÃO: Locação de pórtico de premiação em módulo de box truss Q20 em vários tamanhos de aço carbono.	unid.	125	290,00	36.250,00
1.3	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação de pórtico de entrada em módulo de box truss Q20 em vários tamanhos de aço carbono.	unid.	125	290,00	36.250,00
1.4	TENDA 3X3: Locação de tendas 3,0 x 3,0 metros com piso de 10 cm, compreendendo os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos. Lona de cobertura em PVC limpa, em bom estado de conservação, sem a presença de lamas, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho.	unid.	125	850,00	106.250,00
1.5	TENDA 5X5: Locação de tendas 5,0 x 5,0 metros com piso de 10 cm, compreendendo os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos. Lona de cobertura em PVC limpa, em bom estado de conservação, sem a presença de lamas, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho.	unid.	250	950,00	237.500,00
1.6	TENDA 10X10: Locação de tendas 10,0 x 10,0 metros com piso de 10 cm, compreendendo os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos. Lona de cobertura em PVC limpa, em bom estado de conservação, sem a presença de lamas, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho.	unid.	65	3.700,00	240.500,00
1.7	PODIUM 3 LUGARES: Locação de podium para três colocados em ferro com piso em madeira e numerado	unid.	125	700,00	87.500,00
1.8	PODIUM 5 LUGARES: Locação de podium para cinco colocados em ferro com piso em madeira e numerado	unid.	125	950,00	118.750,00

1.9	LIXEIRA: Locação de lixeira com 160 cm x 80 cm de diâmetro para coleta de 100 litros e painel com lona alusivo (orgânico e reciclável) medindo 1,52 m altura x 1,20 m comprimento	unid.	250	250,00	62.500,00
1.10	TINA PARA ÁGUA COM SUPORTE: Locação de tina para armazenamento de água e gelo em eventos externos e internos com capacidade de 100 litros com suporte em ferro.	unid.	125	190,00	23.750,00
1.11	PALCO COM COBERTURA 5X8: Locação de palco com cobertura 5m x 8m e 1,20 m de altura montado em praticáveis	unid.	125	5.500,00	687.500,00
1.12	ARQUIBANCADA COM COBERTURA E 6 DEGRAUS: Locação de arquibancada de 15m com cobertura e 6 degraus	unid.	65	12.500,00	812.500,00
1.13	PRATICÁVEL: Locação de Praticável 2m x 1m com estruturas em ferro e madeira	unid.	250	205,00	51.250,00
1.14	COBERTURA DE PREMIAÇÃO: Locação de tenda 2m x 4m de lona tipo chapéu de bruxa td1000	unid.	125	700,00	87.500,00
1.15	CONES: Locação de cones na cor laranja e preto com 80 cm de altura	unid.	1250	40,00	50.000,00
1.16	TELA PLÁSTICA: Tela plástica amarela 1,20 m de altura	unid.	65	150,00	9.750,00
1.17	LOUNGE: Tenda 5m x 5m (com variações), piso praticável e mobília	unid.	65	4.000,00	260.000,00
1.18	TRAVES DO GOL (PAR): Traves de gol para esportes de areia, tais como hand beach e beach soccer	unid.	125	250,00	31.250,00
1.19	PAINEL: Locação de painel medindo 2m x 1m para colocação de lona para indicar percurso	unid.	125	90,00	11.250,00
1.20	MASTRO DE MADEIRA: Locação de Mastro de madeira para colocação de redes para esportes, medindo 4 m de altura cada mastro, com gancho para colocação das redes.	unid.	125	228,00	28.500,00
1.21	TORRE DE CONTROLE PARA ARBITRAGEM: Locação de Torre de Controle para arbitragem com escada e base de 2m x 2m x 3m de altura.	unid.	65	2.000,00	130.000,00
1.22	GRADIL (Medindo 2,10 LARG X 1,20 de Alt)	unid.	2500	22,00	55.000,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Santos, 06 de fevereiro de 2024.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.103/2023 - Processo n.º 18915/2023-03**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais elétricos, para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Educação -SEDUC e nas unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: **COMERCIAL BRISMAR LTDA**

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	CABO CCI 2 PARES, P/ TELEFONIA, USO INTERNO, NA COR CINZA, ACONDICIONADO EM ROLO DE 200 m	ROLO	MEGATRON	226	164,48	37.172,48
1.2	CABO TIPO "PP", C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 2 X 2,5mm² .	ROLO	VATHISA	136	268,28	36.486,08
1.3	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 2,5mm² , EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	VATHISA	676	114,08	77.118,08
1.4	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 4,0mm² , EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	VATHISA	526	169,13	88.962,38

1.5	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 6,0mm² , EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE 100 m.	ROLO	VATHISA	226	248,71	56.208,46
1.6	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 10mm² , EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	VATHISA	226	462,94	104.624,44
1.7	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 16mm² , EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	VATHISA	226	730,22	165.029,72
1.8	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 25mm² , ACONDICIONADO EM ROLO DE 25 OU 50 METROS LINEARES.	ML	VATHISA	1500	11,44	17.160,00
1.9	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 35mm² , ACONDICIONADO EM ROLO DE 25 OU 50 METROS LINEARES.	ML	VATHISA	1500	18,11	27.165,00

1.10	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 95mm² , ACODIIONADO EM BOBINA DE 25 OU 30 METROS LINEARES.	ML	VATHISA	1500	49,74	74.610,00
1.11	CORDÃO FLEXIVEL PARALELO, C/ ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR BRANCO, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 2 X 1,5mm² , ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	VATHISA	450	141,27	63.571,50
1.12	CORDÃO FLEXIVEL PARALELO, C/ ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR BRANCO, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 2 X 2,5mm² , ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	VATHISA	450	203,61	91.624,50
1.13	CORDÃO FLEXIVEL PARALELO, C/ ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR BRANCO, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 2 X 4,0mm² , ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m	ROLO	VATHISA	226	352,84	79.741,84
1.14	FIO TELEFÔNICO - FE AA-80 PEAD-X, 2 X 0,50mm² , COBREADO 80mm, USO EXTERNO, NA COR PRETO, ACONDICIONADO EM ROLO DE 200m	ROLO	STE	226	220,27	49.781,02
1.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE ¾" EM BARRA DE 3 METROS NA COR PRETA.	Unid.	ELECON	1500	9,42	14.130,00
1.16	LUVA DE ¾" PARA ELETRODUTO DE PVC.	Unid.	ELECON	1500	0,98	1.470,00
1.17	CURVA DE ¾" PARA ELETRODUTO DE PVC.	Unid.	ELECON	1500	1,85	2.775,00
1.18	CONJUNTO TOMADA TELEBRAS + RJ11 MOD + SUPORTE SOB-BOX BR.	Unid.	TRAMONTINA	750	10,01	7.507,50

Valor total estimado do lote 01: R\$ 995.138,00 (novecentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e oito reais).

Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	CABO CCI 2 PARES, P/ TELEFONIA, USO INTERNO, NA COR CINZA, ACONDICIONADO EM ROLO DE 200 m	ROLO	MEGA-TRON	74	157,54	11.657,96
2.2	CABO TIPO “PP”, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 2 X 2,5mm² .	ROLO	SIL	44	256,01	11.264,44
2.3	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 2,5mm² , EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	SIL	224	109,26	24.474,24
2.4	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 4,0mm² , EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	SIL	174	161,99	28.186,26
2.5	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 6,0mm² , EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE 100 m.	ROLO	SIL	74	238,22	17.628,28
2.6	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 10mm² , EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	SIL	74	443,41	32.812,34

2.7	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 16mm² , EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	SIL	74	699,41	51.756,34
2.8	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 25mm² , ACONDICIONADO EM ROLO DE 25 OU 50 METROS LINEARES.	ML	SIL	500	10,96	5.480,00
2.9	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 35mm² , ACONDICIONADO EM ROLO DE 25 OU 50 METROS LINEARES.	ML	SIL	500	17,34	8.670,00
2.10	CABO DE COBRE UNIPOLAR, AUTOFLEXIVEL, C/ ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC ANTICHAMA, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 95mm² , ACONDICIONADO EM BOBINA DE 25 OU 30 METROS LINEARES.	ML	SIL	500	47,64	23.820,00
2.11	CORDÃO FLEXIVEL PARALELO, C/ ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR BRANCO, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 2 X 1,5mm² , ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	SIL	150	135,31	20.296,50
2.12	CORDÃO FLEXIVEL PARALELO, C/ ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR BRANCO, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 2 X 2,5mm² , ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m.	ROLO	SIL	150	195,02	29.253,00

2.13	CORDÃO FLEXIVEL PARALELO, C/ ISOLAÇÃO TERMOPLÁSTICA NA COR BRANCO, P/ TENSÃO DE 750v, C/ MARCA DE CONFORMIDADE NACIONAL DO INMETRO , SECÇÃO TRANSVERSAL DE 2 X 4,0mm² , ACONDICIONADO EM ROLO DE 100m	ROLO	SIL	74	337,95	25.008,30
2.14	FIO TELEFÔNICO - FE AA-80 PE-AD-X, 2 X 0,50mm² , COBREADO 80mm, USO EXTERNO, NA COR PRETO, ACONDICIONADO EM ROLO DE 200m	ROLO	STE	74	211,60	15.658,40
2.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE ¾" EM BARRA DE 3 METROS NA COR PRETA.	Unid.	TIGRE	500	9,02	4.510,00
2.16	LUVA DE ¾" PARA ELETRODUTO DE PVC.	Unid.	TIGRE	500	0,94	470,00
2.17	CURVA DE ¾" PARA ELETRODUTO DE PVC.	Unid.	TIGRE	500	1,77	885,00
2.18	CONJUNTO TOMADA TELEBRAS + RJ11 MOD + SUPORTE SOB-BOX BR.	Unid.	TIGRE	250	9,59	2.397,50

Valor total estimado do lote 02: R\$ 314.228,56 (trezentos e catorze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos);

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.309.366,56 (um milhão, trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Santos, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE AVALIAÇÕES
E CONTROLE DE DESEMPENHO**

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Seção de Avaliações e Controle de Desempenho - SEACODE informa que estão disponíveis para realização através da Central do Servidor, as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados, que completaram semestralidade no período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2023.

Prazo para realização e digitação das notas: **até 08/03/2024.**

As avaliações de estágio probatório seguem os novos quesitos avaliativos conforme disposto no Decreto nº 9818/2022 publicado em 28/09/2022.

Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 7/2023-GAB-SEFIN, publicada em 17/07/2023, as chefias avaliadoras deverão acessar a Central do Servidor, através do endereço eletrônico: <https://egov.santos>.

sp.gov.br/centraldoservidor utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para realizar as avaliações.

Conforme disposto no inciso III do artigo 5º do Decreto 9818/2022, a pontuação a ser atribuída pelos avaliadores em cada um dos quesitos avaliativos referentes ao desempenho do servidor será de 1 a 10 pontos.

As pontuações referentes à ficha funcional e formação continuada são calculadas automaticamente de acordo com as informações constantes no histórico funcional do servidor, conforme disposto nos incisos I e II do Decreto 9818/2022.

Após a inclusão das notas pelas chefias, os servidores avaliados também deverão acessar a Central do Servidor utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para registrar sua ciência quanto às notas atribuídas.

Não serão consideradas concluídas as avaliações que não contarem com a ciência do servidor avaliado quanto às notas atribuídas.

Caso o servidor discorde da nota atribuída, deverá abrir processo digital de Recurso de Notas de Avaliação, no prazo de até 10 (dez) dias a partir da data de ciência da nota.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do email seacode@santos.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO - SEFIN			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.965-1	LEANDRO DE SOUZA REIS	TERCEIRA	SEFROT
37.569-1	PATRICIA SOBRAL DOS SANTOS BERTO	TERCEIRA	SEFIS-ISS
SECRETARIA DAS PREFEITURAS REGIONAIS - SEPREF			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.959-4	DENISSON LUIZ DE JESUS BARROSO	TERCEIRA	CORTEC-AC
37.957-8	EDUARDO ALMEIDA SOUZA	TERCEIRA	CORTEC-AC
37.960-2	LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA	TERCEIRA	CORTEC-ZNO
38.201-0	MATHEUS SOUZA DE TOLEDO	SEGUNDA	PREF-ZNO
36.587-4	RAPHAEL DA COSTA SANTOS	QUINTA	SEOFIC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.638-3	ADRIANA FONSECA ALVES	PRIMEIRA	UME-TMCB
37.537-8	ADRIANO JOAO DA SILVA	QUINTA	UME-MA
38.239-0	AMANDA FONSECA CAJE GONCALVES	SEGUNDA	UME-PC

38.667-2	ANA CLEA FERREIRA DE ASSIS SILVA	PRIMEIRA	UME-JCSS
38.244-0	ANA ROZICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	UME-JWSS
38.158-2	ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN	SEGUNDA	UME-TMCB
31.460-9	ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES	PRIMEIRA	UME-MLBB
37.732-5	CAROLINA PAES TEIXEIRA	QUARTA	UME-PPGB
38.253-1	CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO	SEGUNDA	UME-YNs
38.214-3	CASSIA LUFABI MARQUES	SEGUNDA	UME-JCAJ
34.274-1	CRISTINA PEREIRA	QUARTA	UME-TJSP
38.668-0	DAIANE DOS ANJOS SANTOS	PRIMEIRA	UME-LCP
38.661-5	DANIELLA BRITO SIMONE FRANCA	PRIMEIRA	UME-JCSS
38.657-3	DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	UME-MAA
38.266-3	DANILO MARTINS DOS SANTOS PRADO	SEGUNDA	UME-AND-II
38.634-2	ELIEZER WILLIAN SIMOES NASCIMENTO XAVIER	PRIMEIRA	UME-O.A
38.666-4	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS	PRIMEIRA	UME-PPGB
37.524-6	ERIC DE SOUZA SANTOS	QUINTA	UME-IJG
37.964-4	ERICA CAMPOS DA SILVA	TERCEIRA	UME-CMN
38.674-8	FERNANDA LUKACS ALCAIDE	PRIMEIRA	UME-PET
37.550-1	FERNANDO RIBEIRO DE MATOS	QUINTA	UME-APV
36.312-7	FRANCIELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA	PRIMEIRA	UME-AI
38.643-3	GABRIELA APARECIDA CAMARGO NOVELLI	PRIMEIRA	UME-CS
38.650-8	GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA	PRIMEIRA	UME-JCAJ
38.660-7	GIOVANNA QUEIROZ MOSCATIELLO	PRIMEIRA	UME-EL
38.607-8	GISELLE TAVARES NASCIMENTO DOS SANTOS	PRIMEIRA	UME-APV

38.260-6	JOSEANE JESUS SOUZA	SEGUNDA	UME-S
38.007-1	JOSUE JESUS DE LIRIO	TERCEIRA	UME-APV
38.678-9	KELLY BRITO SANTOS	PRIMEIRA	UME-AND-II
38.591-4	LAYS ANTONNYETA LUNA SANTOS	PRIMEIRA	UME-DRL
38.659-9	LEIDIANE DO NASCIMENTO COSTA ALMEIDA	PRIMEIRA	UME-PET
37.800-0	LETICIA DA SILVA GONCALVES	PRIMEIRA	UME-LO
37.553-5	LILIANE RIBEIRO PEREIRA	QUINTA	UME-AND-I
37.812-5	LUCAS PRADO ASSINY	QUARTA	UME-IJG
37.552-7	LUCAS SOARES DE LIRA	QUINTA	UME-EL
37.551-9	LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA	QUINTA	UME-MAA
38.234-1	LUCIA BURUAEM MOREIRA MENEZES	SEGUNDA	UME-LO
38.645-8	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	PRIMEIRA	UME-TJSP
38.644-1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	PRIMEIRA	UME-AND-II
38.647-4	LUCIANA SANTOS DA SILVA DIAS	PRIMEIRA	UME-OB
38.232-5	MAIRA DA FONSECA PAGLIUSO	SEGUNDA	UME-FF
37.803-4	MARCELO LOPES DA SILVA	QUARTA	UME-PII
37.949-5	MARCELO PAULINELLI CUNHA MAIOLLI MONJARDIM	TERCEIRA	SENUTRI- SEDUC
38.270-5	MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO	SEGUNDA	UME-PC
38.651-6	NATHALIA BATISTA CORREA	PRIMEIRA	UME-DRL
38.677-1	NATHALIA CAMARGO CORREA	PRIMEIRA	UME-LV
36.058-6	NAYANE CHRISTINE FERNANDES	QUARTA	UME-S
37.533-7	PATRICIA FUKUE	QUINTA	UME-MAA
38.671-4	PATRICIA ORLANDI MARQUES	PRIMEIRA	UME-LV

37.962-8	PAULO DE SOUZA POUSA	TERCEIRA	UME-PPGB
38.646-6	RENAN DE SOUZA MOSER	PRIMEIRA	UME-ADSB
38.656-5	RENATA CRISTINA ROCHA	PRIMEIRA	UME-JCAJ
38.556-7	RODRIGO DIAS DOS SANTOS	PRIMEIRA	UME-PII
38.663-1	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS THOMAZ DA SILVA	PRIMEIRA	UME-LCP
38.641-7	ROSELY TELES DA SILVA ALVES	PRIMEIRA	UME-JB
38.627-6	SILVANA SOLIDADE DE SA	PRIMEIRA	UME-APV
38.679-7	TACIANA MARCELLO DE BRITO	PRIMEIRA	UME-28F
38.673-0	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA	PRIMEIRA	UME-OB
37.806-7	THAIS CALIXTO DA SILVA	TERCEIRA	SENUTRI- SEDUC
38.229-1	THAIS CASTRO BARREIROS	SEGUNDA	UME-LV
38.642-5	THAISE DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	UME-EMR
38.226-7	THALITA CAETANO	SEGUNDA	UME-EL
38.664-9	THAYNA ALVES ARAUJO	PRIMEIRA	UME-WA
38.165-7	THAYNARA KAROLLINE DE ALMEIDA BEZERRA	SEGUNDA	UME-S
38.243-2	VANESSA MOURARIA QUARESMA	SEGUNDA	UME-YSN
38.682-1	YARA PEREIRA RAMOS MENEZES	PRIMEIRA	UME-FC
38.249-9	ZILANDA MOREIRA DOS REIS CIPRIANO	SEGUNDA	UME-MAA
SECRETARIA DE SAÚDE - SMS			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.255-6	ALEXANDRA ALVES DOS SANTOS	SEGUNDA	SEAMBESP- ZNO
37.543-6	ANA CLAUDIA PIMENTA BARBOSA FERNANDES	QUINTA	SHM-ZNO

37.512-1	ANA PAULA CAPELI	QUINTA	SEAUDIT
38.264-8	ANDREIA DE MORAES	SEGUNDA	SEAMBESP-ZNO
37.794-5	CAMILA MENIN SIMOES	TERCEIRA	SEAMBESP-ZNO
38.252-3	CAROLINE SALOMAO SIMOES	SEGUNDA	USF-BRET
37.950-3	DANIELA PEREIRA ROSA	TERCEIRA	SEAMBESP-ZNO
38.257-2	DEMETRIOS BARRERA JOAQUIM	SEGUNDA	UBS-VM
37.947-9	ELAINE SAGIANI	TERCEIRA	SERFIS-ZNO
37.895-0	FELIPE FONSECA PATTO XAVIER	TERCEIRA	DEAPS
37.961-0	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	TERCEIRA	SETRAN-SMS
37.793-7	FLAVIO GOMES DE AZEVEDO	QUARTA	SETRAN-SMS
37.521-2	IMELDA VALDES CORDERO	QUINTA	SEPROS-C
38.256-4	INES RODRIGUES ANDRADE	SEGUNDA	SEAMBESP-ZNO
37.818-2	ISABEL DOS SANTOS FREITAS	TERCEIRA	SEVIEP
37.514-7	JANAINA SIGNORI ESPINDOLA	QUINTA	SEAUDIT
38.196-2	JAQUELINE YURI CHUNG	SEGUNDA	SECRESA
38.203-6	JOSE EDUARDO MORELLI	SEGUNDA	SHM-ZNO
38.195-4	JULIA DE ALMEIDA TAVARES GUIMARAES	SEGUNDA	CAPS-AD-IJ
38.622-7	JULIANA DIAS FORTES	PRIMEIRA	UBS-RC
37.971-9	LAILA AFONSO MENDES	TERCEIRA	SEVREST
38.278-8	LEONARDO JIRO NOMURA NAKANO	SEGUNDA	SECEO-ZNO
37.799-4	LILIA EMILIA CORREIA	QUARTA	SAE

37.915-6	LIVIA BERLINCK	TERCEIRA	UBS-RC
38.631-8	MARIA LETICIA FERREIRA SARAIVA	PRIMEIRA	UBS-P/JM
38.262-2	MARIANA MONTEIRO MOTTA	SEGUNDA	SEAMBESP-ZNO
38.439-6	NATHALIA BIBIAN FALCAO	PRIMEIRA	UBS-CG
37.548-5	PEDRO NEGRO DE ALMEIDA	QUINTA	SAMU
38.251-5	PRISCILA DE ALVARENGA BELEIGOLI	SEGUNDA	USF-C/MC
37.517-0	RICARDO ZECCHETTO SAEZ RAMIREZ	QUINTA	SEIMGE
37.138-5	ROSE MAITE RIBEIRO DE CARVALHO ROMERO R GIOLLO	QUINTA	CAPSI-RCH
38.263-0	SABRINA YUKARI NAKAGAWA	SEGUNDA	UBS-MP
38.285-3	VANESSA ALVES FERNANDES	SEGUNDA	SENUTRI-SMS
38.626-8	VITORIA SHEILA RUIZ RANGEL	PRIMEIRA	SEENF-ZNO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.952-9	CARLA LUIZA CARDOSO	TERCEIRA	SECRAS-BR
38.213-5	ISABELE SANTOS FELISBERTO	SEGUNDA	SEAGER
37.972-7	JOAO CARLOS PALUDETO	TERCEIRA	SESP-PSR
37.653-3	LUIS GUSTAVO BORGONOVİ CRUZ	TERCEIRA	SECRAS-A
37.788-7	NAIADE FERNANDES AUGUSTO	QUARTA	SECRAS-MC
37.808-3	THAIANE AMANDA DA SILVA	QUARTA	SECRAS-RC
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES - SIEDI			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.783-8	EDUARDO AGUIAR MENDES	QUARTA	DEOB
38.221-8	FLAVIA LINS NOGUEIRA DE JESUS	SEGUNDA	SEONT-Z1

38.630-0	LETICIA FELIX DE SOUZA	PRIMEIRA	SECAD-OP
38.624-3	OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA	PRIMEIRA	DEOB
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.516-1	DAYSE DA SILVA GONCALVES	PRIMEIRA	SEPLURB
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMAM			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.210-1	RAFAEL DE FREITAS RIBEIRO	SEGUNDA	COAQ
38.652-4	SAMUEL IZAR DE OLIVEIRA LIMA	PRIMEIRA	SEABRIA
37.946-1	TATIANA GUERRA CORREA	TERCEIRA	COPAM
SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEMULHER			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.193-9	FERNANDO PRADO DOS SANTOS	SEGUNDA	CODEP
SECRETARIA DE SEGURANÇA - SESEG			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
38.648-2	ARNALDO ALVES DE MOURA	PRIMEIRA	SEFORQ-DGM
37.772-1	BRUNO INACIO FERNANDES GARCIA	QUARTA	SEFORQ-DGM
37.527-9	LEVI NUNES DIAS	QUINTA	DEPRODEC
37.594-9	PEDRO GABRIEL SILVA	QUARTA	SEFORQ-DGM
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESERP			
REGISTRO	NOME DO SERVIDOR AVALIADO	AVALIAÇÃO	UNIDADE
37.951-1	RODRIGO NOBRE CAMARGO DO NASCIMENTO	TERCEIRA	DESERP

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÕES E CONTROLE DE DESEMPENHO
SEACODE/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional **convoca** os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DIA DE CIÊNCIA	HORA
19.070-2	ELIETE ANTUNES DA SILVA	07/02/2023	09:00
20.547-6	JOSEVALDO PEREIRA DOS SANTOS	07/02/2023	09:10
22.630-8	LUCIANA CARDOSO ALMEIDA	07/02/2023	09:20
20.688-8	MARIA DE LOURDES GALDINO	07/02/2023	09:30
14.243-0	ENEAS LOPES LIMA	07/02/2023	09:40
19.954-7	FATIMA MARIA BALBINO DE OLIVEIRA	07/02/2023	09:50
15.442-7	FLAVIO DA SILVA TAVARES	07/02/2023	10:00
24.201-6	FRANCISCA EDNA DE BRITO	07/02/2023	10:10
25.762-6	FRANCISCA EDNA DE BRITO	07/02/2023	10:20
20.498-2	GENI DE SÃO PEDRO FERREIRA SANTOS	07/02/2023	10:30
20.390-1	GEORGIA ALVES DA SILVA BRITO	07/02/2023	10:40
23.545-7	GERALDO DE FREITAS CEREJO	07/02/2023	10:50
21.420-5	GISELE MARIE PASSOS MERLO	07/02/2023	11:00
15.210-8	GUIOMAR TAVEIRA MARQUES	07/02/2023	11:10
13.594-7	HELVECIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	07/02/2023	11:20
23.504-4	IDALINA GALDINO XAVIER	07/02/2023	11:30
20.010-5	INEZ NATIVIDADE DE ANDRADE DA SILVA	07/02/2023	11:40
20.475-0	ISABEL CRISTINA GERALDO	07/02/2023	11:50

21.882-6	ISABEL CRISTINA SOUZA JUNQUEIRA	07/02/2023	12:00
18.971-2	JOAO CARLOS PEREIRA GUEDES	07/02/2023	12:10
16.249-5	JOÃO PROCÓPIO PINHEIRO	08/02/2023	09:00
19.108-0	JOSE HENRIQUE PROVENZANO SIQUEIRA	08/02/2023	09:15
20.025-3	JOSE LUIZ VIEIRA	08/02/2023	09:30
20.457-8	LUCIENE FONSECA DOS SANTOS SODRE	08/02/2023	09:45
19.016-5	LUCIMARA ALCANTARA FRANCO	08/02/2023	10:00
21.242-3	LUIZ ROBERTO FERNANDES DE SOUZA	08/02/2023	10:15
15.702-4	MARCELO VIEIRA GALVAO	08/02/2023	10:30
17.973-9	MARCIA MARIA RODRIGUES DE GOUVEIA NAPOLI	08/02/2023	10:45
21.200-1	MARCIA REGINA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	08/02/2023	11:00
15.447-6	MARCOS DE OLIVEIRA	08/02/2023	11:15

SAULO RODRIGO SANTOS F. PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PLANO MUNICIPAL

PARA

A

INFÂNCIA

E A

ADOLESCÊNCIA



SANTOS

2023

(Revisão)



PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (PMIA)**SANTOS****2014 – 2024****Versão revisada**

Documento de correção da revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (2014-2024), monitorado pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, da cidade de Santos, como parte dos requisitos para a continuidade nas demais etapas do programa, conforme adesão municipal no ano de 2021.

Santos/SP**2023**

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rogério Santos

ARTICULADORA MUNICIPAL

Suzete Faustina dos Santos – Chefe do Departamento de Direitos Humanos e da Cidadania

COORDENADORA MUNICIPAL

Maria do Carmo Sofia de Paula – Departamento de Direitos Humanos e da Cidadania

PRESIDENTE DO CMDCA

Filipe Augusto Rezende

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA (PPAC)****I – Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: Simone Aquino de Carvalho;

Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Danielle Prudente Duarte Rufino;

Suplente: Marceli Martins de Freitas;

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Riveiro de Moraes;

Suplente: Márcia Maria Sobreira do N. Sertório;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maida Colombo Foppa;

Suplente: Maria Anunciação de Jesus Lourenço;

V – Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Guilherme Manzano Barbosa;

Suplente: Vinicius Reberte de Almeida;

VI – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;

Suplente: Elizabeth dos Santos Tavares;

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Fernanda de Souza Santos;

Suplente: Cláudia Diegues Krawczuk;

VIII – Conselho Tutelar do Município de Santos:

a) Conselho Tutelar da Zona Central – CTZC:

Titular: Luana Carolina Itagyba De Maria;

b) Conselho Tutelar da Zona Leste – CTZL:

Titular: Daniella Croce Ruas Paulo;

Suplente: Marcela de Almeida Santos Matias;

c) Conselho Tutelar da Zona Noroeste – CTZN:

Titular: Raphael Luiz Moura;

Suplente: Kaio César Pereira;

IX – Associação Comercial de Santos:

Titular: Elber Justo;

Suplente: Cláudio Oliveira;

X – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos:

Titular: Fernanda dos Santos Pereira;

Suplente: Gustavo Ignácio Prado;

COMITÊ MUNICIPAL DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA)

COORDENADOR

Robson Felix dos Santos (DEARTI)

MEMBROS

I – Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Robson Felix dos Santos;

Suplente: Simone Ferreira Rufino;

II – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lia Corchs Carneiro;

Suplente: Gisele Lopes Nogueira Sodrê;

III – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Luis Trajano de Oliveira;

Suplente: José Rosatti Júnior;

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jailson Caetano de Jesus;

Suplente: Daniela Gonçalves Godoy Moutinho;

V – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Fábio Malacarne da Costa;

Suplente: Jether Lúcio Ribeiro Junior;

VI – Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Alex Lucas Couto;

Suplente: Cristian Nunes dos Santos;

VII – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Sérgio Roberto Rodrigues;

Suplente: Simone Caetano Fernandes;

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Social

Titular: Tássia Queiroz Prado

Suplente: Tiago Alves Coelho

IX - Secretaria de Planejamento e Inovação

Titular: Plínio Rolim de Aguiar Neto

Suplente: Rogério Rebelo Lima

COLABORAÇÃO

Departamento de Articulação (DEARTI)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

FORMATAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

Sandro da Silva Fonseca (DEARTI)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Região Metropolitana da Baixada Santista	14
Figura 2 - Visita técnica Hospital dos Estivadores - Eixo Saúde (março 2020)	21
Figura 3 – Visita técnica ao Instituto da Mulher/Programa Mãe Santista – Eixo Saúde (março 2020)	22
Figura 4- Visita Técnica ao Eixo Proteção Social - Casa das Anas (março 2020)	23
Figura 5 - Visita técnica ao Eixo Educação (março 2020)	23
Figura 6 - Reunião Intersectorial: Prefeito Paulo Alexandre, Secretários, Comissão PPAC e Fundação Abrinq	24
Figura 7 - Reinício das ações de monitoramento pós período crítico de Pandemia de Covid-19	25
Figura 8 - Reunião de apresentação das atualizações da revisão do PMIA	25
Figura 9 - Árvore de problema	27
Figura 10 - Pirâmide etária	29
Figura 11 - Censo demográfico	31
Figura 12 - Diagnóstico	32
Figura 13 - Renda média dos responsáveis	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Eventos realizados	20
Tabela 2 - População de crianças e adolescentes divididas por gênero	29
Tabela 3 - População abaixo da linha de pobreza	30
Tabela 4 - Indicador 1	34
Tabela 5 - Beneficiários do Programa Bolsa Família: Criança e Adolescente	34
Tabela 6 - Indicador 2	34
Tabela 7 - População beneficiária do Benefício da Prestação Continuada – BPC (Crianças e Adolesc.)	35
Tabela 8 - População indígena	35
Tabela 9 - Indicador 3	37
Tabela 10 - Indicador 4	37
Tabela 11 - Indicador 5	37
Tabela 12 - Indicador 6	37
Tabela 13 - Indicador 7	38
Tabela 14 - Indicador 8	38
Tabela 15 - Indicador 9	38
Tabela 16 - Indicador 10	38
Tabela 17 - Indicador 11	38
Tabela 18 - Indicador 12	39
Tabela 19 - Indicador 13	39
Tabela 20 - Indicador 14	39
Tabela 21 - Dados de atendimento da escola presente	40
Tabela 22 - Indicador 15	41
Tabela 23 - Indicador 16	41
Tabela 24 - Indicador 17	41
Tabela 25 - Indicador 18	42
Tabela 26 - Indicador 19	42
Tabela 27 - Indicador 20	42
Tabela 28 - Indicador 21	42
Tabela 29 - Indicador 22	43
Tabela 30 - Indicador 23	43
Tabela 31 - Indicador 24	43

Tabela 32 - Indicador 25	44
Tabela 33 - Violações de direitos de crianças e adolescentes no Município 2015 até 2022 compilado da tabela (32)	45
Tabela 34 - Indicador 26	45
Tabela 35 - População etária	45
Tabela 36 - População por gênero	46
Tabela 37 - População por gênero criança e adolescente	46
Tabela 38 - Indicador 27	46
Tabela 39 - Indicador 28	47
Tabela 40 - Indicador 29	47
Tabela 41 - Continuação do Indicador 30	47
Tabela 42 - Indicador 31	48
Tabela 43 - Continuação do indicador 32	48
Tabela 44 - Promoção de Vidas Saudáveis: Atenção à saúde materna	52
Tabela 45 - Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde das crianças	53
Tabela 46 - Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde do adolescente	54
Tabela 47 - Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde do adolescente (gravidez)	55
Tabela 48 - Proteção em situação de risco: Iniciação profissional	56
Tabela 49 - Proteção em situação de risco: Trabalho infantil	57
Tabela 50 - Proteção em situação de risco: Violência sexual de crianças e adolescente	58
Tabela 51 - Educação de qualidade: educação infantil (Creche)	59
Tabela 52 - Educação de qualidade: educação infantil (pré-escola)	60
Tabela 53 - Educação de qualidade: Educação Infantil (pré-escola) - Baixa proficiência de conhecimentos necessários em Matemática e Língua Portuguesa ...	61
Tabela 54 - Educação de qualidade: Mais de uma área - Educação	62
Tabela 55 - Educação de qualidade: Cultura	63
Tabela 56 - Educação de qualidade: Esporte e Lazer	64
Tabela 57 - Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes	65

SUMÁRIO

PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (PMIA)	1
EXPEDIENTE	2
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	5
LISTA DE TABELAS	6
INTRODUÇÃO	13
IDENTIDADE DO MUNICÍPIO	14
1 APRESENTAÇÃO	16
1.1 Elaboração do PMIA	16
1.1.1 Em que ano começou o processo de revisão do PMIA	16
1.1.2 Quais foram as mudanças realizadas neste processo? Houve grandes alterações? Problemas foram solucionados? Novos problemas foram identificados e adicionados?	16
1.1.3 Qual foi a estratégia montada pelo Município para a elaboração ou revisão do Plano? Foi formado algum grupo Intersetorial?	17
1.1.4 Quais foram os principais responsáveis pela condução desse processo?	18
1.1.5 Quais órgãos, departamentos, coordenadorias, conselhos, fóruns, etc., foram representados nesse processo?	18
1.1.6 Quais pessoas participaram do processo	19
1.1.7 Houve participação de sociedade, empresas, universidades, organizações da sociedade civil, consultorias ou outros atores	19
1.1.8 Quantas e quais reuniões, eventos, audiências públicas, consultas públicas, dinâmicas de grupo, oficinas foram realizadas	19
1.1.9 Há fotos dos eventos?	20
1.1.10 O Prefeito participou dos Eventos	23
1.1.11 A metodologia proposta pela Fundação Abrinq foi adotada? Outras referências foram utilizadas? Quais?	26
1.1.12 Como o município identificou os problemas centrais contidos na matriz?	26
2 DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	28
2.1 Dados Sociodemográficos	28

2.1.1	População por faixa etária e sexo.....	29
2.1.2	População por gênero.....	29
2.1.3	População abaixo do nível da pobreza.....	30
2.1.4	População Beneficiária do Programa Bolsa Família	34
2.1.5	População beneficiária do Programa Bolsa Família Criança e Adolescente..	34
2.1.6	População Beneficiária do BPC	34
2.1.7	População beneficiária do Benefício da Prestação Continuada – BPC Criança e Adolescente	35
2.1.8	Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos etc.)	35
2.2	Educação.....	36
2.2.1	Cobertura em todas as etapas de ensino (creche, pré-escola, ensino fundamental I e II)	37
2.2.2	Cobertura em período integral de todas as etapas de ensino	37
2.2.3	Taxa de alfabetização	38
2.2.4	Índice de Aprendizagem	38
2.2.5	Taxa de Distorção - Rede Municipal	39
2.2.6	Evasão escolar	39
2.3	Saúde	40
2.3.1	Número de óbitos maternos.....	41
2.3.2	Número de óbitos infantis (até 1 ano).....	41
2.3.3	Número de óbitos na infância	41
2.3.4	Taxa de mortalidade infantil (até 1 ano)	42
2.3.5	Taxa de mortalidade infantil (até 5 anos)	42
2.3.6	Nascidos vivos de mães adolescentes (até 19 anos)	42
2.3.7	Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes	42
2.3.8	Série Histórica da Idade da Mãe ao Nascimento de 2015 a 2022 e parcial de 2023	43
2.3.9	Proporção de crianças menores de 5 anos de idade abaixo do peso ideal	43

2.3.10	Proporção de crianças menores de 5 anos de idade acima do peso ideal	43
2.3.11	Cobertura Vacinal de 0 a 12 anos.....	44
2.4	Proteção	44
2.4.1	Principais violações de direitos de crianças e adolescentes no Município.	45
2.4.2	Principais Violação de direitos de crianças e adolescentes no município.....	45
2.4.3	População por faixa etária	45
2.4.4	População por gênero.....	46
2.4.5	População por gênero criança e adolescente.....	46
2.4.6	Número de famílias referenciadas nos serviços de assistência.....	46
2.4.7	Formas mais recorrentes de trabalho infantil no município.....	47
2.4.8	Território com maior incidência de trabalho infantil no município	47
2.4.9	Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto	47
2.4.10	Violação de direitos de crianças e adolescentes mais recorrentes por territórios (CREAS-ZL, CREAS ZNO)	47
2.4.11	Violação de direitos de crianças e adolescentes mais recorrentes por gênero CREAS ZL, CREAS ZNO	48
2.4.12	Informações pertinentes advindas dos Conselhos Tutelares e /ou CMDCA...48	
3	CONCEITOS DA MATRIZ LÓGICA.....	50
4	MATRIZ LÓGICA.....	52
4.1	Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde materna	52
4.2	Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde da criança.....	53
4.3	Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde do adolescente	54
4.4	Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde do adolescente (gravidez)	55
4.5	Proteção em situação de risco: Iniciação profissional	56
4.6	Proteção em situação de risco: Trabalho infantil	57
4.7	Proteção em situação de risco: Violência e exploração sexual de crianças e adolescente.....	58
4.8	Educação de qualidade: Educação Infantil (Creche).....	59
4.9	Educação de qualidade: Educação Infantil (pré-escola)	60

4.10 Educação de qualidade: Educação Infantil (pré-escola)- Baixa proficiência de conhecimentos necessários em Matemática e Língua Portuguesa	61
4.11 Educação de qualidade: Mais de uma área - Educação	62
4.12 Educação de qualidade: Cultura	63
4.13 Educação de qualidade: Esporte e Lazer	64
4.14 Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes	65
5 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66
6 SIGLÁRIO.....	67
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68

INTRODUÇÃO

O PMIA é um documento que traz a radiografia da Infância e Adolescência fundamentando as Políticas Públicas de Educação, Saúde, Proteção Social, Esporte, Cultura dentre outras e em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos e Organizações da Sociedade Civil, OSC. Ele aponta as potencialidades e fragilidades do município e ao mesmo tempo estabelece ações e metas a curto, médio e longo prazos para reduzir os índices de vulnerabilidade do mesmo, visando a promoção, proteção, defesa e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

A consolidação e efetividade das políticas, são corroborados através do monitoramento e revisão do plano, compreendendo que fazer o melhor pela infância é fazer o melhor para o futuro adulto. Por isso a elaboração do mesmo e sua consequente revisão, tem por objetivo fortalecer as competências do município no desenvolvimento de Políticas Públicas de forma não emergencial e sim de prevenção.

Importante ressaltar que o plano é um documento norteador a ser seguido e consultado constantemente também pelas políticas *ditas secundarias* pois tratam-se de mesmos munícipes que transitam pelos vários segmentos, havendo sempre a necessidade de comunicação e ações intersetoriais, visando a implementação conjunta de ações integradas e articuladas. Durante a elaboração do PMIA, também são preenchidos questionários que se referem ao “Fortalecimento dos Conselhos”, que visa saber as condições físicas, materiais, administrativas dos equipamentos dos conselhos e formativas dos Conselheiros, de “Políticas Sociais”, que visa compreender quais políticas públicas são implantadas no município voltadas para a oferta de bens, serviços e melhorias da qualidade da população, com ênfase, mas as comunidades mais vulneráveis e também o Orçamento Criança e Adolescente(OCA), que relaciona o quanto é gasto pelo município em ações voltadas direta ou indiretamente para este público-alvo.

A presente correção da revisão está organizada em 07 capítulos, inicia-se com o resumo de caracteres gerais da cidade, seguido pelo Diagnóstico Municipal da Infância e Adolescência, que mostra dados do município em seus aspectos históricos, populacionais, faixas de desenvolvimento humano municipal, dados sociodemográficos destacando informações das políticas públicas de saúde, educação e proteção social, apresentando ainda a conceituação de matriz lógica, detalhamento, referências

bibliográficas, salário e considerações finais, a luz das devolutivas da Fundação Abrinq.

IDENTIDADE DO MUNICÍPIO

Santos, é uma cidade com 477 anos, com uma área territorial de 281,033km², 418.608 habitantes, segundo dados do censo 2022. Porém, mesmo sofrendo retração no número de habitantes ainda assim é a cidade mais populosa da Região Metropolitana da Baixada Santista, que no total tem 1.895.451 habitantes.

O município é considerado uma espécie de “*capital*” desta região que engloba nove municípios.

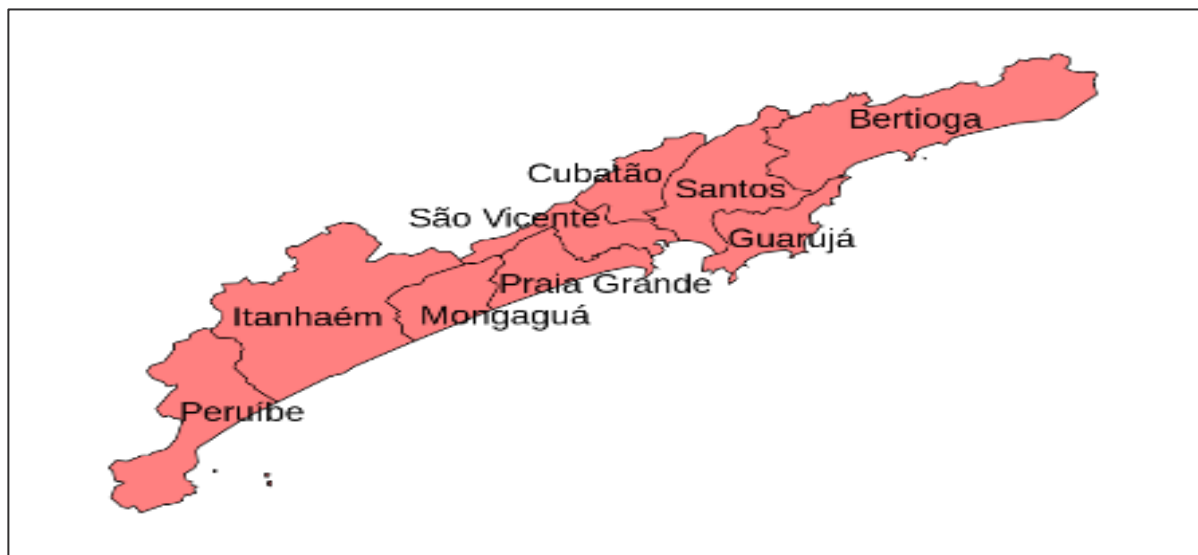


Figura 1 - Região Metropolitana da Baixada Santista

A maioria dos habitantes vivem na área insular que possui geografia diversa, é ladeada por vários morros, tem uma extensa região de praia, 7 km e também tem a área Continental, que para se chegar é preciso, por mar, passar por Guarujá e por terra, por Cubatão.

A área continental, que embora possua um território muito maior, possui uma população muito pequena em relação a Ilha e com características, digamos, quase rurais. Também tem uma outra Ilha, a Ilha Diana que é habitada normalmente e a Ilha de Barnabé, que não é habitada pois ali estão os enormes tambores de produtos químicos da Refinaria Presidente Bernardes/PETROBRÁS. Tem o maior porto da América Latina, que ao lado do turismo, pesca e comércio, integram as principais atividades econômicas da cidade, que ocupa a 5ª posição entre as cidades estratégicas brasileiras, que não são capitais. Tem a maior quantidade de instituições de ensino públicas e/ou privadas, a maior quantidade de hospitais públicos e/ou privados, o único

hospital Público Estadual, bem como um grande número de pessoas inscritas em cadastros de benefícios públicos.

Recebe uma grande quantidade de pessoas vindas de partes diversas do país, até mesmo de imigrantes e atualmente um expressivo contingente de refugiados, em especial de países africanos (alguns clandestinos em navios), que vez ou outra chegam à cidade. Isto faz de Santos uma cidade ambígua, pois possui um PIB elevado e segundo dados recentes do IBGE é o 36º município mais rico do Brasil, porém com custo de vida altíssimo.

É a 8ª cidade mais inteligente. Liderando o eixo de urbanismo, é considerada uma das cidades mais verticalizadas do país, com 61,1% dos domicílios em apartamentos construídos na sua maioria na linha da praia, mas em contraponto, possui consideráveis áreas de vulnerabilidade, caracterizada por pobreza extrema, não deixando de lembrar que ainda tem a maior favela de palafitas da América Latina. Sobre a população de crianças e jovens, destacamos este recorte de uma matéria de jornal local.

A participação da faixa etária de até 12 anos no total da população paulista caiu 25% na Baixada Santista nas últimas duas décadas: eram 302.176 crianças em 2000 e, 20 anos depois, são de 291.208. No mesmo período, a quantidade de moradores da região cresceu 24,3%. As conclusões constam no cruzamento de dados feitos por ATribuna.com.br, com base à última atualização de projeção populacional paulista feita pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade). De acordo com as informações do Seade, em 2000, as crianças com idade de até 12 anos representavam 22% da população média dos nove municípios da Baixada Santista. Neste ano, essa proporção caiu para 16,5% — trata-se de uma retração de quase 25%. Santos registra o menor patamar regional, tendo apenas 13,44% da população na faixa etária abaixo dos 12 anos. Significa uma queda de quase 1,75 ponto percentual em relação ao recorte anterior, quando 15,19% dos santistas eram crianças. JORNAL A TRIBUNA, DE SANTOS – 09/10/2020

Disponível em: <https://www.seade.gov.br/baixada-santista-perde-10-mil-criancas-em-duas-decadas-diz-seade/>>Acesso em: 13 de out. de 2023.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Elaboração do PMIA

1.1.1 *Em que ano começou o processo de revisão do PMIA*

O PMIA, começou a ser elaborado em meados de 2013, tendo como base o Plano de Governo do então Prefeito eleito em 2012*, estendendo-se ao longo do ano de 2014, com início das tratativas de implantação em dezembro de 2014. Passados pouco mais de três anos, em 2018, iniciou-se um processo de revisão, através de revisitações ao plano, reuniões e monitoramentos constantes, pois é de consenso que somente quando começa-se a aplicar/praticar determinado plano, política, é que as situações começam a ser realmente vivenciadas e numa visão mais fundamentada pela prática. Havemos de considerar que houve um lapso de acompanhamento e reuniões, entre 2020 e 2021, devido pandemia de COVID-19. Em 2022, retomou-se as reuniões e monitoramento presencial, mas ainda de forma precária na primeira metade do ano, causada pela ainda forte contaminação de COVID-19.

Disponível em <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/eleicoes/2012/noticia/2012/08/10-propostas-de-paulo-alexandre-candidato-prefeitura-de-santos.html>. Acesso em 10 de out. 2023.

1.1.2 *Quais foram as mudanças realizadas neste processo? Houve grandes alterações? Problemas foram solucionados? Novos problemas foram identificados e adicionados?*

Foram observadas algumas mudanças, que apesar de não serem em grande escala, permitiram-nos reorganizar propostas para resolução de problemas já detectados e inserção de outros decorrentes percebidos e adicionados à árvore de problemas para que pudessem ser conduzidos em conjunto, visto que, de certa forma, eram oriundos dos inicialmente observados e atrelavam-se entre si. Sendo que podemos elencar como as mais significativas: a adequação do plano as propostas da nova gestão, eleita em 2020, com início de exercício em 2021; o estabelecimento de metas de forma quantitativa, pouco evidenciadas na elaboração inicial do plano; adaptação as estratégias do Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); aperfeiçoamento da formatação do plano (no que se referia a resultados esperados, indicadores, meios de verificação, fontes de recursos, datas, responsáveis envolvidos), com base em experiências adquiridas durante o processo e orientações da Equipe do PPAC.

Nesta trajetória, as mudanças também foram balizadas por algumas oportunidades que apareceram, tais como: surgimento de recursos e parceiros que permitiram a inclusão de novas ações e/ou ampliação do campo de resolução, como no caso de construção de mais equipamentos escolares e de saúde; a ampliação da cobertura de serviço de abordagem social, por meio de aditamento do termo de colaboração vigente com OSC, que executa os serviços (Eixo Proteção Social).

Houve necessidade de inclusão no Eixo da Educação de forma emergencial, em 2021, do Projeto Estratégico de Ação (PEA), que previa a Implantação do Plano de Recomposição de Aprendizagens (prejudicadas por dois anos), com mais 1 professor em classe; Implantação do Programa Federal Tempo de Aprender (exclusivo para 1º e 2º ano) e os Quintais de Aprendizagem, cuja proposta previu o reagrupamentos de alunos por níveis de proficiência, visando à construção dos saberes necessários ao pleno desenvolvimento escolar, com vistas a minimizar os impactos imediatos da pandemia de Covid-19 no processo educativo. Implantação do Programa Conecta Educador, com vistas à concessão de auxílio financeiro aos profissionais da rede municipal de ensino para aquisição de computador ou tablete.

Também foram excluídos objetivos relativos a problemas que não estão mais afetando, significativamente, a infância e a adolescência no Município.

1.1.3 Qual foi a estratégia montada pelo Município para a elaboração ou revisão do Plano? Foi formado algum grupo Intersetorial?

A estratégia montada para a revisão do plano foi semelhante a que deu margem a concepção inicial do mesmo. Desde que o Município aderiu ao PPAC, foi criada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, doravante Comissão PPAC, composta por secretarias, Conselho de Direito, Conselho Tutelar e Organização da Sociedade Civil. Com base nas devolutivas da Fundação Abrinq, a comissão revisitou a parte principal do PMIA que apresenta os problemas centrais, objetivos de impacto, resultados esperados/metast, indicadores de resultados, meios de verificação, ações/projetos, responsáveis, envolvidos, prazos e fontes de recursos. Foram 11(once) reuniões da Comissão Intersetorial Municipal, para discussões e alinhamento. A metodologia foi fundamentada da seguinte forma:

- reuniões com a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, com o propósito de analisar a matriz lógica

elaborada em 2013/2014, avaliada pela Fundação Abrinq em 2017, com a leitura da devolutiva e das orientações básicas para o processo de revisão da matriz e adequação à luz das considerações da Fundação Abrinq:

- reuniões com representantes por área, para que cada um pudesse se apropriar melhor dentro de sua área de competência junto aos assentamentos do plano e reorganizar as prioridades a luz do problema central, elencando causas, consequências, metas, prazo de execução, fontes de recurso, responsáveis e afins;
- levando em conta o que já estava sendo feito, evitando-se o tal do eterno recomeço, englobando os problemas centrais/devolutivas nos compromissos assumidos por administrações renovadas por eleições, visando continuidade e eficácia;
- apresentação ao CMDCA.

1.1.4 *Quais foram os principais responsáveis pela condução desse processo?*

As figuras centrais de condução do processo foram o articulador e o coordenador, especialmente designados para este fim e que integram a composição do grupo intersetorial da Comissão PPAC. O articulador, com o auxílio do coordenador foi o responsável por : organizar as reuniões temáticas, por prestar informação sobre o desenvolvimento das atividades, interação entre as secretarias e/ou outros órgãos, pela análise dos assentamentos individuais realizados, discutindo a pertinência, para fins de monitoramento com vistas a integração entre as políticas vigentes, fazer a interlocução direta com a Presidência do CMDCA e equipe de Gabinete do Prefeito Municipal e posteriormente, por fim, através do coordenador, transpor os assentamentos individuais discutidos em grupo e revisados para o documento geral e oficial do PMIA.

1.1.5 *Quais órgãos, departamentos, coordenadorias, conselhos, fóruns, etc., foram representados nesse processo?*

- Gabinete do Prefeito Municipal,
- Secretaria Municipal de Governo,
- Secretaria de Desenvolvimento Social
 - Departamento de Proteção Básica (DEPROS-B)
 - Departamento de Proteção Especial (DEPROS-E)

- Secretaria Municipal de Educação:
 - Departamento de Planejamento (DEPLAN)
 - Departamento Pedagógico (DEPED)
- Secretaria Municipal de Saúde:
 - Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG)
 - Seção de Vigilância a Mortalidade Materno Infantil (SEVIG/MMI)
 - Departamento de Atenção Primária à Saúde (DEAPS)
 - Seção de Atenção à Saúde da Comunidade (SEATESC)
- Secretaria Municipal de Esportes:
 - Departamento de Atividades e Eventos Esportivos (DEATIV)
 - Seção de Atividade Física (SEAFIS)
- Secretaria Municipal de Cultura:
 - Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)
- Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos:
 - Departamento de Cidadania e Direitos Humanos (DEPACID)
 - Coordenadoria da Infância e da Juventude (COJUV)
 - Departamento de Articulação (DEARTI)
 - Coordenadoria de Articulação (COARTI)
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- Conselhos Tutelares: Zona Leste, Zona Central e Zona Noroeste;
- Associação Comercial de Santos (ACS)

1.1.6 Quais pessoas participaram do processo

Os gestores e conselheiros que compõe os órgãos acima, representados por titulares e suplentes.

1.1.7 Houve participação de sociedade, empresas, universidades, organizações da sociedade civil, consultorias ou outros atores

- Associação Comercial de Santos;
- Khora – Consultoria e Pesquisa Sócio Territorial LTDA.

1.1.8 Quantas e quais reuniões, eventos, audiências públicas, consultas públicas, dinâmicas de grupo, oficinas foram realizadas.

Tipo	Quantas	Quem	Temática
Reuniões	11	Comissão intersetorial	Discussões e alinhamento da revisão do PMIA.
Visita Técnica	02	Ida da Equipe Município à ABRINQ Vinda da Equipe ABRINQ ao município.	-Orientações técnicas sobre adequação do Plano. -Conhecer alguma das ações elencadas no PMIA inicial, nas áreas de Saúde, Educação, Proteção Social.
Dinâmicas de Grupo	01	Comissão Articulação e Coordenação	Quem sou eu no Grupo. Reconhecer as pessoas, tarefas e ações das pessoas engajadas diretamente na revisão do PMIA.
Audiência Pública	01	Legislativo, Comissão PPAC, Departamento de Articulação, Sociedade Civil.	Apresentação do Diagnóstico Khora – Consultoria e Pesquisa Sócio Territorial LTDA

Tabela 1 - Eventos realizados

1.1.9 Há fotos dos eventos?

Segue alguns registros:

Visita Técnica Abrinq

Visita ao Eixo Saúde (março 2020)

Hospital Estivadores - Referência em Parto Humanizado



Figura 2 - Visita técnica Hospital dos Estivadores - Eixo Saúde (março 2020)

Visita Técnica ao Eixo Saúde (março 2020)

Instituto da Mulher e Gestante que também faz parte da boa prática premiada pela Fundação Abrinq em 2021- **Programa Mãe Santista**.

Disponível em: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/mae-santista>)



Figura 3 – Visita técnica ao Instituto da Mulher/Programa Mãe Santista – Eixo Saúde (março 2020)

Visita técnica ao Eixo Proteção Social (março 2020)

Casa das Anas: Lar de transição para mulheres em situação de risco social e seus filhos, que oferece suporte psicológico, social e encaminhamento para cursos de capacitação com o objetivo de ingresso no mundo do trabalho.



Figura 4- Visita Técnica ao Eixo Proteção Social - Casa das Anas (março 2020)

Disponível em: <<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/casa-das-anas-santista-ganha-replica-em-santa-catarina>>

<<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/casa-das-anas-atende-46-mulheres-em-dois-anos>>

Visita técnica ao Eixo Educação (março 2020)



Figura 5 - Visita técnica ao Eixo Educação (março 2020)

1.1.10 O Prefeito participou dos Eventos

Sim, de alguns eventos.

Reunião Secretários de Governo, Comissão PPAC, Prefeito e Fundação Abrinq



Figura 6 - Reunião Intersetorial: Prefeito Paulo Alexandre, Secretários, Comissão PPAC e Fundação Abrinq

Reinício das ações de monitoramento, em 2021, após o período crítico da Pandemia de Covid-19.



Figura 7 - Reinício das ações de monitoramento pós período crítico de Pandemia de Covid-19

Disponível em: < <https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/santos-inicia-plano-para-obter-seio-prefeito-amigo-da-crianca>>. Acesso em 13 de out. de 2023.

Reunião com CMDCA e Comissão PPAC, em 23-10-2023, para apresentação das atualizações da revisão do PMIA.

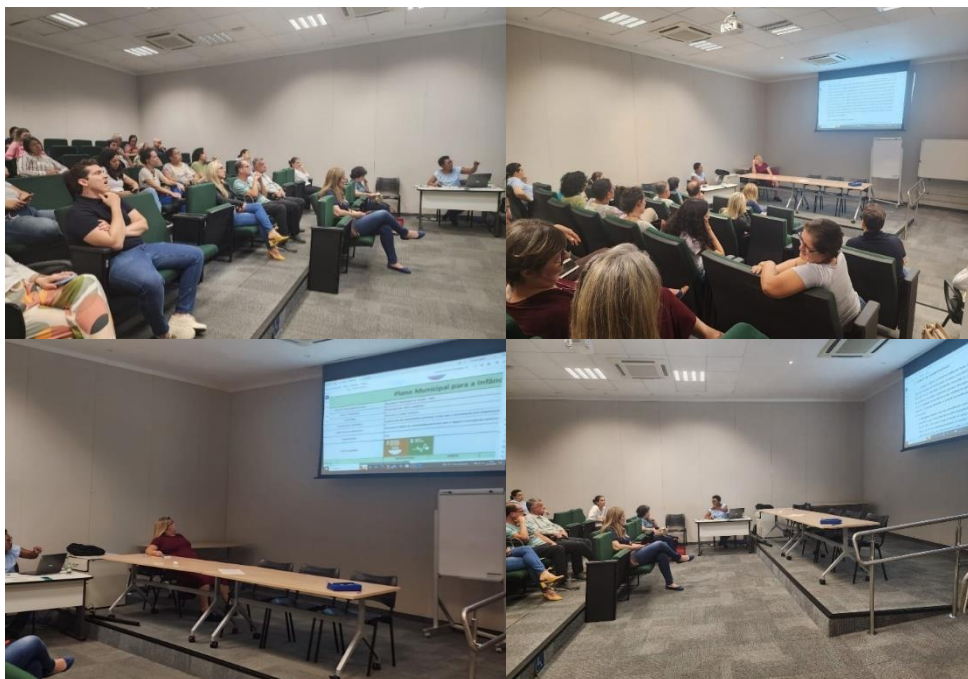


Figura 8 - Reunião de apresentação das atualizações da revisão do PMIA

1.1.11 A metodologia proposta pela Fundação Abrinq foi adotada? Outras referências foram utilizadas? Quais?

Sim. A metodologia Abrinq foi adotada em grande parte no processo de revisão adequando a matriz lógica do PMIA ao modelo sugerido, assim como adequação a metodologia dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030.

1.1.12 Como o município identificou os problemas centrais contidos na matriz?

Foram realizadas reuniões setoriais do articulador/coordenador com os representantes das Políticas de Educação, Saúde, Proteção Social e Comissão Municipal PPAC, para dar início ao processo de revisão. Nesse contexto, o objetivo foi análise do plano, discussões, troca de saberes para chegada de um consenso do qual seria o problema central e quais ramificações (problemas secundários), advinham do mesmo. Para tanto foi usada a metodologia, sugerida, da árvore de problemas e também a de objetivos, partindo-se das seguintes etapas:

- estudo amplo para reconhecimento e descrição do real problema central e fazer dele a analogia de tronco árvore. O reconhecimento do problema central de cada secretaria afim, foi subsidiado por informações prévias vindas dos departamentos, coordenadorias e seções das secretarias através de coleta de dados ao longo de um tempo, elencando situações que repetidamente faziam-se presentes, observadas desde a implantação do PMIA, de forma quantitativa e qualitativa, partindo-se dos seguintes fatores:
 - identificação de problemas;
 - identificação do Problema Central/objetivo: Essa situação é recorrente? (tronco);
 - causas/intervenções: Por que razão ela acontece? (raízes);
 - consequências(efeitos)/impacto: O que acontece em decorrência deste problema? (copa).



Figura 9 - Árvore de problema

2 DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

2.1 Dados Sociodemográficos

Há uma dificuldade de se precisar alguns dados de forma *fidedigna e universalizada*, até entre as próprias políticas, visto que o último censo-IBGE, oficialmente divulgado, foi em 2010 e os dados do último censo realizado em 2022, ainda não foram divulgados na integralidade, sendo que os primeiros resultados começaram a ser publicados em junho de 2023. Porém, em março de 2020, ensejado por uma necessidade do CMDCA de ter mais dados sobre a Infância e Juventude Santista e assim poder reorganizar suas ações, inclusive na questão de abertura de editais para financiamento de projetos voltados para criança e adolescência através de OSC, a empresa Khora - Consultoria e Pesquisa Sócio Territorial Ltda, especialmente contratada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, iniciou um estudo em conjunto como GT-CMDCA (Grupo de Trabalho CMDCA) para fazer um estudo e posterior elaboração de diagnóstico da infância e juventude santista, durante 06 meses. Contudo, devido a pandemia de COVID-19 também foi interrompido por um período, retornando para continuidade e posterior finalização, em setembro de 2021. O mesmo foi apresentado em Audiência Pública em 2022, na Câmara Municipal de Santos e em seguida disponibilizado no Portal da Prefeitura.

Disponível em: <https://www.santos.sp.gov.br/static/files/www/conselhos/CMDCA/diagnostico_da_cca_e_adol._de_santos_final_rev_.atualizado.pdf>

2.1.1 População por faixa etária e sexo

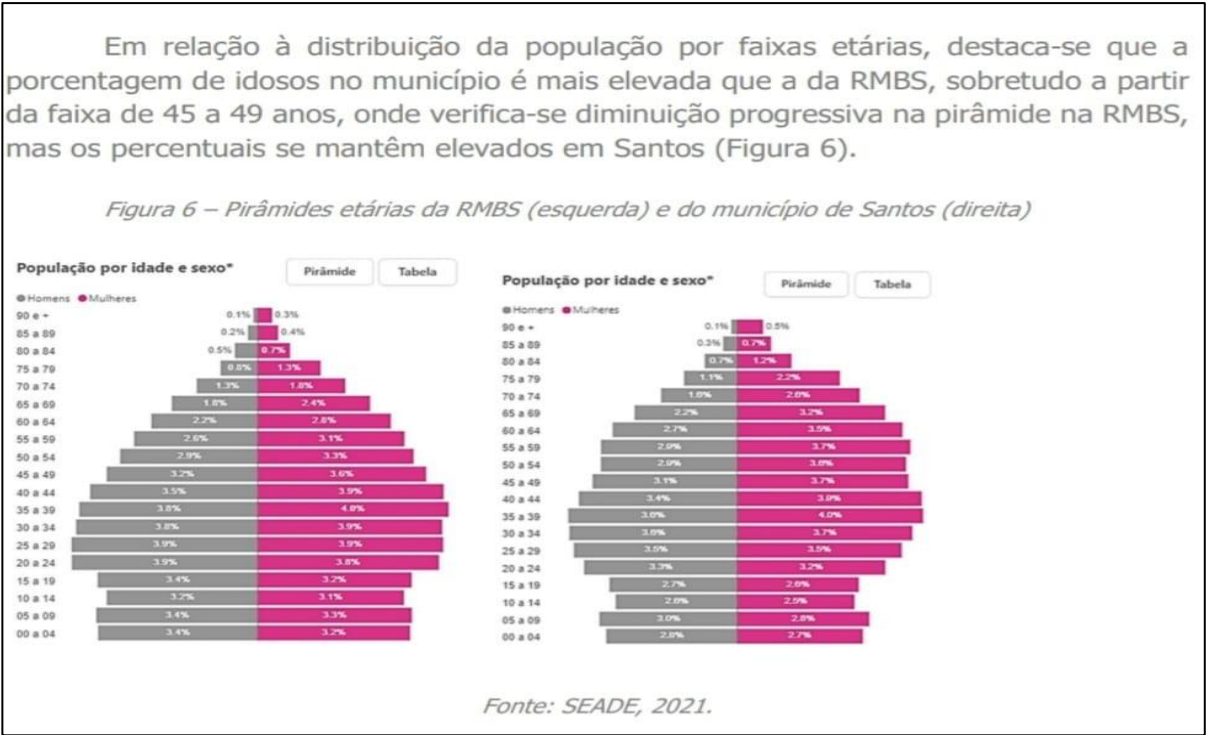


Figura 10 - Pirâmide etária

2.1.2 População por gênero

Santos é reconhecida como a cidade mais feminina do país. De acordo com dados da Fundação SEADE (2022), 53,8% da população é de mulheres, contra 46,2% de homens, aproximadamente 18% a mais.

Ano	Masculino		Feminino	
	0 a 11 anos	12 a 17 anos	0 a 11 anos	12 a 17 anos
2014	6384	4746	6251	4653
2015	6685	4660	6518	4601
2016	5832	4441	5621	4355
2017	Dados não disponibilizados			
2018	6531	4223	6314	4060
2019	6611	4023	6309	3962
2020	6032	3896	5705	3819
2021	8179	8218	7856	7779
2022	6375	4586	6085	4376
Obs. Considerados os dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: SAGICAD - Ministério Cidadania.				

Tabela 2 - População de crianças e adolescentes divididas por gênero

2.1.3 População abaixo do nível da pobreza.

Ano	Total de famílias
2015	4.758
2016	5.232
2017	6.788
2018	7.566
2019	8.376
2020	8.538
2021	9.897
2022	14.608
Obs. Considerados os dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: CECAD 2.0/SENARC - Ministério da Cidadania	

Tabela 3 - População abaixo da linha de pobreza

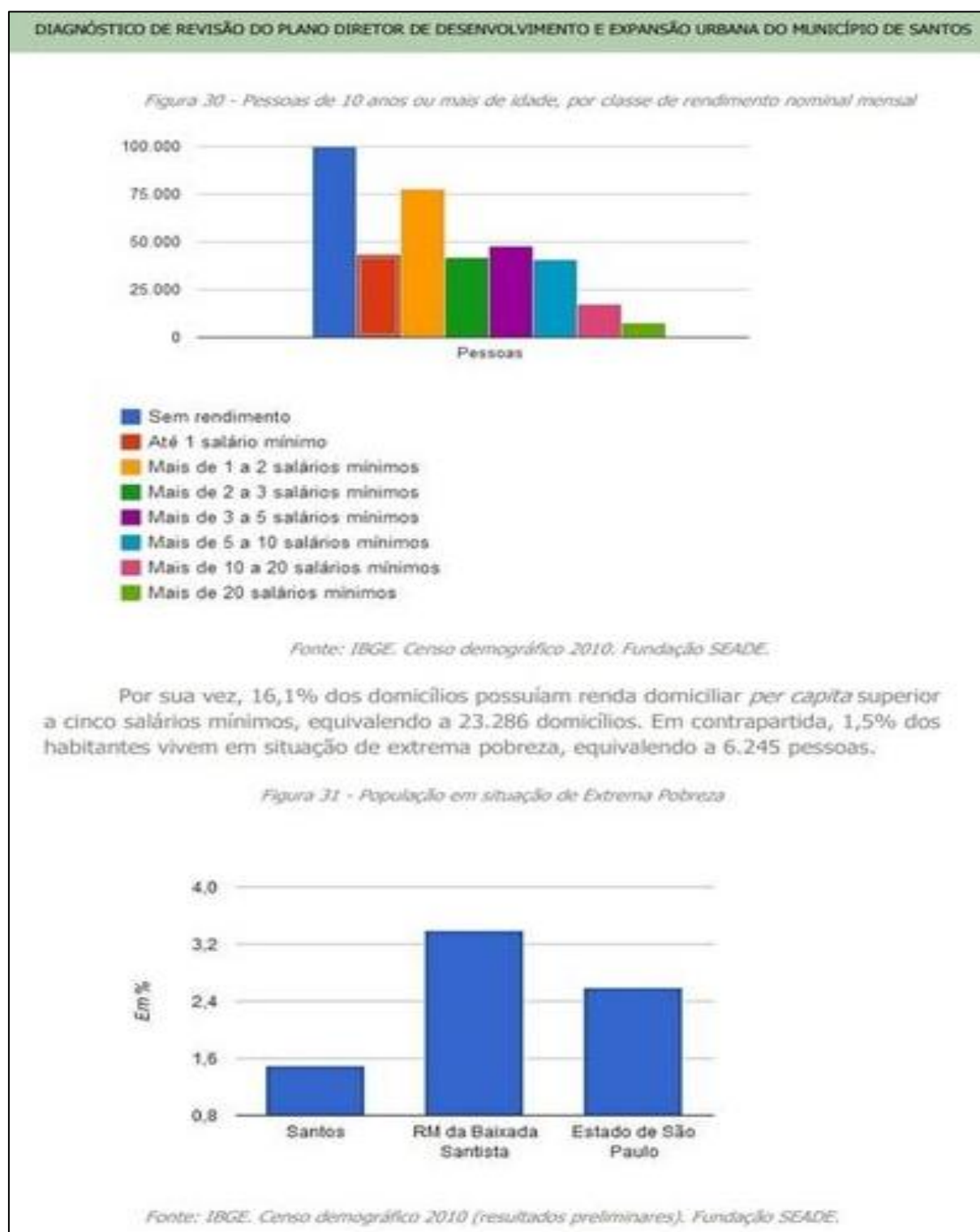


Figura 11 - Censo demográfico

DIAGNÓSTICO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

Figura 32 - Proporção de moradores abaixo da linha da pobreza e indigência Santos



Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010 e Portal ODM.

De acordo com os dados de 2010, o município era o único do litoral que possuía menos de 50% dos responsáveis com menos de 3 salários mínimos – s.m², embora o contingente de 44% dos responsáveis por domicílio que se encontram nessa condição seja bastante expressivo, conforme ilustra a Figura 33. Quando se soma os 10% de responsáveis por domicílio que não tem nenhuma renda, configura-se uma situação que exige políticas públicas que a superem.

Figura 33 - Santos: Rendimento Nominal Mensal dos Responsáveis por Domicílios



Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2010. Elaboração: Instituto Pólis.

O rendimento *per capita* é expressivo na região da Orla, como apresenta a Figura 34. Nestes bairros, o rendimento variava em 2010 entre R\$1.866,00 a R\$6.222,00, com pequenos focos com valores acima dos R\$6.222,00, como por exemplo nos bairros Gonzaga, Ponta da Praia e Boqueirão. No restante do município, a faixa recorrente está entre R\$622,00 e R\$1.866,00, com setores com rendimento *per capita* entre R\$ 0 e R\$622,00, como Monte Cabrão, Paquetá e Rádio Clube.

² Excluindo a faixa dos sem rendimento.

2.1.4 População Beneficiária do Programa Bolsa Família

Indicador 1	População Beneficiária do Programa Bolsa Família							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total de famílias	6.941	7.311	7.929	8.175	7.338	8.846	9.279	Dados não disponíveis
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: CECAD 2.0/SENARC – Ministério Cidadania								

Tabela 4 - Indicador 1

2.1.5 População beneficiária do Programa Bolsa Família Criança e Adolescente

Ano	Extrema pobreza – BSP (0 a 6 anos)	Benefício Jovem Variável (16 e 17 anos)	Total de crianças e adolescentes beneficiárias do bolsa família (todos os benefícios e faixas etárias)
2015	2.247	1.644	Dados não disponibilizados
2016	2.991	1.671	Dados não disponibilizados
2017	4.016	1.651	13.803
2018	4.884	1.457	13.190
2019	4.797	1.339	11.148
2020	6.010	1.501	13.332
2021	Dados não disponibilizados	1.788	Dados não disponibilizados
2022	Dados não disponibilizados	Dados não disponibilizados	Dados não disponibilizados
Obs. Considerados os dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: CECAD 2.0/SENARC - Ministério da Cidadania			

Tabela 5 - Beneficiários do Programa Bolsa Família: Criança e Adolescente

2.1.6 População Beneficiária do BPC

Indicador 2	População Beneficiária do Programa Bolsa Família							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PCD	1.915	2.002	2.020	2.104	2.022	1.941	1.937	2.202
Idoso	2.502	2.521	2.535	2.538	2.510	2.526	2.538	2.797
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: CECAD 2.0/SENARC – Ministério Cidadania								

Tabela 6 - Indicador 2

2.1.7 População beneficiária do Benefício da Prestação Continuada – BPC Criança e Adolescente

Ano	Criança/Adolescente
2015	Dados não disponibilizados
2016	Dados não disponibilizados
2017	475
2018	494
2019	484
2020	464
2021	474
2022	685
Obs. Considerados os dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: CECAD 2.0/SENARC - Ministério da Cidadania	

Tabela 7 - População beneficiária do Benefício da Prestação Continuada – BPC (Crianças e Adolesc.)

2.1.8 Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos etc.)

2.1.8.1 Comunidades Tradicionais Indígenas

Municípios	Pessoas indígenas	% em relação a População total
Bertioga	388	0,6%
Cubatão	181	0,16%
Guarujá	479	0,17%
Itanhaém	767	0,68%
Mongaguá	656	1,06%
Peruíbe	617	0,9%
Praia Grande	514	0,15%
Santos	376	0,09%
São Vicente	486	0,15%
População indígena das cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, segundo o Censo 2022 / IBGE 2023/Panorama Censo2022		

Tabela 8 - População indígena

Disponível em <<https://www.brasildefato.com.br/2023/10/05/censo-2022-revela-adensamento-periferico-e-populacao-quilombola-na-regiao-metropolitana-da-baixada-santista#:~:text=Na%20RMBS%2C%204%20munic%C3%ADpios%20t%C3%AAm,Mongagu%C3%A1%20e%2019%20em%20Santos.>>> Acesso em: 10 de out. de 2023.

2.1.8.2 Comunidades tradicionais quilombolas

Após 150 anos de história da pesquisa censitária, as pessoas quilombolas foram incluídas no Censo 2022. Pela primeira vez temos dados desse grupo populacional cujos primeiros resultados apontam que o Brasil tem mais de 1,3 milhão de quilombolas e menos de 5% dessas pessoas vivem em territórios demarcados. Na RMBS, 4 municípios têm população quilombola, sendo 67 em Guarujá, 2 em Itanhaém, 24 em Mongaguá e 19 em Santos. Essa quantidade em relação a população do Brasil representa 0,0015% e em relação a população do município 0,004%.

Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/10/05/censo-2022-revela-adensamento-periferico-e-populacao-quilombola-na-regiao-metropolitana-da-baixada-santista#:~:text=Na%20RMBS%2C%204%20munic%C3%ADpios%20t%C3%AAm,Mongagu%C3%A1%20e%2019%20em%20Santos.> Acesso em: 12 de out. de 2023

2.2 Educação

Para a revisão dos dados analisados em relação à educação, foi também consultado o Plano Municipal de Educação – PME, elaborado em 2020/2021, com validade até 2031. O Plano Municipal de Educação, foi normatizado pela Lei nº 3914 de 14/10/2021, publicada no DO de 15/10/2021, páginas 13 a 55. A referida lei instituiu o Plano Municipal de Educação – PME do Decênio 2021/2031, que define diretrizes, metas e estratégias educacionais que permitem acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento e desempenho das políticas públicas para crianças e adolescentes, em relação aos processos de acesso, permanência e aprendizagens dos estudantes de nosso município. Para a definição dos problemas centrais que compõem a revisão da matriz lógica foram analisadas metas do PME e dados expressos. O Município em relação a *universalização* do ensino na etapa da Educação Infantil tem avançado, no que diz respeito a demanda ativa na faixa etária de 0 a 5 anos, com construção de 06 unidades novas funcionando em tempo integral e ampliação de 03 unidades com mudança de local para terreno maior, mas ainda há necessidade de contínuos investimentos para mais avanços nos indicadores totais, conforme dados:

2.2.1 Cobertura em todas as etapas de ensino (creche, pré-escola, ensino fundamental I e II)

Indicador 3	Quantidade de crianças de 0 a 3 anos que frequentaram escola (números absolutos)							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade	2997	3014	2932	2938	3145	3388	3473	3455
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: SIGES - Consulta via B.I.								

Tabela 9 - Indicador 3

Indicador 4	Quantidade de crianças de 4 a 5 anos que frequentaram escola (números absolutos)							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade	3761	4131	4240	4102	4165	4239	3747	3695
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: SIGES - Consulta via B.I.								

Tabela 10 - Indicador 4

Indicador 5	Quantidade de crianças de que frequentaram o ensino Fundamental I (números absolutos)							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade	16463	15996	16059	15942	15935	16132	16389	16452
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: SIGES - Consulta via B.I.								

Tabela 11 - Indicador 5

Indicador 6	Quantidade de crianças de que frequentaram o ensino Fundamental II (números absolutos)							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade	5561	5412	5511	5592	5653	5813	5785	5759
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: SIGES - Consulta via B.I.								

Tabela 12- Indicador 6

2.2.2 Cobertura em período integral de todas as etapas de ensino

É preciso ampliar o número de atendimentos em Período integral, com contínuos investimentos para construção, ampliação e adequação dos espaços para atingir a meta prevista (2024) de 75% em especial, determinadas áreas do município, como zona noroeste, área continental e morros.

Indicador 7	Quantidade de crianças de 0 a 5 anos que frequentaram a escola em período integral (números absolutos)							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade	1101	1275	1455	1354	1479	1682	1629	1873
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: SIGES - Consulta via B.I.								

Tabela 13 - Indicador 7

Indicador 8	Quantidade de crianças do Fundamental I que frequentaram a escola em período integral (números absolutos)							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade	14649	14682	14707	14430	14302	14295	14399	14589
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: SIGES - Consulta via B.I.								

Tabela 14 - Indicador 8

Indicador 9	Quantidade de crianças do Fundamental II que frequentaram a escola em período integral (números absolutos)							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade	4542	4620	4771	4854	5015	5096	4922	4811
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: SIGES - Consulta via B.I.								

Tabela 15 - Indicador 9

2.2.3 Taxa de alfabetização

Indicador 10	Percentual de alunos que concluíram o 3º ano na fase alfabética na rede municipal de educação							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	-	-	-	-	82%	74%	75%	83%
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: Monitoramento realizado pela Seção de ensino fundamental / maio 2023 - SEFEP								

Tabela 16 - Indicador 10

2.2.4 Índice de Aprendizagem

Indicador 11	Média municipal do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta Prevista	-	-	6,0	-	6,2	-	6,5	-
Meta executada	-	-	6,0	-	5,8	-	5,9	-
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: Dados extraídos pela autora do INEP 2021 publicado em 2022								

Tabela 17 - Indicador 11

Indicador 12	Média municipal do IDEB nos anos finais do ensino fundamental							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta Prevista	-	-	5,6	-	5,8	-	6,1	-
Meta executada	-	-	5,0	-	5,1	-	5,3	-
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: Dados extraídos pela autora do INEP 2021 publicado em 2022								

Tabela 18 - Indicador 12

2.2.5 Taxa de Distorção - Rede Municipal

Indicador 13	Taxa de Distorção - Rede Municipal			
Ano	Idade Acima	Distorção: % Idade Acima	Dentro da Idade Certa	% Dentro da idade Certa
2015	1981	6,88%	26797	93,11%
2016	1875	6,34%	27709	93,66%
2017	1748	5,89%	27946	94,11%
2018	1719	5,92%	27295	94,08%
2019	1725	5,90%	272500	94,10%
2020	1731	5,99%	27165	94,01%
2021	1561	6,62%	26232	94,38%
2022	1478	5,33%	26247	94,67%
Fonte: SIGES via BI				

Tabela 19 - Indicador 13

2.2.6 Evasão escolar

Indicador 14	Evasão Escolar							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
% Municipal	0,8	0,8	0,8	0,7	0,6	1,8	1,4	0,7
%Total Santos	0,4	0,5	0,6	0,5	0,4	0,9	1,0	0,6
Dados apresentados no mês de dezembro de cada ano. Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados								

Tabela 20 - Indicador 14

Para combater a evasão escolar, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, em 2015 foi implantando, experimentalmente, o Projeto Colibri, que por três anos foi financiado pelo CMDA. O objetivo do mesmo era realizar a reinserção das crianças e adolescentes em situação de infrequência e/ou abandono (evasão) escolar nas instituições de ensino públicas em que estão matriculados. Em setembro de 2021, foi enviado à Câmara como Projeto de Lei, virando Política Pública do Município,

sendo implantado em novembro do mesmo ano, passando a se chamar Escola Presente. Porém, o atendimento se restringiu às Unidades Municipais de Educação, visto que passou a ser custeado pelo Município o que implica em responsabilidade fiscal, com abrangência em todos bairros do município e níveis de ensino, desde a creche até o Ensino Fundamental II.

Disponível em: <<https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/busca-ativa-para-combater-evasao-escolar-se-torna-politica-publica-em-santos>>



PREFEITURA DE
Santos

PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação



Santos
CIDADE
EDUCADORA

DADOS DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA PRESENTE

Período de realização: Setembro/2022 à Agosto/2023

TERRITÓRIO	BLOCO 1	BLOCO 2	BLOCO 3	BLOCO 4	TOTAL
ATENDIMENTOS	710	214	879	873	2676

Para realização do atendimento, às escolas da rede municipal de ensino foram divididas em quatro blocos, de acordo com o Território que estão localizadas:

Tabela 21 - Dados de atendimento da escola presente

2.3 Saúde

Com objetivo de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços públicos de saúde, a SMS/Santos (Secretaria Municipal de Saúde) planeja, organiza, controla e avalia iniciativas executadas em Santos relacionadas à área, em conformidade aos preceitos do SUS (Sistema Único de Saúde). Além disso, com a finalidade de controlar as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde, a SMS colabora com a fiscalização em parceria com órgãos municipais, estaduais e federais competentes. Como estratégia em 2019, a cidade lançou o primeiro Boletim Epidemiológico de Santos, que consolida dados de cinco anos e serve como uma devolutiva para as unidades notificadoras e para a comunidade, na tentativa de conhecer o perfil e subsidiar a elaboração de um panorama epidemiológico por grandes

áreas da cidade (Morros, Região Centro Histórico-Área Continental, Orla e Zona Noroeste), por sexo e faixa etária. Dessa forma, o primeiro volume, lançado em 2019, traz os dados de 2014 a 2018; o segundo, de 2020, contempla os anos de 2015 a 2019; o terceiro, de 2021, abarca o período de 2016 a 2020. As informações são fruto de fichas, certidões, declarações e notificações das doenças de registro compulsório feitas ao Serviço de Vigilância em Saúde Municipal, com análise técnica e investigação, para confirmar ou descartar os casos, e realizar a classificação final dos casos de residentes em Santos.

2.3.1 Número de óbitos maternos

Indicador 15	Número de óbitos maternos/por 100.000 nascidos vivos							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Até 42 dias	3	2	1	2	2	2	7	3
>42 dias	1	0	0	0	2	2	0	0
Fonte: SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade (Base Municipal).								

Tabela 22 - Indicador 15

2.3.2 Número de óbitos infantis (até 1 ano)

Indicador 16	Número de óbitos infantis (até 1 ano) /por 1000 nascidos vivos							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Óbitos	52	60	43	54	45	32	39	30
Fonte: SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade (Base Municipal).								

Tabela 23 - Indicador 16

2.3.3 Número de óbitos na infância

Indicador 17	Número de óbitos na infância (até 5 anos) / por 1000 nascidos vivos							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Óbitos	55	69	49	64	54	40	41	36
Fonte: SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade (Base Municipal).								

Tabela 24 - Indicador 17

2.3.4 Taxa de mortalidade infantil (até 1 ano)

Indicador 18	Taxa de mortalidade infantil (até 1 ano) /por 1000 nascidos vivos							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta executada	11,5%	13,3%	9,0%	11,8%	10,3%	7,8%	10,0%	8,0%
Fonte: SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade (Base Municipal).								

Tabela 25 - Indicador 18

2.3.5 Taxa de mortalidade infantil (até 5 anos)

Indicador 19	Taxa de mortalidade infantil (até 5 anos) /por 1000 nascidos							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta executada	11,2%	15,3%	10,3%	14,0%	12,4%	9,8%	10,6%	9,6%
Fonte: SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade (Base Municipal).								

Tabela 26 - Indicador 19

2.3.6 Nascidos vivos de mães adolescentes (até 19 anos)

Indicador 20	Nascidos vivos de mães adolescentes (até 19 anos)							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade	476	441	484	388	365	351	295	246
Fonte: SINASC – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Base Municipal); Dados consolidados em julho/2023, sujeitos a alterações. Pop. IBGE 2010								

Tabela 27 - Indicador 20

2.3.7 Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes

Indicador 21	Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes/1000 nascidos							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta executada	9,75%	9,77%	10,15%	8,51%	8,37%	8,59%	7,60%	6,55%
Fonte: SINASC – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Base Municipal); Dados consolidados em julho/2023, sujeitos a alterações. Pop. IBGE 2010								

Tabela 28 - Indicador 21

2.3.8 Série Histórica da Idade da Mãe ao Nascimento de 2015 a 2022 e parcial de 2023

Indicador 22		Série Histórica da Idade da Mãe ao Nascimento de 2015 a 2022 e parcial de 2023									
Faixa Etária Mãe	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	% Total dos nascimentos
12 anos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,003
13 anos	2	3	2	2	4	3	4	3	1	24	0,063
14 anos	15	9	13	9	8	10	5	12	2	83	0,220
15 anos	34	35	35	38	35	21	29	16	14	257	0,680
16 anos	63	69	70	50	42	46	46	32	27	445	1,177
17 anos	103	99	95	82	57	59	57	40	37	629	1,664
18 anos	120	88	112	85	107	84	71	70	56	793	2,098
19 anos	139	137	157	122	112	128	83	73	73	1024	2,709
Fonte SINASC local em 17/10/2023											

Tabela 29 - Indicador 22

2.3.9 Proporção de crianças menores de 5 anos de idade abaixo do peso ideal

Indicador 23	Proporção de crianças <de 5 anos de idade abaixo do peso ideal							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta executada	6,08%	8,45%	6,91%	4,87%	4,98%	4,97%	3,89%	3,67%
Fonte: SINASC – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Base Municipal); Dados consolidados em julho/2023, sujeitos a alterações. Pop. IBGE 2010.								

Tabela 30 - Indicador 23

2.3.10 Proporção de crianças menores de 5 anos de idade acima do peso ideal

Indicador 24	Proporção de crianças <de 5 anos de idade acima do peso ideal (considerando risco de sobrepeso, sobrepeso e obesidade)							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta executada	12,72%	13,41	12,88%	13,05%	11,65%	11,48%	10,95%	10,64
Fonte: SINASC – Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Base Municipal); Dados consolidados em julho/2023, sujeitos a alterações. Pop. IBGE 2010								

Tabela 31 - Indicador 24

2.3.11 Cobertura Vacinal de 0 a 12 anos

Indicador 25	Cobertura Vacinal de 0 a 12 anos							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada	111,63%	96,24	107,28%	103,03%	85,61%	78,54%	68,74%	78,23
Fontes: SI-PNI Web e MV Sigss. Consultados em 14/08/2023. Passíveis de alterações								

Tabela 32 - Indicador 25

2.4 Proteção

O Município possui uma Rede Socioassistencial organizada em Proteção Social Básica e Especial. A primeira destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros, classificada entre média e alta complexidade. Na Proteção Básica, o município possui 08 CRAS – Centros e Referência de Assistência Social referenciadas em seus territórios e 02 NIAS, na proteção Social Especial possui 02CREAS – Centros de Referência Especializado de Assistência Social, com 1.558 famílias referenciadas até 2022. Compete à SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social) a gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial para as famílias e pessoas que deles necessitarem. Tem como foco prioritário a proteção social da família, acolhendo em suas necessidades básicas, de sobrevivência, convivência familiar e comunitária, considerando através do território e a comunidade em que vivem, quais tipos de proteções são necessárias. Embora o município possua uma Rede de Proteção Social ampla, dados de Relatório Mensal de Atendimento/2023 – RMA dos CREAS e SINAN da Vigilância Epidemiológica, ainda evidenciam a ocorrência de violações de direitos das crianças e adolescentes, expressas em diversas formas de violência.

2.4.1 Principais violações de direitos de crianças e adolescentes no Município.

Principais violações de direitos de crianças e adolescentes no Município.	Total
Crianças ou adolescentes vítimas de violência Física/psicológica	451
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	215
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	30
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	541
Crianças ou adolescentes vítimas de trabalho infantil	264

Tabela 33 - Violações de direitos de crianças e adolescentes no Município 2015 até 2022 compilado da tabela (32)

2.4.2 Principais Violação de direitos de crianças e adolescentes no município

Indicador 26	Principais violações de direitos							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Física/psicológica	73	118	62	40	38	15	45	55
Abuso infantil	30	18	44	19	22	26	30	26
Exploração sexual	3	3	15	3	1	1	3	1
Trabalho infantil	38	47	46	23	32	15	28	35
Abandono	83	124	77	63	48	39	46	61

Vigilância Socioassistencial. Fonte: Base de dados RMA
Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - COGESUAS

Tabela 34 - Indicador 26

2.4.3 População por faixa etária

Ano	De 0 a 6	De 7 a 15	De 16 a 17	De 18 a 25	De 26 a 45	De 46 a 59	Maior de 60
2015	7.192	11.978	2.683	6.603	12.786	5.631	4.977
2016	6.029	11.070	2.577	6.541	11.956	5.314	4.914
2017	7.468	11.331	2.526	7.059	13.128	5.895	5.583
2018	7.338	10.983	2.279	6.936	13.057	6.057	6.424
2019	7.429	10.861	2.125	6.954	13.362	6.487	7.659
2020	6.472	10.422	2.101	6.756	12.837	6.351	7.892
2021	6.173	11.123	2.370	7.216	13.810	7.146	8.732
2022	7.486	12.482	2.624	7.997	16.650	8.973	10.528

Obs. Considerados os dados apresentados no mês de dezembro de cada ano.

Fonte: RELCAD/CECAD 2.0/SENARC - Ministério da Cidadania

Tabela 35 - População etária

2.4.4 População por gênero

Ano	Masculino	Feminino
2015	21.453	30.397
2016	20.596	29.028
2017	22.443	31.361
2018	22.119	31.108
2019	23.238	32.732
2020	22.014	31.082
2021	23.763	33.563
2022	28.188	39.022

Obs. Considerados os dados apresentados no mês de dezembro de cada ano
 Fonte: VISDATA/SAGICAD - Ministério da Cidadania

Tabela 36 - População por gênero

2.4.5 População por gênero criança e adolescente

Ano	Masculino		Feminino	
	De 0 a 11 anos	De 12 a 17 anos	De 0 a 11 anos	De 12 a 17 anos
2015	6685	4660	6518	4601
2016	5832	4441	5621	4355
2017	Dados não disponibilizados			
2018	6531	4223	6314	4060
2019	6611	4023	6309	3962
2020	6032	3896	5705	3819
2021	8179	8218	7856	7779
2022	6375	4586	6085	4376

Obs. Considerados os dados apresentados no mês de dezembro de cada ano
 Fonte: SAGICAD - Ministério da Cidadania

Tabela 37 - População por gênero criança e adolescente

2.4.6 Número de famílias referenciadas nos serviços de assistência

Indicador 27	Famílias referenciadas em serviços de assistência							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PAIF (CRAS)	726	960	649	734	884	501	610	702
PAEFI (CREAS)	639	631	737	636	597	551	676	856

Vigilância Socioassistencial. Fonte: Base de dados RMA
 Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - COGESUAS

Tabela 38 - Indicador 27

2.4.7 Formas mais recorrentes de trabalho infantil no município

Comércio ambulante, limpeza de pneus de caminhões e comiseração (mães com crianças na solicitação de dinheiro).

2.4.8 Território com maior incidência de trabalho infantil no município

Território da Zona Leste (Embaré, Encruzilhada, Boqueirão, Gonzaga) e Zona Noroeste (Piratininga).

2.4.9 Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto

Indicador 28	Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade	252	247	190	165	137	79	71	67
Vigilância Socioassistencial. Fonte: Base de dados RMA Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - COGESUAS								

Tabela 39 - Indicador 28

2.4.10 Violação de direitos de crianças e adolescentes mais recorrentes por territórios (CREAS-ZL, CREAS ZNO)

Indicador 29	Violação de direitos por território									
	2015		2016		2017		2018		2019	
Violação	ZN	ZL	ZN	ZL	ZN	ZL	ZN	ZL	ZN	ZL
Violência física /psicológica	24	49	79	39	32	30	19	21	22	16
Abuso sexual	12	18	9	9	24	20	2	17	5	17
Exploração Sexual	1	2	0	3	6	9	1	2	0	1
Negligência	42	41	94	30	34	43	20	43	22	26

Tabela 40 - Indicador 29

Indicador 30	Violação de direitos por território					
	2020		2021		2022	
Violação	ZN	ZL	ZN	ZL	ZN	ZL
Violência física /psicológica	6	9	29	16	24	31
Abuso sexual	7	19	10	20	12	14
Exploração Sexual	0	1	1	2	0	1
Negligência	20	19	24	22	26	35
Vigilância Socioassistencial. Fonte: Base de dados RMA Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - COGESUAS						

Tabela 41 - Continuação do Indicador 30

2.4.11 Violação de direitos de crianças e adolescentes mais recorrentes por gênero CREAS ZL, CREAS ZNO

Indicador 31	Violação de direitos por gênero (números absolutos)									
	2015		2016		2017		2018		2019	
Violação	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Violência física /psicológica	43	30	59	59	26	36	11	29	19	19
Abuso sexual	06	24	06	12	14	30	3	16	7	15
Exploração Sexual	0	3	0	3	3	12	2	1	0	1
Negligência	90	60	40	43	76	48	41	36	34	29

Tabela 42 - Indicador 31

Indicador 32	Violação de direitos gênero (números absolutos)					
	2020		2021		2022	
Violação	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Violência física /psicológica	12	3	22	23	30	28
Abuso sexual	9	17	5	25	0	26
Exploração Sexual	0	1	2	1	0	1
Negligência	22	17	20	26	35	36
Vigilância Socioassistencial. Fonte: Base de dados RMA						
Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - COGESUAS						

Tabela 43 - Continuação do indicador 32

2.4.12 Informações pertinentes advindas dos Conselhos Tutelares e /ou CMDCA.

O CMDCA enquanto conselho com papel consultivo, deliberativo e fiscalizador, estabelece fortalecimento entre governo e sociedade civil através do financiamento de projetos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). O mesmo é um importante e transparente ferramenta que sob a orientação dos marcos legais estabelece um diálogo constante entre o Poder Público e a Sociedade Civil, conferindo suporte ao Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente (SGDCA), colaborando para o financiamento e implantação de projetos que futuramente possam vir a se transformar em políticas públicas municipais. Ano a ano, o CMDCA lança editais com eixos diversos.

Projetos aprovados e financiados pelo Conselho da Criança e do Adolescente e aporte financeiro do ITAÚ Social no período de 2019 a 2023.

Disponível em: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=content/arrecadacoes-e-pagamentos-fundos>

2.4.12.1 Desafios do CMDCA/SANTOS

- Elaborar formação para as entidades, sobre estruturação de projetos. É notória a não aprovação dos projetos devido à falta de fundamentação na escrita dos mesmos que permitam os gestores uma visão clara do que se quer realizar em cada fase do projeto, quais os resultados esperados e benefícios gerados ao público-alvo;
- Fortalecimento perante a Sociedade Civil, com representação e participação constante da mesma não só nas reuniões, mas também nas diversas ações: campanhas, seminários, formações e outros eventos promovidos pelo conselho
- Articular, ininterruptamente, o diálogo entre a Sociedade Civil e o Executivo;
- Fortalecer o SGDCA.

2.4.12.2 Avanços do CMDCA/SANTOS

- Transformação de projetos financiados pelo FMDCA em Políticas Públicas Municipais, visto a essencialidade.
- Fortalecimento das ações intersetoriais

3 CONCEITOS DA MATRIZ LÓGICA

A Matriz Lógica é o elemento central do Plano. Ela é uma ferramenta que contém informações de forma clara e simples para facilitar o trabalho daqueles que a utilizarão como ferramenta de gestão, execução ou controle. Nela são detalhados quais são os resultados esperados, por meio dos quais serão gradualmente alcançados os objetivos intermediários e que contribuirão para a realização do objetivo de impacto e, conseqüentemente, a solução de problemas. Seus elementos estão descritos abaixo.

- **Problema central:** expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). Para a seleção de quais problemas devem constar no Plano, devem ser definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Para cada problema central está associado um objetivo de impacto.
- **Objetivo de impacto:** exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada. Expressa a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a situação negativa identificada, registrada como problema central. Cada objetivo de impacto possuirá um ou mais resultados esperados/metasp, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.
- **Resultados esperado/meta:** situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução das ações ou projetos escolhidos para produzi-lo. Ao ser alcançado, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construído a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado. Cada resultado esperado/meta possui pelo menos um indicador de resultado.
- **Indicador de resultado:** permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente. Cada indicador de resultado possui um meio de verificação.
- **Meio de verificação:** mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.

- **Ação/projeto:** meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados. Portanto, deve haver total compatibilidade entre a ação ou projeto e o seu respectivo resultado esperado/meta. A cada ação/projeto estão associados seus respectivos elementos descritivos, listados abaixo.
- **Responsável:** ator (órgão ou setor) ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto. Para cada ação há apenas um responsável, o que não significa que não possa haver demais atores empenhados em sua execução. Cabe a este responsável articular esses demais atores envolvidos.
- **Envolvidos:** ator ou atores que contribuem para a execução da ação/projeto, mas que não são o principal executor (responsável).
- **Prazos:** mês ou ano nos quais começarão e terminarão as ações/projetos, permitindo o seu acompanhamento. Ao explicitar os prazos de cada uma das ações/projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais de ações contínuas, além de permitir o encadeamento de ações dependentes entre si.
- **Fonte de recursos:** indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos. A identificação da fonte de recursos ajuda a trazer materialidade ao Plano e impede que o Plano seja composto de ações inviáveis do ponto de vista de seu financiamento. Pode ser indicado a secretaria, fundo ou órgão que viabilizará a ação ou o projeto vinculado.

4 MATRIZ LÓGICA

A matriz lógica utilizada é a que incorpora os ODS, até porque a Cidade é Signatária da Agenda 2030, desde o início de sua implantação pela ONU. E em 27 abril de 2022, visando enxergar a Agenda 2030 da ONU, a luz das características específicas da cidade lançou-se, sobre a regência do Prefeito Rogério Santos, a Agenda Santos – 2030.

Disponível em: <<https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/ods-santos-2030>>.

Essa agenda tem por objetivo apresentar uma radiografia mais pormenorizada do município, subsidiando propostas para elaboração de Planos Municipais e Políticas Públicas que sejam mais alinhadas aos caracteres do município e realmente provoquem melhorias significativas na qualidade de vida dos munícipes e em sintonia com a conscientização da necessidade de preservação do meio ambiente.

Os ODS têm total relação com a criança e o adolescente pois os objetivos do mesmo visam sempre a melhoria da qualidade de vida enfatizando a necessidade de defesa, proteção e promoção, dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, a partir do entendimento de suas necessidades básicas e também com a finalidade de ofertar oportunidades variadas para o pleno desenvolvimento ao longo das fases de crescimento.

Os ODS e suas metas têm em vista o seu potencial para orientar a Política Pública e os investimentos necessários para o cumprimento das metas prioritárias da primeira infância, sendo esses os objetivos eleitos nas metas e ações na matriz lógica de cada política.



Disponível em: <<https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>>

4.1 Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde materna

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA										
1	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS								
	ÁREA TEMÁTICA:	Promoção de vidas saudáveis								
	SUBTEMA:	Atenção à saúde materna								
	PROBLEMA CENTRAL :	Coeficiente de mortalidade perinatal, maior que o preconizado pela Organização Mundial de Saúde(OMS), maior que 10, nos últimos cinco anos								
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Diminuir o índice de mortalidade perinatal para 1 dígito a exemplo do coeficiente de mortalidade infantil								
	PRIORIDADE:	Alta								
	ODS associado:	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 3 SAÚDE E BEM-ESTAR								
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Redução do coeficiente de mortalidade perinatal para valor menor que 10, a exemplo de coeficiente de mortalidade infantil (morte de crianças no primeiro ano de vida). Nos últimos 5 anos, estamos tendo uma redução do número absoluto de óbitos, porém o coeficiente, ainda vem oscilando: 2017 = 9,0, 2018 = 11,8, 2019 = 10,3, 2020 = 7,8, 2021 = 10, 2022 = 8,0 e parcial de 2023 (em 15/08/2022) = 8,0 . Esse ano de 2023, estamos mantendo com um único dígito, assim como em 2017, 2020, 2022.	2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais; 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos; 3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar; 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais; 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços.	Coeficiente de mortalidade infantil para valor menor que 10.	Coeficiente de Mortalidade Infantil. Dados do Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG)/Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Declaração de Nascimento/DN; SINASC; e Declaração de Óbito/DO: SIM. (dados dos bancs federais em 15/08/2023)	Continuidade do Programa Mãe Santista criado em 2013 (captação precoce da gestante, oferta de consultas, exames, medicações , Plano de Parto, Acolhimento hospitalar humanizado. Médicos ginecologistas apoladores). Escolas das Mães (criado em 2016, como um projeto dentro do Programa "Mãe Santista" (pré natal ampliado, com a participação da gestante e familiares com orientações sobre autocuidado, cuidado com o bebê, planejamento reprodutivo, direitos da gestante e puerpera, parto, amamentação, etc). além do Programa Recém-nascido de Risco com a captação precoce dos bebês ainda nas maternidades, marcação de consulta dentro dos 10 primeiros dias de vida e vigilância durante os primeiros meses de vida.	Em andamento	10/05/13	11/12/24	Departamento Administrativo e de Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Estadual de Saúde. Ministério da Saúde.	Programa Mãe Santista - Departamento de Atenção Básica (DEAB), Departamento de Atenção Especializada (DEAESP), Departamento de Pronto Socorros e Hospitais (DAPHOS) da Secretaria Municipal de Saúde; Programa Recém-nascido de Risco - Departamento de Vigilância em Saúde (seção SEVIG-MMI)/Gabinete Prefeito. Escola de Mães - Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.	Unidades Básicas de Saúde; Hospitais públicos e privados; Fundo Social de Solidariedade; Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.

Tabela 44 - Promoção de Vidas Saudáveis: Atenção à saúde materna

4.2 Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde da criança

3

ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:

ÁREA TEMÁTICA:

SUBTEMA:

PROBLEMA CENTRAL :

OBJETIVO DE IMPACTO :

PRIORIDADE:

ODS associado:

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Promoção de vidas saudáveis

Atenção à saúde da criança

Deficiência no atendimento, específico, para diabéticos tipo I (DMI), tanto estrutural quanto profissional, visto que a doença aparece, geralmente, na infância ou adolescência e ante o aumento crescente de afetados.

Melhorar o atendimento estrutural e multiprofissional, específico, para diabéticos tipo I e seus familiares, de modo que ambos possam assumir o que lhes cabe nos cuidados, diariamente, necessários com maior confiança e autonomia.

Alta

3

SAÚDE E BEM-ESTAR

RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
				DESCRIÇÃO	STATUS	INÍCIO	TÉRMINO			
Melhoria em 70% da qualidade de vida de crianças e adolescentes. Estamos com ambulatório funcionando: Centro de Referência do DM1 tinha em 2022: 57 pessoas cadastradas entre 12 e 18 anos (no total de 220 pessoas) com DM1 e agora em 15/08/2023 temos 94 adolescentes entre 12 e 18 anos (de um total de 276). Equipe multidisciplinar: 1 endócrino ped, 2 endócrino clínico, 1 nutricionista, 1 psicólogo, 1 enfermeira.	3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar	Número de diagnósticos (número de diagnósticos gerados na população entre 15 e 18 anos/número de adolescentes cadastrados no centro de referência para DM I por ano X 100).	Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG), Sistema Integra e Sistema de Atenção Básica (SISAB), Departamento de Regulação (DEREG) - Secretaria Municipal de Saúde/SMS.	Instalar o Centro de Referência em Diabetes tipo I com atendimento multidisciplinar (psicólogo, endócrino, educador físico, enfermeira e nutricionista), que funcionará no Ambulatório Municipal de Especialidades.	concluído	01/11/20	11/12/24	Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2 - Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5 - Ministério da Saúde.	Departamento de Atenção Especializado (DEAESP)/Secretaria Municipal de Saúde(SMS)	Departamento de Atenção Básica(DEAB); Departamento de Prontos Socorros e Hospitais (DAPHOS)/ AMBESP - Ambulatório Municipal de Especialidades/
				Capacitar, permanentemente, profissionais de saúde pública, com uma maior padronização no tratamento para o controle/acompanhamento de diabéticos do tipo I.	concluído / continua	01/08/2017	11/12/24	Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2 - Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5 - Ministério da Saúde.	Departamento de Atenção Especializado (DEAESP)/Secretaria Municipal de Saúde(SMS)	Departamento de Atenção Básica(DEAB); Departamento de Prontos Socorros e Hospitais (DAPHOS)/ AMBESP - Ambulatório Municipal de Especialidades/

Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.

Tabela 45 - Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde das crianças

4.3 Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde do adolescente

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA										
4	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SMS								
	ÁREA TEMÁTICA:	Promoção de vidas saudáveis								
	SUBTEMA:	Atenção à saúde do adolescente								
	PROBLEMA CENTRAL :	Baixa adesão as duas doses de vacinação necessária, contra o Human Papiloma Virus-HPV, que desde 2014 quando começou a vacinação para meninas, passando por 2017, início da vacinação de meninos, registra índice de cobertura vacinal em torno de 45%.								
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Aumentar o índice de 45% para 80%, de infanto-juvenis imunizados, com as duas doses necessárias, contra o Human Papiloma Virus – HPV.								
	PRIORIDADE:	Alta								
	ODS associado:	3 SAÚDE BEM-ESTAR								
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
				DESCRIÇÃO	STATUS	INÍCIO	TÉRMINO			
Elevar para 80% o número de infantojuvenis, entre 9 e 14 anos, imunizados através das duas doses da Vacina contra o HPV. A atual cobertura com a nova faixa etária de 9 a 14 anos que passou a vigorar a partir de setembro de 2022 para ambos os sexos, em novembro de 2022 estávamos com cobertura de 27,52%. A pandemia de Covid interferiu na proporção de cobertura vacinal, com o afastamento da população das atividades preventivas nas unidades básicas de saúde, e as estratégias para que a população retorne aos programas e atividades, além da vacinação do calendário do ministério da saúde foram retomadas gradativamente desde 2021. Atualmente, contamos com cobertura vacinal de HPV (2ª dose) de 62% dessa população alvo (até 31/07/2023). Foram adotadas estratégias de solicitar comprovação de status vacinal "em dia" no retorno às aulas de agosto, além de promoção da vacinação nas escolas.	3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis; 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	Percentual médio de adolescentes vacinados no município. Cobertura vacinal.	Dados estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde. SIPNI Monitoramento permanente da cobertura Vacinal.	Prosseguir e ampliar a participação escolar no Programa Santos Jovem Doutor. Projeto realizado no contraturno escolar, nos anos finais do Ensino Fundamental II, 8º e 9º em parceria com o Instituto de Telemedicina da Universidade de São Paulo. O objeto do programa é desenvolver ações de prevenção e promoção em saúde, prioritariamente contra Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e outras doenças Infectocontagiosas, por meio de utilização de recursos Tecnológicos, estimulando a busca por informações, o exercício da Cidadania e formas mais prazerosas de disseminar informações aos seus pares e também para a comunidade de escolar como um todo. Devido ao sucesso e relevante utilidade pública educacional, o Programa, ainda, conta com um projeto piloto com as turmas de alunos de 7ºs anos, que saiu de 2 para 6 escolas da rede em 2022. Vacinação em escolas. Adesão ao Programação Nacional de Imunização - PNI.	Em andamento	01/06/15	11/12/24	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, Departamento Administração e de Infraestrutura (DEAFIN) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Coordenadoria de Doenças Infectocontagiosas (CCDI)/Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Diretoria de Comunicação (DICOM); Secretaria Municipal de Educação (SEDUC); Programa Saúde na Escola (PSE)/Rotary Clube. Programa Jovem Doutor Seção de Projetos Educacionais Especiais (Seproje) Prof. Dr. Chao Lung Wen Chefe da Disciplina de Telemedicina do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (DTM-FMUSP).
Atual cobertura com a nova faixa etária de 9 a 14 anos que passou a vigorar a partir de setembro de 2022 para ambos sexos, está em 62% (dados SEVIEP em 31/07/2023)										
Matriz revisada 2018 - Incluiu status 2022 e atualizada 2023.										

Tabela 46 - Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde do adolescente

4.4 Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde do adolescente (gravidez)

FUNDÇÃO ABRINO  Prefeitura Amigo da Criança  Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  PREFEITURA DE Santos											
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA											
4.1	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:		Secretaria Municipal de Saúde - SMS								
	ÁREA TEMÁTICA:		Promoção de vidas saudáveis								
	SUBTEMA:		Atenção à saúde do adolescente								
	PROBLEMA CENTRAL :		Alto índice de gravidez, não planejada, na adolescência, na faixa de 15 à 18 anos.								
	OBJETIVO DE IMPACTO :		Diminuir em mais 30% número de gravidez, não planejada, na adolescência, em relação aos índices observados desde o ano de 2016, que vem em sucessivos decréscimos, mas ainda assim considerados altos.								
	PRIORIDADE:		Alta								
ODS associado:		3 SAÚDE E BEM-ESTAR 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 5 IGUALDADE DE GÊNERO 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES									
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS		METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Diminuição em mais 30% o índice de gravidez, não planejada, em adolescentes, nota-se um decréscimo nestes índices, em 2017 = 327, 2018 = 266, 2019 = 253, 2020 = 223, 2021 = 212, 2022 = 173 e 2023 parcial (até 15/08/2023) = 109, ainda que vem decrescendo o total de nascidos vivos, proporcionalmente decaímos a porcentagem de mães adolescentes de 6,8% em 2017 e atual, parcial em 2023, 4,6%, com uma estrutura organizacional, em relação à diversas políticas públicas, conseguimos essa melhora.		3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais. 4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo e meta 4.5. 5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão e meta (5.b; 5.c; 5.6; 5.b; 5.c. 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros e meta 8.8. 10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	DEVIG - estatísticas vitais - através do banco SINASC (DE 15/08/2023)	DEVIG, SINASC (sistema de nascidos vivos)	Orientação permanente sobre Planejamento Reprodutivo nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e no Programa Escola das Mães, desenvolvido das Unidades de Saúde da Família; Campanhas de Conscientização e atenção Permanentes;	Em andamento	04/03/13	11/12/24	Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Saúde. Fonte 2 - Secretaria Estadual de Saúde. Fonte 5 - Ministério da Saúde. Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Departamento de Vigilância em Saúde (DEVIG), Sistema Integra e Sistema de Atenção Básica (SISAB), Departamento de Atenção Especializada (DEAESP)/SMS (Secretaria Municipal de Saúde)	Secretaria Municipal de Educação(SEDUC); Diretoria de Comunicação(DICOM); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA). Programa Saúde na Escola (PSE). Programa Jovem Doutor em parceria com a Universidade de São Paulo(USP).

Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.

Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.

Tabela 47 - Promoção de vidas saudáveis: Atenção à saúde do adolescente (gravidez)

4.5 Proteção em situação de risco: Iniciação profissional

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA										
12	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDS								
	ÁREA TEMÁTICA:	Proteção em situações de risco								
	SUBTEMA:	Iniciação profissional								
	PROBLEMA CENTRAL :	Baixo índice de preenchimento de cotas de aprendizagem para adolescentes, sendo que das 3.800 vagas apenas 1.800 estão ocupadas (RAIS, 2021). evidenciando a necessidade da inclusão produtiva de adolescentes, em especial em situação de vulnerabilidade.								
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Aumento do preenchimento das cotas de aprendizagem, principalmente, por adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o rompimento de ciclos de produção e reprodução de situações de pobreza.								
	PRIORIDADE:	Média								
	ODS associado:	1 4 8 10 16								
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
1- Implementação do disposto no Decreto Municipal n.º 7.582, de 08 de novembro de 2016 (curto prazo: até 2023). 2 - Aumento em 30% da ocupação das vagas/cotas em programas de qualificação profissional Municipal para adolescentes (curto prazo: até o final de 2023). 3. Sensibilização das empresas com contrato vigente com a Prefeitura do Município de Santos para o preenchimento das cotas de aprendizagem. Para além da consequência direta das mortes e dos adoecimentos provocados, a pandemia de COVID-19 aprofundou o desemprego e a pobreza, resultando na redução das cotas de aprendizagem no município. Impacto da pandemia sobretudo entre as famílias já em situação de maior vulnerabilidade social. Esses fenômenos levaram os serviços socioassistenciais a alterarem suas práticas a fim de lidar com a realidade colocada, encontrando uma série de desafios em sua atuação. Esse contexto tornou ainda mais evidente a importância da Política de Assistência Social, enfatizando o caráter essencial dos seus serviços, programas e benefícios para a garantia de proteção às famílias, bem como a importante relação que ela estabelece na proximidade com as famílias em seus territórios.	1.1. Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de PPC\$ 3,20 por dia e meta 1.2; 1.3. - 4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade e metas 4.4; 4.5; 4.a; 8.6 - até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação e meta 8.7; 10.1. Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional e demais metas 10.2; 10.3; 10.4; 16.1 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.	Aumento de Adolescentes inseridos no Mundo do trabalho e/ou qualificados para o primeiro emprego.	1 - Cotas aprendizagem ocupadas segundo o Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS). 2 - Número de adolescentes encaminhados pelos serviços socioassistenciais ao Projeto Municipal de Aprendizagem e a programas de qualificação profissional municipal." http://smartlabbr.org/trabalhoinfantil/localidade/3548200?dimensao=aprendizagem .	Formalizar o Termo de Colaboração com Organização Social para execução do Projeto Municipal de Aprendizagem (Lei Municipal N.º 2.867, de 19/10/2012) e acompanhamento da Lei Federal 10.097/00, Lei de Aprendizagem e demais Legislações Vigentes.	Em andamento 1. Composição da Equipe técnica de referência Em andamento 2. Composição do Grupo Gestor.	19/10/12	19/10/23	Fonte 1 - Por meio da Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - COAFI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus departamentos.	GABINETE Secretaria de Desenvolvimento Social (GAB-SEDS), Gabinete Secretaria de Finanças (GAB-SEFIN), Gabinete Secretaria de Gestão (GAB-SEGES), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Procuradoria Geral do Município (PROJUR), PROTRAB (Procuradoria Trabalhista do Município). Departamento de Empreendedorismo e Emprego (DEREEG)/Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos/Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo/ Secretaria de Assuntos Portuários, Indústrias e Comércio (SAPIQ).

Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.

Tabela 48 - Proteção em situação de risco: Iniciação profissional

4.6 Proteção em situação de risco: Trabalho infantil

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA										
18	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDS								
	ÁREA TEMÁTICA:	Proteção em situações de risco								
	SUBTEMA:	Trabalho Infantil								
	PROBLEMA CENTRAL :	Aumento do índice de trabalho infantil, na faixa de 9 a 17 anos, cerca de 32% entre 2014 e 2019, em especial na Zona Leste e Noroeste, segundo dados obtidos CMPETI (Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil) e serviço de abordagem.								
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, objetivando a inserção em entidades qualificadoras (na condição de menor aprendiz), bem como permanência na Escola com sucesso para todos os identificados nesta condição.								
	PRIORIDADE:	Média								
ODS associado:		1 2 3 4 5 8 10 16								
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Reduzir em 60% o número de crianças e adolescentes de 9 a 17 anos de idade em situação de qualquer tipo de "ação" que possa ser considerado trabalho infantil, garantindo-lhes o direito inerente de pessoa em desenvolvimento, tanto na inclusão em Entidades Qualificadoras, cursos de menor aprendiz, quanto na permanência com sucesso na Escola. Em relação aos serviços voltados ao atendimento à população em situação de risco por ocorrência de violação de direitos, a equipe do Serviço de Abordagem Social voltada a crianças e adolescentes em situação de rua e trabalho infantil, continuado e presencial, permaneceu atuando durante todo o período da pandemia e percebeu o aumento de famílias em situação de rua ou com crianças em trabalho infantil em razão do empobrecimento da população.	1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de PPC\$ 3,20 por dia e meta 1.2; 1.1.1 - 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir até 2025 as metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas, lactantes e pessoas mais velhas - 3.8 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos e demais metas 4.1; 4.2; 4.a; 4.c - 5.1; 5.2 - 8.6; 8.7 - 10.1; 10.2; 10.3; 10.4 - 16.2.	1- Mapeamento, identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com encaminhamento para os serviços de rede socioassistencial e educacional de imediato. 2 - Redução significativa do Índice de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil abordadas e encaminhadas para a rede de serviços socioassistenciais.	Registro Mensal de Atendimento RMA. Número de notificações registradas pelo Serviço socioassistencial, abordagem e Conselhos Tutelares. Sistema Federal de Inspeção do Trabalho. MPT Digital - Sistema de acompanhamento do Ministério Público do Trabalho Número de Crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico Número de Denúncias.	Atualizar diagnóstico Municipal com mapeamento da demanda, com vistas a elaboração de perfil área e índice de crianças e Adolescentes diagnosticados, com vistas a articulação intersetorial com destaque para os eixos: I- Informação e Mobilização; II- Identificação; III- Defesa Responsabilização; IV-Proteção; V- Monitoramento.	Concluído 1. Diagnóstico Socio territorial 2. Diagnóstico dos Direitos das Crianças e Adolescentes -	03/06/19	01/06/2021 01/06/2022	Fonte 1- Coordenadoria Administrativa e Financeira - COAFI/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS). Fonte 5 - Ministério de Desenvolvimento Social/Governo Federal. Fonte 6 - FMMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fonte 2 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.	Departamento de Proteção Social Especial - (DEPROS-E)/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS).	GAB-SEDS/Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS); Guarda Municipal de Santos/ Secretaria Municipal de Segurança (SESEG); SEPROJE (Seção de Projetos Especiais)/ Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)/Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (CMPETI); Procuradoria Geral do Município (PROJUR).
				Ampliar a cobertura de serviço de abordagem social, por meio de aditamento do termo de colaboração vigente com a organização da Sociedade Civil que executa os serviços de abordagem Social.	1. Elaboração de Edital de chamamento público - em andamento	01/06/2022	31/12/2023	Fonte 1- Coordenadoria Administrativa de controle Orçamentário, Financeira e de Infraestrutura- COAFI/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS). Fonte 2 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Fonte 5 - Ministério de Desenvolvimento Social/Governo Federal. Fonte 6 - FMMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Departamento de Proteção Social Especial - (DEPROS-E)/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS).	GAB-SEFIN Gabinete da Secretaria de Finanças; CMAS/Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CM-PETI Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (ligado ao CMDCA).

Matriz revisada 2018 - Incluiu status 2022 e atualizada 2023.

Tabela 49 - Proteção em situação de risco: Trabalho infantil

4.7 Proteção em situação de risco: Violência e exploração sexual de crianças e adolescente

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA										
19	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDS								
	ÁREA TEMÁTICA:	Proteção em situações de risco								
	SUBTEMA:	Violência e exploração sexual de crianças e adolescentes								
	PROBLEMA CENTRAL :	Aumento em 16% de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes, entre 2009 – 2018, mesmo com a dificuldade de identificação, denúncias e consequente inserção nos serviços ofertados pelas diferentes políticas públicas do Município.								
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Diminuição do número de crianças e adolescentes em situação de violência e exploração sexual.								
	PRIORIDADE:	Média								
	ODS associado:	1 2 3 4 5 8 10 16								
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
				DESCRIÇÃO	STATUS	INÍCIO	TÉRMINO			
Redução de notificações de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes a Patamares Inferiores à 2009, que era de 95 contra 110 casos em 2017.	1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de PPC\$ 3,20 por dia e meta 1.2; 1.3; 1.4 - 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano e meta 2.2 - 3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais e meta 3.8 e demais metas 4.4; 4.5; 4.7 - 5.1; 5.2 - 8.6; 8.7 - 10.1; 10.2; 10.3 - 16.2.	1 – Número de situações mapeadas, por Meio de Diagnóstico Municipal. 2 - Razão entre o Número de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes (Sinan Net) e o número de situações identificadas e Encaminhadas para a Rede de serviços (RMA). 3 - Razão entre o número de Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes registrados no Sinan Net (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) e o número de Ocorrências policiais registradas por mês na Delegacia da Infância e Juventude de Santos (DIJU SANTOS)*.	RMA - Registro Mensal de Atendimentos da Assistência Social; Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net; Dados estatísticos da Delegacia da Infância e Juventude de Santos (DIJUR) Número de denúncias Aos órgãos Especializados, Incluindo Conselho Tutelar, Assistência Social; Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net; Dados estatísticos da Delegacia da Infância e Juventude de Santos (DIJUR) Número de denúncias aos órgãos Especializados, Incluindo Conselho Tutelar.	Realizar Diagnóstico Municipal com foco Na construção coletiva do Diagnóstico Socioterritorial da criança e do adolescente de forma intersectorial,com vistas a traçar perfis metodológicos que resultem em subsídios. As ações que mitiguem a temática evidenciada. Esta ação vem sendo subsidiada pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), com tratativas iniciadas em 2017. No ano de 2018/2019, foram feitas diversas formações com atores do Sistema de Garantia de Direitos e compilação de dados. Durante o ano de 2020, será a elaboração do diagnóstico propriamente dito.	Concluído 1. Diagnóstico de Crianças e Adolescentes	20/04/17	01/11/22	Fonte 6 - Companhia Paulista De Força e Luz (CPFL).	Departamento de Proteção Social Especial - (DEPROS-E)/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS).	Departamento de Proteção Social Básica (DEPROS-B), Seção de Projetos Educacionais (SEPROJE) da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil (CEVSS) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Departamento de Atenção Básica (DEAEB) da Secretaria Municipal de Saúde.
				Reorganizar o Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento a Crianças e Adolescentes (NIA_CA), em funcionamento desde agosto de 2018, que é um espaço de articulação e integração entre os serviços públicos que compõe a rede de garantia de direitos propriamente dita e demais serviços existentes na cidade que também são afetos às crianças e adolescentes.	concluído	20/05/2019	13/01/2020	Fonte 1 - Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura (COAFI) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS)	Coordenadoria da Juventude (COJUV)/Secretaria de Desenvolvimento Social.	Seção de Projetos Educacionais(SEPROJE)/ Secretaria Municipal de Educação(SEDUC); Coordenadoria de Saúde Mental (COS-Mental) por meio do PSE (Programa Saúde Na Escola)/ Secretaria Municipal de Saúde(SMS); Promotoria da Vara da Infância e Juventude do MPESP; Conselho Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente (CMDCA); Secretaria de Desenvolvimento Social.
				Ampliar serviço de abordagem social, executado pelas Secretarias de Assistência Social e de Saúde, visando à identificação e vinculação das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, bem como a inserção destes nos diversos serviços de acompanhamento, fortalecimento, proteção, acolhimento, assistência, ofertados pelas diferentes políticas públicas vigentes no Município.	Em andamento Elaboração do Edital de Chamamento Público da Assistência Social	13/05/2019	11/12/2024	Fonte 1 - Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura (COAFI) da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) Fonte 6 -Fundo Municipal dos Direitos da Assistência Social (FMAS) administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.	Coordenadoria da Juventude (COJUV) /Secretaria de Desenvolvimento Social.	Departamento de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (DEPROS-B); Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Procuradoria Geral do Município (PROJUR); Gab-SEFIN (Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças).

Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023

Tabela 50 - Proteção em situação de risco: Violência sexual de crianças e adolescente

4.8 Educação de qualidade: Educação Infantil (Creche)

    											
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA											
7	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEDUC									
	ÁREA TEMÁTICA:	Educação de qualidade									
	SUBTEMA:	Educação Infantil (Creche)									
	PROBLEMA CENTRAL :	Número insuficiente de vagas para atendimento Educação Infantil (0 a 3 anos) em tempo Integral .									
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Ampliar o número de vagas para crianças de 0 a 3 anos garantindo o acesso à creches, mesmo sendo matrícula opcional.									
	PRIORIDADE:	Alta									
ODS associado:		4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE									
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS		METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
					DESCRIÇÃO	STATUS	INÍCIO	TÉRMINO			
Diminuir o deficit de 11,49% para 5,74%, com ampliação de 50% do atendimento em período integral em creches, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.Histórico: 2014 nº total de vagas = 8005 nº vagas em Período Integral = 6892 (86,10%) 2015 nº total de vagas = 8160 nº de vagas Em período Integral = 7138 (87,48%) 2016 nº total de vagas = 8.488 nº de vagas em período Integral = 7.250 vagas (85,41%) 2017 nº total de vagas = 8.367 nº de vagas em período Integral = 7.285 vagas (87,70%) 2018 nº total de vagas = 8.415 nº de vagas em período Integral = 7.277 vagas (86,48%) 2019 nº total de vagas = 8.610 nº de vagas em período Integral = 7.621 Vagas (88,51%). 2022 nº total de vagas 8.370 nº vagas em período integral = 7.747 vagas (92,56%).		4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário	Número de creches construídas até o fim da vigência do plano. Número de convênios firmados com entidades do terceiro setor Com finalidades de aprendizagem e Desenvolvimento De crianças de 0 a 3 anos.	Inep – Censo Escolar (http://www.inep.gov.br); Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (https://ibge.gov.br); Secretaria Escolar Digital – SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos) https://sed.educacao.sp.gov.br Sistema Integrado de Gestão Escolar (Siges) – (https://egov.santos.sp.gov.br/siges); Detalhamento no Plano Plurianual (PPA) – portal da transparência do município; Detalhamento na Lei Orçamentária Anua (LOO) – portal da transparência do município; Detalhamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) – portal da Transparência do município.	Construir creches. Entre 2017 e 2018, já foram entregues 3 creches, sendo que entre novembro de 2019 até o início de 2020, serão entregues mais três Unidades Municipais de Educação para atendimento da Educação Infantil em Período integral (Jabaquara, Morro da Penha, Morro do São Bento). Até o final de 2020, serão entregues mais duas que já estão em construção. Foram entregues as UMES Jabaquara, São Bento, Penha e as UMES Piratininga e Caruara.	Concluído	11/12/14	21/02/20	Fonte 6 - Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (Deafin). Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (Deafin) administrado na Secretaria de Educação.	Secretaria Municipal de Educação(Seduc).	Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de Finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Seserp); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (Siedl); empresas particulares.
					Ampliar convênios com o terceiro Setor. Diante da pandemia, e a consequente diminuição no número de matriculados, não foi necessária a ampliação dos convênios.	Concluído	11/12/14	11/12/24	Fonte 1- Departamento de Administração, Finanças e Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação.	Gabinete da Secretaria Municipal de Educação(SEDOC)	Departamento de Planejamento (DEPLAN); Departamento Pedagógico(DEPED); Coordenadoria de Supervisão(COSUP); Departamento de Administração, Finanças e Infraestrutura(DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação.
Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.											

Tabela 51 - Educação de qualidade: educação infantil (Creche)

4.9 Educação de qualidade: Educação Infantil (pré-escola)

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA										
8	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEDUC								
	ÁREA TEMÁTICA:	Educação de qualidade								
	SUBTEMA:	Educação Infantil (pré-escola)								
	PROBLEMA CENTRAL :	Número insuficiente de vagas em tempo integral nas escolas de educação infantil para crianças de 4 a 5 anos nas áreas da zona Noroeste, Morros e Caruara.								
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Ampliar, progressivamente, o número de vagas em escola de tempo integral para a faixa etária de 4 a 5 anos.								
	PRIORIDADE:	Alta								
	ODS associado:									
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
				DESCRIÇÃO	STATUS	INÍCIO	TÉRMINO			
Ampliar em 48,79% o número de vagas na educação infantil (4 -5) em tempo integral nos territórios, Caruara, Zona Noroeste e Morros, até o final da vigência do plano em 2024. Histórico: 2014 nº total de vagas = 2804 nº vagas para os territórios em tela = 593 vagas (21,15%) 2015 nº total de vagas = 2492 nº de vagas para os territórios em tela = 438 vagas (17,58%) 2016 nº total de vagas = 20571 nº de vagas nos territórios em tela = 477 vagas (18,55%) 2017 nº total de vagas = 3.774 nº de vagas nos territórios em tela = 608 vagas (16,11%) 2018 nº total de vagas = 689 vagas (22,49%) 2019 nº total de vagas = 3386 nº de vagas nos territórios em Tela = 910 vagas (26,88%). 2022 nº total de vagas = 4.006 nº vagas nos territórios em tela = 1.142 vagas (28,51%).	4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário	Número de vagas ofertadas x por Números de alunos matriculados ao longo dos 10 anos de vigência do plano, tantos pelas Unidades Municipais de Educação (UMEs), quanto pelas entidades Subvencionadas.	Secretaria Escolar Digital – SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos)- https://sed.educacao.sp.gov.br Qedu(https://www.qedu.org.br) Inep – Censo Escolar (http://www.inep.gov.br) Sistema Integrado de Gestão Escolar (Siges) – (https://egov.santos.sp.gov.br/siges)	Construir e/ou readequar espaços escolares para atendimento da demanda nas unidades já existentes para o atendimento Em tempo Integral. Novas UMEs: Morro= Terezinha Calçada e Orlando Adegas (construção); Magali Alonso (readequação) Área Continental = Nova UME Noel Gomes Ferreira (construção). ZN = Luiz Alca d Santana (construção); Pedro Crescenti e Bandeira Brasil (readequação).	Concluído/ Em andamento.	11/12/14	11/12/24	Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro de Infraestrutura (DAEFIN) - Secretaria Municipal de Educação. Fonte 6 - Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Financeiro e de Infraestrutura/DEAFIN.	Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).	Secretaria Municipal de Educação (Seduc); Secretaria Municipal de finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Seserp); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI) e Iniciativa privada.
Atualização* Ofertar 75% das vagas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II em Tempo Integral até 2024.										
Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.										

Tabela 52 - Educação de qualidade: educação infantil (pré-escola)

4.10 Educação de qualidade: Educação Infantil (pré-escola)- Baixa proficiência de conhecimentos necessários em Matemática e Língua Portuguesa

 Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA										
10	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEDUC								
	ÁREA TEMÁTICA:	Educação de qualidade								
	SUBTEMA:	Educação Infantil (pré-escola)								
	PROBLEMA CENTRAL :	Baixa proficiência de conhecimentos necessários em Matemática e LP, segundo IDEB 2017, em especial no 9º ano, para acompanhar e assimilar as aprendizagens previstas para os anos posteriores e prosseguimento dos estudos com Êxito.								
	OBJETIVO DE IMPACTO :	No mínimo, atingir a meta prevista para o IDEB 2019, que é de 5,8.								
	PRIORIDADE:	Alta								
	ODS associado:									
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
				DESCRIÇÃO	STATUS	INÍCIO	TÉRMINO			
Attingir a meta prevista para o IDEB em 2019, que é de 5,8 e atualmente está em 5,0 (ano de referência 2017), segundo dados QEDU e/ou INEP, almejando atingir a proporção de 70% de alunos que devem aprender estabelecida pelo Movimento Todos Pela Educação, até 2022. Devido à pandemia em 2020, cujos impactos diretos perduraram ainda no início do ano letivo de 2021, não conseguimos atingir a meta prevista. Ao final de 2021 obtivemos índice de 5,3 no IDEB.	4.1 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. 4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática. 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).	Inep/Saeb - Disponível em: < http://portal.inep.gov.br/consulta-ideb Dados QEDU - https://www.qedu.org.br	Intensificar processos de formação continuada dos docentes, com vistas a trocas de experiências, atualização de saberes e inovações em sala de aula.	Concluído / Permanente	01/08/13	11/12/24	Fonte 1 -Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).	Departamento Pedagógico (Deped)/Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).	Serviço Social do Comércio (SESC), Centro Social Marista Lar Felix (Grupo Marista) Organização para a Educação Pré-Escolar (OMEPE); Universidades locais. Departamento de Planejamento (DEPLAN); Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).
				Implantar o Currículo Santista à luz dos documentos Homologados BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e Currículo Paulista.	Concluído	12/02/18	03/02/20	Nada consta. Não houve necessidade de aporte financeiro para elaborar o "novo" currículo. Foi uma análise pedagógica feita a partir de proposta e estudos do Departamento Pedagógico(DEPED), com a participação dos demais setores com viés Pedagógico da Secretaria de Educação: DEPLAN(Departamento de Planejamento), COSUP(Coordenadoria de Supervisão).	Departamento Pedagógico (DEPED)/ Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).	Coordenadoria de Supervisão(COSUP); Departamento de Planejamento(DEPLAN)/ Secretaria Municipal de Educação.
				Garantir escolas com infraestruturas adequadas, possibilitando espaços de aprendizagem diversificados e motivadores.	Concluído / Permanente	01/02/18	12/12/22	Fonte 1 - Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação. Fonte 2: Secretaria Estadual de Educação. Fonte 6- Termo de Responsabilidade de Implantação de medidas Mitigadoras e ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Recursos Federais - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN).	Departamento Administrativo Financeiro e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIED); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano(SEDURB); Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESERP); Empresas parceiras.
				Intensificar o Projeto Estratégico de Ação (PEA) com vistas a minimizar os impactos da pandemia no processo educativo e iniciar a recomposição das aprendizagens discentes.	Concluído/ Permanente	04/02/21	11/03/21	Fonte 1 - Secretaria Municipal de Educação.	Departamento Pedagógico (DEPED)/ Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).	Secretaria Municipal de Educação.
				Implantação do Programa Conecta Educador, com vistas à concessão de auxílio financeiro aos profissionais da rede municipal de ensino para aquisição de computador ou tablet.	Concluído	11/12/20	06/04/21	Dotações orçamentárias próprias da SEDUC.	Secretaria Municipal de Educação (Comissão Interna Instituída).	Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Finanças.
				Implementar o Plano de Recomposição das Aprendizagens, que contempla a oferta do PEA, na modalidade de bicoceira, isto é, com mais 1 professor em classe; o programa federal Tempo de Aprender (exclusivo para 1º e 2º ano); e os Quintais de Aprendizagem, cuja proposta prevê o reagrupamentos por níveis de proficiência, visando à construção dos saberes necessários ao pleno desenvolvimento discente.	Concluído	03/01/22	01/12/22	Fonte 1 - Secretaria Municipal de Educação.	Departamento Pedagógico (DEPED)/Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).	Secretaria Municipal de Educação.

Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.

Tabela 53 - Educação de qualidade: Educação Infantil (pré-escola) - Baixa proficiência de conhecimentos necessários em Matemática e Língua Portuguesa

4.11 Educação de qualidade: Mais de uma área - Educação

													
Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA													
21	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:		Secretaria Municipal de Educação - SEDUC										
	ÁREA TEMÁTICA:		Educação de qualidade										
	SUBTEMA:		Mais de uma área - Educação										
	PROBLEMA CENTRAL :		Necessidade de ampliação de vagas na educação integral para o ensino fundamental I e II.										
	OBJETIVO DE IMPACTO :		Ampliar o número de vagas oferecidas de modo a garantir a permanência do aluno do Fundamental I e II, em tempo integral.										
	PRIORIDADE:		Alta										
	ODS associado:												
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS		METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS		
Ampliar em 29,51% o número de vagas para atendimento em tempo integral na demanda de Ensino Fundamental I e II, elevando o atendimento de 6312(2019) para 8175(até 2024). Este valor corresponderá a 42% do atendimento na rede municipal que hoje é de 19.464 alunos; Histórico: 2014 – 6.454 alunos atendidos – 33,56% 2015 - 6.012 alunos atendidos – 31,10% 2016 - 6.263 alunos atendidos – 32,29% 2017 – 7.781 alunos atendidos – 39,22% 2018 - 6.334 alunos atendidos – 31,31% 2019 – 6.312 alunos atendidos – 32,43% 2022 - 6.580 alunos atendidos - 33,73% Em 2020, devido à pandemia e ao ensino exclusivamente remoto, os esforços concentraram-se na manutenção, tanto da qualidade da oferta da educação integral quanto da quantidade de alunos atendidos. Em 2021, com o retorno paulatino do ensino presencial, as ações inicialmente caminharam no sentido de assegurar a qualidade e a quantidade do atendimento, mas já houve novas ações visando à ampliação da oferta - novo núcleo Jabaquara, que atende alunos das UMEs Therezinha Pimentel e Rubens Lara, e mesmo estudos para transformar UME José Bonifácio em híbrida. Em 2022, a UME José Bonifácio tornou-se híbrida, passando a atender 60 novos alunos na ampliação da jornada; o núcleo Jabaquara ampliou atendimento para 100 novos alunos; iniciou-se o estudo para, em 2023, a UME José Genésio tornar-se híbrida.		4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. 4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. 4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos	Número de escolas adaptadas para atendimento à demanda. Números de escolas construídas possibilitando o atendimento da demanda sem que se diminua a disponibilização de vagas. Número de parcerias com instituições (Organização da Sociedade Civil - OSC) e equipamentos públicos (Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Cultura).	Secretaria Escolar Digital – SED (programa do Governo Estadual de livre acesso a dados básicos) https://sed.educacao.sp.gov.br r Inep – Censo Escolar (http://www.inep.gov.br) Qedu (https://www.qedu.org.br) Sistema Integrado De Gestão Escolar (SIGES)/ Departamento de Planejamento (DEPLAN)/ Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).	Adequar escolas para atendimento em período integral.	Concluído com o percentual apontado. * Meta em andamento com novo percentual de ampliação do atendimento em tempo integral.	11/12/14	11/12/24	Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/ Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado Na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura. Fonte 6- Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ ou Compensatórias (TRIMMC)	Secretaria Municipal de Educação	Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Finanças (Sefin); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedurb); Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedl); Secretaria Municipal de Esportes (Semes); Secretaria Municipal de Cultura (Secult); Iniciativa Privada.		
					Construir escolas para atendimento em período Integral. Em 2019, previsão de inauguração de 3 unidades de educação. Sendo uma de Ensino fundamental a inaugurar em 23 de novembro de 2019, com oferta de 230 vagas em período integral (UME JABAQUARA OK) e duas outras até janeiro de 2020 que atenderam Educação Infantil (Penha e São Bento).	Concluído com o percentual apontado. * Meta em andamento com novo percentual de ampliação do atendimento em tempo integral.	11/12/14	28/06/21	Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Fonte 6 - Termo de Responsabilidade de Implantação De medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias (TRIMMC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura.			Secretaria Municipal de Educação	Gabinete do Prefeito Municipal (GPM); Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB); Secretaria de Infraestrutura e Edificações (SIEDI); Iniciativa Privada.
					Ampliar atendimento em período integral através da utilização de espaços de outras Secretarias (Esporte ou Cultura) visando o contraturno escolar e/ou com Organizações da Sociedade Civil (OSC) que ofertem vagas em período integral.	Concluído com o percentual apontado. * Meta em andamento com novo percentual de ampliação do atendimento em tempo integral.	01/08/16	11/12/24	Fonte 1 - Departamento Administrativo e de Infraestrutura (DEAFIN)/Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Fonte 5 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) administrado na Secretaria Municipal de Educação pelo Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura. Fonte 6- Termo de Responsabilidade De Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias (TRIMMC).				
Atualização* Ofertar 75% das vagas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II em Tempo Integral até 2024. Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.													

Tabela 54 - Educação de qualidade: Mais de uma área - Educação

4.12 Educação de qualidade: Cultura

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA										
13	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT								
	ÁREA TEMÁTICA	Educação de qualidade								
	SUBTEMA:	Cultura								
	PROBLEMA CENTRAL :	Inexistência de vagas destinadas, caso haja demanda reprimida, exclusivamente para atendimento à adolescentes, cumprindo medidas socioeducativas								
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Destinar 10% do total de vagas, em cada um dos diversos cursos oferecidos na Secretaria de Cultura, independente de modalidade, para atendimento à adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.								
	PRIORIDADE:	Alta								
ODS associado:										
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
				DESCRIÇÃO	STATUS	INÍCIO	TÉRMINO			
Reserva de 10% de vagas em cada um dos diversos cursos oferecidos pela Secretaria de Cultura, independente da Modalidade, para adolescentes cumprindo medidas Socioeducativas.	4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, da promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania local, e da valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.	Quantidade de registros/ano de adolescentes Encaminhados.	Relatório/Planilha com a quantidade de encaminhamentos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio da Coordenadoria de Proteção Social - Média Complexidade (COPROS-MC)/ Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS -E)/ Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) e/ou requisitados Pelo Conselho Tutelar.	Capacitar agentes públicos culturais através de uma política pública que tenha por objetivo construir, junto aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, além de apropriados conceitos de vida, educação e comportamento, uma relação Sem estigmas, buscando o fortalecimento dos princípios de convivência social através das atividades culturais e auxiliando-o através do desenvolvimento de habilidades pessoais e culturais projetar meios de ressocialização prazerosa. O problema apontado já foi superado, com o atendimento de todas as demandas encaminhadas por funcionários ligados à SEDS, independente do período do ano. Observação: o problema apontado já foi superado, com o atendimento de todas as demandas encaminhadas por funcionários ligados à SEDS, independente do período do ano.	Em andamento / ação continua	18/11/22	11/12/24	Fonte 1- Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)/Secretaria Municipal de Cultura	Departamento de Formação e Pesquisa Cultural (DEFORPEC)/ Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).	Ministério Público (MP); Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Cultura (SECULT), Departamento de Proteção Social Especial (DEPROS-MC)/Coordenadoria de Proteção Social - Média Complexidade (COPROS-MC)/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania.

Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.

Tabela 55 - Educação de qualidade: Cultura

4.13 Educação de qualidade: Esporte e Lazer

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA										
14	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:	Secretaria Municipal de Esportes - SEMES								
	ÁREA TEMÁTICA:	Educação de qualidade								
	SUBTEMA:	Esporte e Lazer								
	PROBLEMA CENTRAL :	Baixa oferta ou nenhuma, de atividades esportivas e/ou lazer mensal, 04 à 18 anos, em territórios de alta vulnerabilidade. Atualmente são 07 territórios nesta classificação, 03 são atendidos com Poliesportivos ou Vilas Criativas.								
	OBJETIVO DE IMPACTO :	Aumentar a oferta de projetos/programas/ações voltados para atividades esportivas e lazer, nas áreas classificadas como de alta vulnerabilidade.								
	PRIORIDADE:	Média								
	ODS associado:	4								
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Realizar estudo para avaliar a retomada na participação em ações que envolvem outras Secretarias no que diz respeito aos atendimentos nos territórios de alta vulnerabilidade social (Piratininga, São Manoel, Rádio Clube, Sabão, Morros, Vila Nova e Paquetá), para assim aumentar a participação nessas áreas em questão. Além das atividades ordinárias, há atualmente mais atividades esportivas apoiadas nesses locais (4 em 2022, e 3 em 2019), porém sem aumento na cobertura de bairros nessas condições.	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, da promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e da valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.	Número de ações ofertadas nas áreas em questão. -Índice de interesse e participação de crianças e adolescentes nas atividades de esporte e Lazer oferecidas.	Verificação do cumprimento do cronograma através de relatório com registros fotográficos, relatório de Atividade e escritos Tabulados, das participações e atividades ofertadas. -Lista de Participação. -Publicações de Reportagens sobre as atividades(antes ou depois) no Diário Oficial e/ou outros meios de comunicação.	Realizar estudo para verificar a viabilidade de atendimento nos locais em questão: I) seja através de apoio; II) seja em conjunto com outras Secretarias; III) seja implementando atividades ordinárias; IV) seja através de atividades itinerantes.	Em andamento	01/02/17	11/12/24	Fonte 1 - Departamento de Atividades e Eventos Esportivos- DEATIV/Secretaria Municipal de Esportes Fonte 6- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).	Secretaria Municipal de Esportes	Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social(SEDS), Conselho Municipal de Esportes (CME); Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA), Fundo Municipal das Crianças e do Adolescente (FMDCA), Ministério Público - Promotoria da Vara da Infância e da Juventude; Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo/SETAPORT. Organizações da Sociedade Civil. Companhia de Engenharia de Tráfego (CET).
Retomar as atividades itinerantes em áreas de alta vulnerabilidade social*, segundo o Índice Paulista (IPVS) de Vulnerabilidade Social, que não recebem atividades ordinárias de Esporte ou Lazer https://ipvs.seade.gov.br/view/pdf/ipvs/principais_resultados.pdf	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, da promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e da valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.	Cumprimento de cronograma mensal. - Índice de Participação da comunidade para faixa Etária proposta.	Verificação do cumprimento do cronograma através de relatório com registros Fotográficos, relatório de atividade e escritos tabulados, das participações e atividades Ofertadas. - Lista de participação. - Publicações de reportagens sobre as atividades (antes ou depois) no Diário Oficial e/ou outros meios de comunicação.	Elaborar Cronograma, mensal, para atuação com ruas de lazer nestes Territórios.	Em análise	30/11/22	10/12/24	Fonte 1- Departamento de Atividades e Eventos Esportivos (DEATIV)/Secretaria Municipal de Esportes (SEMES).	Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes Seção de Escolas de Monitoria de Lazer Esportivo(SEMOL) Departamento de Atividades e Eventos (DEATIV)	Subprefeitura dos Morros(SupMorros) Companhia de Engenharia de Tráfego(CET) Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.

Tabela 56 - Educação de qualidade: Esporte e Lazer

4.14 Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes

Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA										
23	ÓRGÃO IMPLEMENTADOR:		Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							
	ÁREA TEMÁTICA:		Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes							
	SUBTEMA:		Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes							
	PROBLEMA CENTRAL :		Baixa participação popular da Sociedade Civil nas assembleias/Fórum/Encontros promovidos pelo CMDCA/Santos.							
	OBJETIVO DE IMPACTO :		Aumentar a participação popular da Sociedade Civil nos espaços de encontro promovidos pelo CMDCA/Santos							
	PRIORIDADE:		Alta							
	ODS associado:		16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES							
RESULTADOS ESPERADOS/METAS ASSOCIADOS AOS OBJETIVOS IMEDIATOS	METAS ODS ASSOCIADAS	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AÇÕES OU PROJETOS		DATAS PREVISTAS		FONTES DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	ENVOLVIDOS
Aumentar para 11,5% a participação de pessoas da sociedade civil organizada ou não, antes públicos e privados, em relação a quantidade de 44 Conselheiros eleitos, bienalmente, para a composição do CMDCA, nas reuniões e afins, de modo a assegurar maior participação popular no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e consequentemente nos processos de formulação, questionamento, efetivação, controle, acompanhamento e avaliação das políticas públicas relacionadas ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Observa-se aumento significativo das participações dos conselheiros(as), assim como houve aumento expressivo na participação da sociedade civil, que não faz parte de nenhum conselho municipal. Adesão a modalidade de reuniões remotas/virtuais aumentou, aproximadamente, em 95% as participações nas reuniões de forma geral.	16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	Índice de comparecimento e efetiva participação nas atividades propostas: reuniões, conferências, simpósios, fóruns, assembleias, seminários. Participação em questionamentos, alegações, argumentações, sugestão de tópicos para a formulação de propostas nas atividades colaborativas diversas (assembleias ordinárias, extraordinárias, fóruns, simpósios, conferências, seminários e afins). Participação efetiva da sociedade, através das instituições devidamente credenciadas, na elaboração apresentação e execução de projetos/programas que visem efetivar a garantia de direitos de crianças e adolescentes.	Anais de conferências, simpósios, fóruns, seminários, assembleias. Atas de reuniões de assembleias. Lista de presença.	Alimentar a página web do CMDCA.	Ação continua	06/09/19	11/12/24	Fonte 1- Seção de Apoio Financeiro e Controle Orçamentário (SAFICO)/Secretaria Municipal de Governo (SEGOV). Fonte 6 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Seção de Apoio aos Fundos Municipais (SEAFUM).	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através de Deliberação em Assembleia.	Diretoria de Comunicação (DICO); Departamento de Tecnologia (DETIC) - Secretaria Municipal de Gestão (SEGES); Ouvidoria, Transparência e Controle (OTC); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Coordenadoria da Juventude (COJUV)/SEDES Seção de Participação Comunitária (SEPACOM)/Departamento de Articulação (DEARTI) - Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos (SEMULHER).
				Fomentar de forma constante e ininterrupta a Participação da população em instrumentos de Promoção da Cidadania: conferências, audiências públicas, Fóruns, oficinas, cursos, seminários e afins.	Ação continua	16/08/17	12/12/24	Fonte 1- Seção de Apoio Financeiro e Controle Orçamentário (SAFICO)/Secretaria Municipal de Governo (SEGOV). Fonte 6 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). Seção de Apoio aos Fundos Municipais (SEAFUM).	Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).	Seção de Participação Comunitária (SEPACOM)/Departamento de Articulação (DEARTI) da Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos (SEMULHER). Coordenadoria da Juventude (COJUV)/Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS).
Matriz revisada 2018 - Incluído status 2022 e atualizada 2023.										

Tabela 57 - Gestão das políticas e controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes

5 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/noticias/boletim_5-2023_final-set2023.pdf
- <https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/mae-santista>
- <https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/casa-das-anas-santista-ganha-replica-em-santa-catarina>
- <https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/santos-inicia-plano-para-obter-selo-prefeito-amigo-da-crianca>
- https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/conselhos/CMDCA/diagnostico_da_cca_e_adol._de_santos_final_rev_.atualizado.pdf
- https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/conselhos/CMDCA/diagnostico_da_cca_e_adol._de_santos_final_rev_.atualizado.pdf
- <https://www.brasildefato.com.br/2023/10/05/censo-2022-revela-adensamento-periferico-e-populacao-quilombola-na-regiao-metropolitana-da-baixadasantis-ta#:~:text=Na%20RMBS%2C%204%20munic%C3%ADpios%20t%C3%AAm,Mon-gagu%C3%A1%20e%2019%20em%20Santos>
- <https://www.brasildefato.com.br/2023/10/05/censo-2022-revela-adensamento-periferico-e-populacao-quilombola-na-regiao-metropolitana-da-baixada-santis-ta#:~:text=Na%20RMBS%2C%204%20munic%C3%ADpios%20t%C3%AAm,Mon-gagu%C3%A1%20e%2019%20em%20Santos>
- https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/conselhos/plano_de_acao_municipal_-_santos_pela_primeira_infancia_-_livreto.pdf
- <https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/casa-das-anas-santista-ganha-replica-em-santa-catarina>
- <https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/casa-das-anas-atende-46-mulheres-em-dois-anos>
- <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>
- <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/educacao/noticia/2021/09/17/projeto-de-lei-propoe-fazer-busca-ativa-domiciliar-de-alunos-faltosos-em-santos.ghtml>
- <https://www.santos.sp.gov.br/?q=noticia/busca-ativa-para-combater-evasao-escolar-se-torna-politica-publica-em-santos>
- <https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/ods-santos-2030>

6 SIGLÁRIO

BPC: Benefício de Prestação Continuada

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COGESUAS: Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

CREAS-ZL: Centro de Referência da Assistência Social - Zona Leste

CREAS-ZNO: Centro de Referência da Assistência Social - Zona Noroeste

FMDCA: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

NIAS: Núcleo de Integração e Assistência Social

OCA: Orçamento Criança e Adolescente

ODS: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONU: Organização das Nações Unidas

OSC: Organização da Sociedade Civil

PAEFI: Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PME: Plano Municipal de Educação

PMIA: Plano Municipal para a Infância e Adolescência

PPAC: Programa Prefeito Amigo da Criança

SGDCA: Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINAN: Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUS: Sistema Único de Saúde

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cuidar da infância e juventude, é dever de todos.

E quando falamos de infância, não falamos apenas de nossos próprios filhos e filhas, netos e netas, nossos sobrinhos e sobrinhas, primos e primas. Mas, sim, de todas as crianças e adolescentes de nossa sociedade.

E só venceremos esta batalha com o engajamento e participação de todos os setores que compõem uma nação. Neste processo, a colaboração de cada um é importante. Por isso vamos nos unir para construir uma sociedade que seja mais justa e igualitária para todos. Que reconheça o dever de colaborar para que nossas crianças e adolescentes cresçam livres de mazelas sociais, de discriminação, de exploração, de violência. Onde todos tenham direito à liberdade, ao respeito, à dignidade, ao lazer, ao esporte, à educação e saúde de qualidades, à cultura, à convivência familiar e comunitária, à moradia.

Uma sociedade que se incomoda, cuida e tem a consciência da importância que é preciso promover, proteger e defender, a infância e a adolescência, é uma sociedade que acredita num futuro de adultos promissores.

“Educai as crianças para que não seja necessário punir os adultos.” Pitágoras

Prefeitura Municipal de Santos - PMS

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

CONVOCAÇÃO 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA

A Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade convoca seus representantes, titulares e suplentes, a participar da 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 14h15 em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos membros (as) ou em segunda chamada, às 14h30, com qualquer número de membros (as) presentes, REUNIÃO PRESENCIAL a ser realizada no Auditório I da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Santos (Casa da Advocacia e da Cidadania I), situado na Praça José Bonifácio, nº 55 - 2º andar - Centro - Santos/SP.

PAUTA

- 1 - Apreciação e aprovação das Atas das Reuniões dos dias 10/11/2022, 16/11/2023 e 07/12/2023;
 - 2 - Inclusão e Acessibilidade em Ação: Uma mudança de perspectiva para criar cidades mais amigáveis e acessíveis para todos;
 - 3 - Acessibilidade de projetos e obras em andamento das respectivas Secretarias;
 - 4 - Assuntos Gerais.
- Santos, 05 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE ZAMARI
COORDENADORA DA CPA



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 02/2024

Faço público que no Mês de Fevereiro 2024, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Cleide Garcia de Souza	31/01/2019	33	0101	01/02/2023	Marco Antonio Garcia de Souza
Piedade de Jesus Leitão Real	02/02/2019	33	0104	03/02/2024	Oswaldo Luiz Fernandes
Ernesto Antonio do Nascimento Filho	02/02/2019	79	0011	03/02/2024	Dilma Vieira
Antonio Neves Mesquita	03/02/2019	02	0825	04/02/2024	Antonio Neves Mesquita Filho
Roberto Carvalho	03/02/2019	79	0016	04/02/2024	Maria Angela Carvalho dos Santos
Reinalva Pacheco Bezerra	04/02/2019	90	0007	05/02/2024	Maria Eloiza Bezerra da Mota
Christian Fernando Silva	05/02/2019	90	0066	05/02/2024	Maria Aparecida Hermenegildo
Rubens Jorge Figueiredo	09/02/2019	90	0023	10/02/2024	Daniela Verona Figueiredo Bomfim Barboza
Neyde Spagnuolo Godinho	11/02/2019	10	1436	12/02/2024	Ana Maria Souza Bongiovanni
Teresa Sousa Riechelmann	12/02/2019	36	0033	13/02/2024	Maria Dolores Sousa Bernardes
Amelia Lourdes Souza	03/06/2006				
Aurea Aouza Struffaldi	09/12/2002				
Faustino de Sousa	16/10/1998				
Maria Couto Pazoz	21/07/1993				
Jeny Santa Rosa Silvestre	14/02/2019	09	0972	14/02/2024	Jorge Luiz Silvestre
Rubens Joaquim	15/02/2019	22	0176	16/02/2024	Celso Gomes Joaquim
Laura Rossi Martim	16/02/2019	74	0065	17/02/2024	Eliana Aparecida Custodio
Fernando Antonio Saraiva	17/02/2019	36	0080	17/02/2024	Ana Cristina de Carvalho Saraiva
Maria de Lourdes do Nascimento Rodrigues	18/02/2019	88	0004	19/02/2024	Paulo Cesar Pereira Rodrigues
Sergio Aparecida Gonçalves	20/02/2019	88	0009	21/02/2024	Gustavo Henrique Recupero Gonçalves
Miguel Monzo Martinez	22/02/2019	03	0043	23/02/2024	Marina Monzo Martinez
Onofre Correa Valverde	22/02/2019	03	0009	23/02/2024	Maria Cristina Correa Valverde
Jorge Américo Melo	22/02/2019	71	0010	23/02/2024	Jorge Américo Melo Junior
Antonio Nunes de Carvalho	26/02/2019	25	0210	26/02/2024	Cristina Nunes de Carvalho

Antonio Irineu dos Santos	26/02/2019	37	0003	27/02/2024	Marcelo Franca dos Santos
João Modesto de Carvalho	26/02/2019	73	0075	27/02/2024	Tereza de Souza Carvalho
Márcio Martins de Goes	27/02/2019	69	0114	28/02/2024	Risoneide Maria Silva de Goes
Maria Rosa da Silva	03/02/2021	15	4104	04/02/2024	Dione Barbosa da Silva
Alvaro Martinelli	13/02/2021	90	0008	14/02/2024	Claudia Martinelli
Edison Alves de Lima	14/02/2021	75	0136	15/02/2024	Claudio Alves de Lima
Antonio Carlos Cunha	18/02/2021	28	2550	18/02/2024	Anderson Fazolino Cunha
Terezinha de Almeida Oliveira	19/02/2021	66	0056	20/02/2024	Claudia Farias da Costa
Odette Carvalho Gonçalves	20/02/2021	75	0056	21/02/2024	Odila Gonçalves Fortes
Belmira Jesus de Moraes	21/02/2021	75	0102	22/02/2024	Jaqueline Marchett Afonso
Marlise de Oliveira Cecilio	24/02/2021	22	0171	24/02/2024	Lucia Helena Simões Sueda
Maria Ferreira Ortiz	25/02/2021	29	0474	26/02/2024	Fernando Ferreira Cosseti
Orlando Guarmani	27/02/2021	27	2331	27/02/2024	Luis Carlos Lucena
Daniel Vaz Medeiros	27/02/2021	75	0127	28/02/2024	Daniel Vaz Medeiros Junior
Edina Dias da Silva	27/02/2021	75	0108	28/02/2024	Reinaldo Dias da Silva

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Silvio Gabrielleshi	06/02/2019	Qua- dra 3ª	0341	07/02/2024	Sandra Ferreira Gabrielleshi
Esmeralda do Prado Pavão	15/02/2019	Qua- dra 6ª	0766	16/02/2024	Maurino Fuschini Neto
Maria Natalia Melo Lopez	20/05/2004				
Wilson Bairos Pavão	05/05/1997				
Isac de Bairos Pavão	12/10/1996	Qua- dra 13ª	0003	22/02/2024	Edelson dos Santos Silva
Edna Silva Martins	21/02/2019				
Silvia dos Santos Silva	05/03/2008				
Ednilson dos Santos Silva	12/07/1993				
Maria de Fatima Nunes da Silveira	12/07/1993				
Carlos Alberto Bredariol	27/02/2021	Qua- dra 10ª	0180	28/02/2024	Carlos Eduardo Barbosa Bredariol

DALVA SEVERINA DE SOUZA
CHEFE DA SECEM-F
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/2024

Processos: 80070/2023-01 – Condomínio Edifício Guanabara VII e 1210/2024-66 – André Alexandre Jorge Guapo - Pedido deferido por igual período (30 dias). Arquite-se.

CLAUDIO MARQUES TROVÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E
INTERMEDIÁRIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2024 – DGM 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 067314/2022-81 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 017/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. ALDEBARAN, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 157, pela Intimação Nº 174473-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/2001, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei. Processo Nº 25991/2022-12.

Santos, 05 de fevereiro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 018/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. ROOSEVELT, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 124, pela Intimação Nº 174472-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/2001, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 6811/2024-83.

Santos, 05 de fevereiro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 019/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAVIA LOPES, situado (a) à Av. Pedro Lessa, Nº 2850 - Intimação Nº 157.372-B, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no laudo técnico apresentado sob o Proc. Nº 13210/2023-82, conforme Artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 7º da L.C. 441/01. Sujeito a multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 6812/2024-46.

Santos, 05 de fevereiro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 020/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLGA, situado (a) à Av. Ana Costa, Nº 536 e 538 e Rua Othon Feliciano, nº 2,4,6 e 6A - Intimação Nº 134.101-B, a requerer a expedição do AVS, Auto de Vistoria e Segurança, nos termos da Lei C. 407/2000, mediante apresentação do AVCB e de laudos técnicos conclusivos quanto a conformidade das instalações elétricas, instalação mecânica e gás, de estabilidade estrutural da edificação (incluindo elementos de sustentação da cobertura), acompanhado de ART E RRT, sob pena de multa. Processo Nº 6810/2024-11.

Santos, 05 de fevereiro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES****EDITAL Nº 005/2024 - SEINST**

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, HOSPITAL VETERINÁRIO "MAR A PET", situado (a) à Avenida Bernardino de Campos, Nº 533, através da Intimação Nº 133.797-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Nova empresa responsável técnica pelo elevador.

Base legal: L.C. 1025/2019, Art. 85.

Processo Nº 6808/2024-79.

Santos, 05 de Fevereiro de 2024.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processo nº 486418 - APROVA SANTOS: profissional: NELSON CAMPANILE GAUDEOSO, proprietário: JESUS JAVIER GAUDEOSO MOAR . Comunique-se o profissional - SECATEM

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1****RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
01/02/2024**

5567/24-69 – Patriani Incorporação 39 Spe Ltda
- Levante-se o embargo.

ARQ. FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1.

EDITAL Nº 018/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 22/01/2024 foi lavrado o Auto de Infração nº 06952 em face MEGA IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.900.251/0001-95, por obra sem licença, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.904,60 (sete mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Lobo Vianna, nº 28. Processo nº 5513/2024-30

Santos, 06 de fevereiro de 2024.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 020/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, tor-

na público por este edital que em 23/01/2024 foi lavrado o Auto de Infração nº 08717 em face de CRIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 49.616.552/0001-18, por executar a demolição total do imóvel sem a devida licença, violação ao art. 32 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.904,60 (sete mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 116 da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 141. Processo nº 5526/2024-81

Santos, 06 de fevereiro de 2024.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 022/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/01/2024 foi lavrado o Auto de Infração nº 08723 em face de CRIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 49.616.552/0001-18, por executar obra sem a devida licença, violação ao art. 188 da L.C. 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.599,85 (hum mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no art. 198 II da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 141. Processo nº 5638/2024-13

Santos, 06 de fevereiro de 2024.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 024/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 19/01/2024 foi lavrado o Auto de Infração nº 08716 em face de FRANCISCO SIMONE DE ARAUJO CUNHA, CPF Nº 738.150.803-63, por executar obra sem a devida licença, violação ao art. 188 da L.C. 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.599,85 (hum mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no art. 198 II da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Vereador Henrique Soler, nº 263/267. Processo nº 5069/2024-61

Santos, 06 de fevereiro de 2024.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 025/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/01/2024 foi lavrado o Auto de Infração nº 08104 em face de CONSTRU-PAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 56.679.962/0001-73, "por não atendimento a intimação 166348-B para recuperar o passeio, violação ao art. 63 da L.C. 1087/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.634,88 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no art. 86 § único da L.C. 1087/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamen-

to de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Alexandre Herculano, nº 160. Processo nº 71243/2023-29 Santos, 06 de fevereiro de 2024.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 026/2024 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/01/2024 foi lavrado o Auto de Infração nº 08103 em face de NATASHA DE AZEVEDO LOPES RODRIGUES ANGELO, CPF Nº 323.537.068-43, por não atendimento a intimação nº 151292-B para recompor o imóvel ao estado original aprovado (acréscimo no Garden), violação ao art. 194 § 1º da L.C. 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.119,70 (três mil cento e dezoito reais e setenta centavos), com fundamento no art. 198 IV da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Galeão Carvalhal, nº 25 Apto 12. Processo nº 75230/2023-29

Santos, 06 de fevereiro de 2024.

ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 326, em

nome de BK BRASIL OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A, CNPJ 13.574.594/0168-66 situado à Rua Alexandre Martins nº 80, piso térreo, quiosque 101Q – Aparecida - Santos – SP.

Data da Lavratura: 05/02/2024.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu o item 01 do Termo de Intimação nº 1649, lavrado em 12/09/2023, colocando em risco a saúde dos trabalhadores.

Infração: Art. 552 e 565 do Código de Posturas de Santos, instituído pela Lei Municipal 3531 de 16/04/1968; artigo 199 da CLT e item 17.6.7 da NR 17

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02 e artigo 20, Inciso V da Lei Complementar 450/2002

Valor da Multa: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

THAIS STELLA ALÍPIO MARTINS DA SILVA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 210649/2024-13 - ACADEMIA DE KUNG FU JING SHEN LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ECONÔMICA ISENTA DE LS - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-11/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 210437/2024-37 - TORA TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LS - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

PROCESSO DIGITAL Nº 209814/2024-12 - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DA BAIXADA SANTISTA - APAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 209306/2024-61 - IMES - INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO DE SANTOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solici-

tado, motivo: Não foi apresentado Certificado de Regularidade Técnica do conselho de classe (CRN ou CFN) da empresa solicitante (IMES - INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO DE SANTOS LTDA).

PROCESSO DIGITAL Nº 209178/2024-83 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA DROGARIA NO CRF-SP (CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRF - SP), O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-11/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 209107/2024-35 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: AS RESPONSÁVEIS TÉCNICAS NÃO ASSINARAM O ANEXO V, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-11/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 208946/2024-18 - SIAPO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 11/2023, a atividade de FISIOTERAPIA não é mais passível de licença sanitária, ficando assim a empresa solicitante, ISENTA de licenciamento.

PROCESSO DIGITAL Nº 208462/2024-41 - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE S.PAULO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 208329/2024-21 - CONTROL UNION LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 202280/2024-11 - FARMÁCIA HOLÍSTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 201741/2024-57 - CAROLINA DE CICCIO PAGNANO MARIZ - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A atividade solicitada (CNAE - 8512-1/00 - Educação infantil - pré-escola) não é passível de licença sanitária conforme a Portaria CVS no.11/2023. Necessário que o requerente solicite licença sanitária para a atividade com o CNAE: 8511-2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES.

PROCESSO DIGITAL Nº 311441/2023-86 - FARMACIA HOMEOPATICA TELLURIS LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 310475/2023-62 - MARINA VAZ MOREIRA 39444408892 - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: LOCAL SEM ATIVIDADES - REFORMA EM ANDAMENTO - IMPOSSIBILIDADE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MOMENTO

PROCESSO DIGITAL Nº 308253/2023-06 - NATOLOG TRANSPORTES E LOGISTICA - LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 307116/2023-91 - CAROLINA PETRANSAN MORENO SILVA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 210111/2024-18 - BUFFET GIANI LTDA - Pedido de prorrogação de prazo indeferido, concedido prazo de 15 (QUINZE) dias a partir de 08/02/2024, para atendimento da Intimação 1074

Processo nº 210107/2024-32 - MASSAS GIANI LTDA - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a partir de 23/02/2024 para atendimento da intimação nº 1075



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 09/2024 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Cultura usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – SECULT, que visa à seleção das propostas inscritas pelos proponentes para os cursos de formação cultural oferecidos pela SECULT, por meio do Projeto Fábrica Audiovisual, os seguintes membros:

- 1) Davi Lopes Ribeiro
- 2) Raquel Cristina Pellegrini Almeida
- 3) Ricardo Luiz Vasconcellos da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 06 de fevereiro de 2024

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30 de janeiro de 2024, pela bolsista THALYTA DIAS CARAÚBA DOS ANJOS ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7(sete) meses, a partir de 30/01/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do Processo Administrativo nº 75166/2023-21.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Santos, 05 de fevereiro de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30 de janeiro de 2024, pela bolsista THALYTA DIAS CARAÚBA DOS ANJOS ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7(sete) meses, a partir de 30/01/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do Processo Administrativo nº 75166/2023-21.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Santos, 05 de fevereiro de 2024

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 30 /2024-SEDUC DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para atribuição, os classificados, que não compareceram na 1ª atribuição em 2/2/2024, de acordo com o Comunicado nº 146/2023, publicado no Diário Oficial em 29 de dezembro de 2023, para atuarem no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI) no ano letivo de 2024.

Local: Auditório da Seduc, Praça dos Andradas, 27 - Centro

Data: 8/2/2024 (quinta-feira)

Horário: 9h

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 7 /2024-SEDUC DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura de inscrições/atribuição, aos interessados em atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI) no ano letivo de 2024.

Local: Auditório da Seduc, Praça dos Andradas, 27 - Centro

Data: 8/2/2024 (quinta-feira)

Horário: 10h

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em atendimento à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016 e na Ordem de Serviço nº 001/2018-CGP, de 09 de abril de 2018, serve-se do presente para ratificar a não realização de chamamento público para a celebração de acordo de cooperação em trâmite nos autos do Processo Administrativo nº 78.912/2023-75.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

Publicação nº 001/2024 - SETAC
Processo Administrativo nº 71205/2021-78

Comunicamos ao responsável técnico no processo acima referido, o arquiteto Fernando Gallotti Bonavides, a necessidade de complementação documental conforme combinado em atendimento técnico realizado em novembro de 2023, junto ao Escritório Técnico Alegra Centro, sito a Rua 15 de Novembro, número 129, no prazo de 15 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por desinteresse.

Santos, 05 de fevereiro de 2024.

ARQUITETO RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

COMUNICADO

A Secretaria de Governo e o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações, informa que pela necessidade de atualização do banco de dados dos Sistemas Corporativos da PMS, haverá interrupção destes Sistemas no período de 09/02/2024 às 20h até 15/02/2024 às 8h para a execução do serviço, podendo retornar antes.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/2024

Processo nº 66.907/2023-38 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/2024

Processo nº 4.998/2024-35 – GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 4.512/2024-31 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/02/2024

Processo nº 4.304/2024-14 – DOUGLAS MAZZI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0049/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 2.302/2024-18 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0037/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 29.006/2020-12 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0171/2020 - RSCC - SEGRESI, e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 77.469/2023-24 – GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES: Indeferido.

Processo nº 1.065/2024-69 – ANDRE LUIZ CORA

DUARTE: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 1.063/2024-33 – CORA DUARTE ENGENHARIA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 78.459/2023-14 – ANWAL ENGENHARIA LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 78.744/2023-72 – DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 78.748/2023-23 – DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 79.556/2023-06 – JARED DE LIRA DE ALMEIDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 4.538/2024-25 – ALYA CONSTRUTORA S/A: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.857/2023-17 – LEANDRO MAGENTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 30.628/2022-91 – MATHEUS FONTES OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 56.566/2023-92 – CB AUTO CROSS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.461/2023-09 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.506/2022-68 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.739/2023-93 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 atra-

vés do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 66.536/2022-77 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.758/2019-61 – JULIETA ROMÃO MURAD: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.508/2023-62 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 68.310/2022-65 – WI-HOLDING LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 33.084/2022-00 – LEILMA PEREIRA CAVALCANTE SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data

desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.966/2020-30 – DANIELLE DIAS COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/2024

Processo nº 56.813/2023-60 – FERNANDO MORILHAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 10/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 34042/2003-24 – MANOEL HOSANITO DE JESUS – ME** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, instalação de filtro inercial em ambas as coifas; certificado de limpeza e manutenção das coifas; certificado de retirada dos resíduos sólidos e certificado de retirada do óleo usado. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 30519/2023-37 – MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.** - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar licença de operação. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 52425/2016-90 – VALDO DE ASSIS – ME** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023-GAB-SEMAM. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 45904/2022-71 – CLARO S.A** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar licença da ANATEL e laudo de pressão sonora, indicando atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do**

processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 78572/2023-19 – T GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS LTDA** a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) **no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis** a partir da data desta publicação para apresentar planta com indicação dos exemplares arbóreos a serem suprimidos; autorização que comprove a necessidade de manejo; procuração e documentos do procurador e cópia do pedido de alvará. **ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.**

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10120-2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2023.

Objeto: Prestação de serviços de implantação e ativação de software como serviço (SaaS) de Avaliação de Desempenho, incluindo treinamento e suporte técnico, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edital.

Adjudicatária:

- Lote 01: Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda.
Santos, 06 de fevereiro de 2024.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
REPRESENTANTE – PREGÃO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) **BANDA ME LEVA – SANTOS CARNABANDA 2024 – VILA NOVA**

Data: 09/02/2024

Horário: 17h00 às 22h00

Interdição Total: R. Benedito Pinheiro entre R. Bittencourt e R. Sete de Setembro

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

2) **CARNABONDE 2024 – SECULT / PMS – CENTRO**

Data: 10/02/2024

Horário: 10h00 às 18h30

TRECHO INTERDITADO	ROTA ALTERNATIVA
R. Dom Pedro II entre R. João Pessoa e R. XV de Novembro.	R. Martim Afonso.
R. XV de Novembro entre Praça Barão do Rio Branco e R. Frei Gaspar.	Somente acesso local.
R. Riachuelo entre R. Cidade de Toledo e R. Tuiuti	R. José Ricardo.
R. General Câmara entre R. Itororó e R. Frei Gaspar.	R. João Pessoa.
R. Augusto Severo entre R. XV Novembro e R. General Câmara.	Av. Senador Feijó.
R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e R. Augusto Severo.	R. Tuiuti.

Data: 10/02/2024

Horário: 14h30 às 16h00

Interdições Momentâneas: Praça Barão do Rio Branco, R. Augusto Severo, Praça Mauá, R. Gal. Câmara, R. do Comércio, R. São Bento, Largo Marquês de Monte Alegre, R. Tuiuti, Praça Barão do Rio Branco, R. Augusto Severo e término na Praça Mauá.

3) CARNACENTRO – SECULT / PMS – CENTRO

Data: 11 a 13/02/2024

Horário: 09h00 às 21h00

TRECHO INTERDITADO	ROTA ALTERNATIVA
R. Dom Pedro II entre R. João Pessoa e R. XV de Novembro.	R. Martim Afonso.
R. XV de Novembro entre Praça Barão do Rio Branco e R. Frei Gaspar.	Somente acesso local
R. Riachuelo entre R. Cidade de Toledo e R. Tuiuti.	R. José Ricardo.
R. General Câmara entre Av. Senador Feijó e R. Frei Gaspar.	R. João Pessoa.
R. Augusto Severo entre R. XV Novembro e R. General Câmara.	Av. Senador Feijó.
R. Cidade de Toledo entre R. Frei Gaspar e R. Augusto Severo.	R. Tuiuti.
R. Frei Gaspar entre R. Tuiuti e Praça Ruy Barbosa	Av. Senador Feijó.
R. do Comércio entre Praça Rui Barbosa e R. Comendador Neto.	Av. Visconde de São Leopoldo.
R. XV de Novembro entre Av. Visconde de São Leopoldo e R. Comércio.	R. Sen. Cristiano Otoni.
R. Gonçalves Dias entre R. Visconde de Vergueiro e R. do Comércio.	R. Sen. Cristiano Otoni.
R. Conde D’Eu e R. José Ricardo, ambas entre R. do Comércio e R. Tuiuti.	Somente acesso local
R. Tuiuti entre R. Comendador Neto e R. Riachuelo.	R. Antônio Prado.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2024 PROCESSO N.º 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e DIAGNOS-MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento n.º 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0 091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO N.º 399/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Ricardo Camillo de Almeida, em 06/02/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 005/2024. PROCESSO N.º: 072267/2023-22 - (DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024) - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e AM SOUZA COMERCIO ELETRONICO ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES, COM OFFICE E WINDOWS PARA

USO DOS COLABORADORES DO IPREVSANTOS, ante ao permissivo do artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 32.10.09.122.0092.1570.4.4.90.52.35.04.690.0 0, através da NOTA DE EMPENHO N.º: 092/2024 no valor de R\$ 8.996,00 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de 05/02/2024. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela CONTRATADA, o Sr. ADRIEL MARQUES DE SOUZA, em 05/02/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo: 304862/2023-14 - (629.047) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei n.º 4.623/84.

II – Ao DETIC/SEGOV para ciência do Relatório Final.

Processo: 296751/2023-54- (621.559) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei n.º 4.623/84.

II – Ao DETIC/SEGOV para ciência do Relatório Final.

Processo: 296755/2023-13 - (620.983) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei n.º 4.623/84.

II – Ao DETIC/SEGOV para ciência do Relatório Final da COMINQ.

Processo: 296746/2023-14 - (619.640) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei n.º 4.623/84.

II – Ao DETIC/SEGOV para ciência do Relatório Final.

Processo: 296770/2023-07- (616.730) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei n.º 4.623/84.

II – Ao DETIC/SEGOV para ciência do Relatório Final.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 005/2024.

Processo nº 0875/2023.

Licitação nº 018/2023.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa PGV Terraplanagem e Gerenciamento de Resíduos LTDA..

Objeto: Contratação de empresa de serviços para limpeza de terreno/área, em que ocorreu incêndio, no Caminho São José, no Dique da Vila Gilda, em Santos/SP, destinação legalizada dos materiais, fornecimento de areia e execução de aterro.

Valor: R\$ 2.081.934,67 (dois milhões, oitenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Rogério Mathias Conde e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Rafael Filippelli Macia Braz, em 02/02/2024.

ROGÉRIO CONDE
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2024. PROCESSO Nº 500.078/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER.
OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de STAND UP MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação Socioeducativa de Esporte e Lazer, o Presidente, Sr. Robson Rodrigues Santana dos Santos, em 05 de fevereiro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2024. PROCESSO Nº 500.139/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de CAPOEIRA FEMININO E MASCULINO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Construindo o Amanhã, a Presidente, Sra. Kelli Cristina Gomes Duarte Rosa, em 05 de fevereiro 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 035/024. PROCESSO Nº 500.073/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO REALIZAR.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de BOXE MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e

pela Associação Realizar, o Presidente, Sr. Juan Felipe Busin Poblete, em 05 de fevereiro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2024.
PROCESSO Nº 500.490/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLUBE 2004 – CEPE SANTOS.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de HANDEBOL FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Clube 2004 – CEPE Santos, o Presidente, Sr. Fábio Alexandre Peres Loureiro, em 05 de fevereiro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2024.
PROCESSO Nº 500.124/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de CANOAGEM MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Presidente, Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho, em 05 de fevereiro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2024.
PROCESSO Nº 500.134/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de DAMAS MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Presidente, Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho, em 05 de fevereiro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2024.
PROCESSO Nº 500.135/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de ÁGUAS ABERTAS MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Presidente, Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho, em 05 de fevereiro de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2024.
PROCESSO Nº 500.075/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER.
OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de LONGBOARD MASCULINA E FEMININA.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação Socioeducativa de Esporte e Lazer, o Presidente, Sr. Robson Rodrigues Santana dos Santos, em 06 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2024.
PROCESSO Nº 500.133/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PATINAÇÃO PARA TODOS.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de PATINAÇÃO ARTÍSTICA MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação Patinação para Todos, a Presidente, Sr.^a Aparecida Rodrigues Reis, em 06 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 042/024.
PROCESSO Nº 500.142/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LIGA REGIONAL DE FUTEVÔLEI DO LITORAL PAULISTA.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de FUTEVÔLEI MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela LIGA REGIONAL DE FUTEVÔLEI DO LITORAL PAULISTA, a Presidente, Sra. Rosângela Jorge Santos, em 06 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS EM EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023.

PROCESSO Nº 075299/2023-25

DATA: 11/01/2024.

HORÁRIO: 10h - Abertura dos Envelopes

OBJETO: A presente licitação visa a contratação de empresa interessada em disponibilizar plataforma eletrônica para a realização das licitações por sistema eletrônico, incluindo os casos de dispensa, mediante a celebração de Termo de Cooperação.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões da sede da Fundação Parque Tecnológico de Santos, realizou-se sessão pública para a abertura do envelope contendo documentação e proposta na presença dos membros da Comissão.

Aberta a sessão, verificou-se que duas empresas entregaram os envelopes com a identificação e prazo estabelecido no Edital:

1. LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 35.125.567/0001-79 (mediante protocolo).
2. LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA - CNPJ 21.280.462/0001-80 (via correios).

Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes sendo verificados e rubricados os documentos pelos membros da Comissão, ausentes os representantes de ambas as empresas. Examinados os documentos pela Comissão, o Presidente, com concordância dos demais componentes entenderam por julgar INABILITADA a empresa LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA por não atender ao subitem i) do item 2.4 (Requisitos para a participação da seleção) do referido Edital.

Em ato contínuo, a comissão verificou a documentação da empresa LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA que atendeu ao Edital sendo, portanto, declarada HABILITADA.

O Presidente da Comissão declarou suspensa a sessão a fim de transcorrer o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso pelos interessados. Fica determinado que após o prazo de recurso será retomada a sessão de prosseguimento do processo seletivo do Edital supra. Nada mais havendo a declarar o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, sendo a presente ATA datada e firmada por todos os presentes e lavrada por mim, Diego da Silva Lara, membro desta Comissão.

Santos, 11 de janeiro de 2024.

Presidente da Comissão
Gabriel Miceli de Carvalho

Membros da Comissão:

Diego da Silva Lara

Flavio Inácio dos Santos

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 01/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 03/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) – 3º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 05/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE DE 2023”.

A audiência será realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

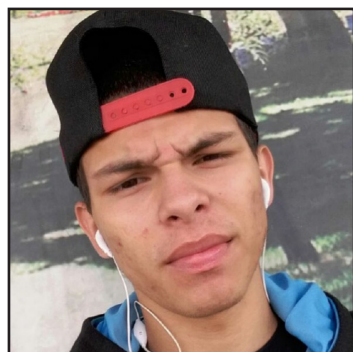
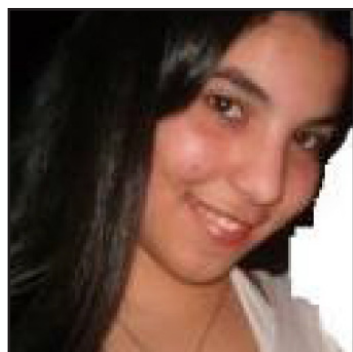
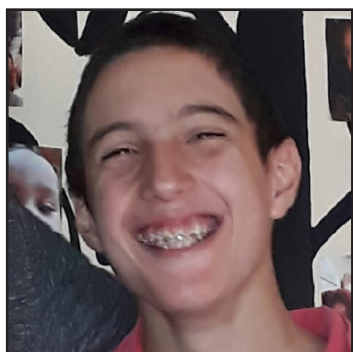
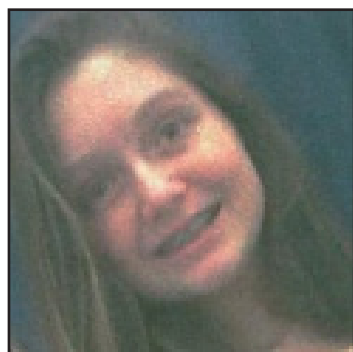
Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

**ICARO MAXIMILLIAM STEVAN****Idade:** 23 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, olhos e cabelos escuros**Natural:** São Paulo/SP**Desaparecido em:** fevereiro de 2022**LEANDRO FERNANDES DE S. SILVA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros**Natural de:** Aparecida/SP**Desaparecido em:** outubro de 2017**LEISE MOREIRA DE SOUZA****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Características:** Pele amarela, cabelo louro claro e olhos cast. escuro**Natural de:** (não foi informado)**Desaparecida em:** fevereiro de 2003**LUANA ALMEIDA DA SILVA****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro**Natural de:** (não foi informado)**Desaparecida em:** novembro de 2013**LUANA PEREIRA DOS SANTOS****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros**Natural de:** (não foi informado)**Desaparecida em:** agosto de 2012**LUANE BEATRIZ DA FONTE PORTELA****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos pretos**Natural de:** (não foi informado)**Desaparecida em:** novembro de 2009**LUCAS DE AQUINO MELO****Idade:** 14 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos cast. claros**Natural de:** Osasco/SP**Desaparecido em:** março de 2018**LUCAS MATHEUS DE LIMA SANTOS****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro**Natural de:** (não foi informado)**Desaparecido em:** outubro de 2009**LUCAS VALERO DA CÂMARA****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro**Natural de:** S.Paulo/SP**Desaparecido em:** março de 2018**LUCIANA NORRIS PASTORE****Idade:** 15 anos no desaparecimento**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros**Natural de:** (não foi informado)**Desaparecida em:** agosto de 2013**LUCINÉIA DE OLIVEIRA ABRAO****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros**Natural de:** (não foi informado)**Desaparecida em:** fevereiro de 2009**LUDMILA AIRAM CORREIA DE LIMA****Idade:** 12 anos no desaparecimento**Características:** Pele parda, cabelo cast. claro e olhos cast. escuros**Natural de:** S.Paulo/SP**Desaparecida em:** novembro de 2016

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx